



Construtora VECON Ltda
Rua Dr. Horácio 535 Sala 01
Telefone/Fax: 213-9118/5331
CEP 59.054-640 – Natal-RN - Brasil
CNPJ 03.414.699/0001-24
CREA/RN 2835-EM
INSC. ESTADUAL 20.083.524-6
INSC. MUNICIPAL 136.752-8

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

CONSTRUTORA VECON LTDA

CNPJ Nº 03.414.699/0001-4

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL


Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Declaramos que a empresa CONSTRUTORA VECON LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.414.699/0001-24, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Atenciosamente,


Vital Duarte Nóbrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384



Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

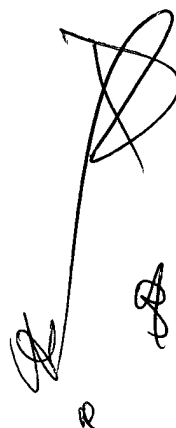
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A CONSTRUTORA VECON LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.414.699/0001-24, SEDIADA na rua Dr. Horácio, 535, sala 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP.: 59.054-640, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,



Vital Duarte Nóbrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384



Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

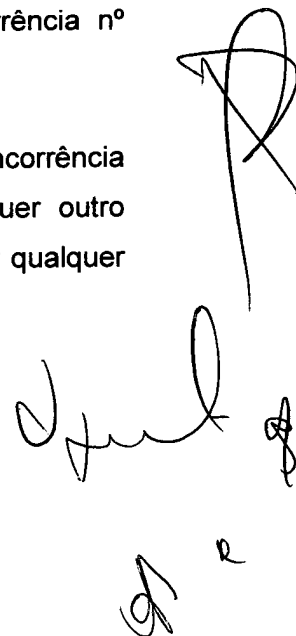
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VITAL DUARTE NOBREGA, como representante devidamente constituído de CONSTRUTORA VECON LTDA, doravante denominado CONSTRUTORA VECON, para fins do disposto no Edital da Concorrência nº 004/2021-SEMOP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da Concorrência nº 004/2021-SEMOP, foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUTORA VECON, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 004/2021-SEMOP por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 004/2021-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 004/2021-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 004/2021-SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 004/2021-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 004/2021-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

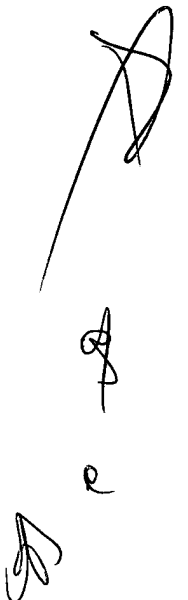
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 004/2021-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



Vital Duarte Nobrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384



Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A CONSTRUTORA VECON LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.414.699/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vital Duarte Nobrega, portador da Carteira de Identidade 001.225.080 SSP/RN e do CPF nº 838.913.744-53 DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º. Da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minhas cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Atenciosamente,



Vital Duarte Nobrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384



Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A CONSTRUTORA VECON LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.414.699/0001-24, DECLARA para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Atenciosamente,



Vital Duarte Nóbrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A empresa abaixo identificada DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 anos (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA: CONSTRUTORA VECON LTDA

CNPJ: 03.414.699/0001-24

SIGNATARIO: VITAL DUARTE NOBREGA

CPF:838.913.744-53

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

Selecionar: SIM () NÃO (x)

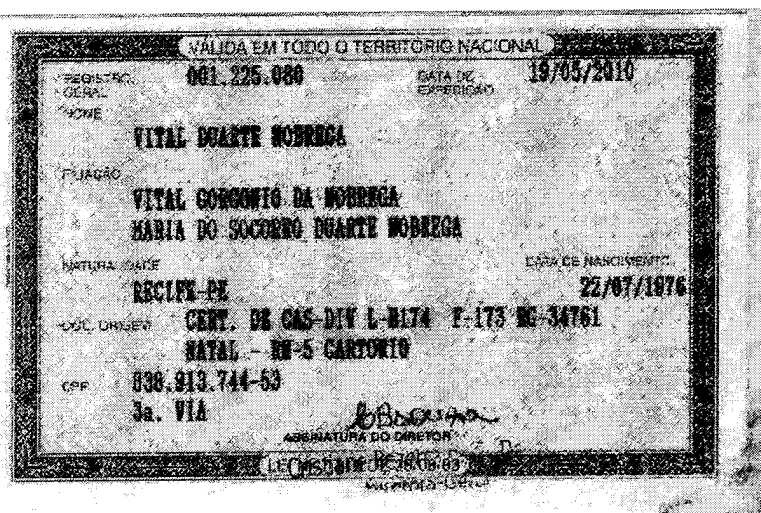
Atenciosamente,



Vital Duarte Nobrega

Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384





Prefeitura Municipal de Parnamirim
 Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

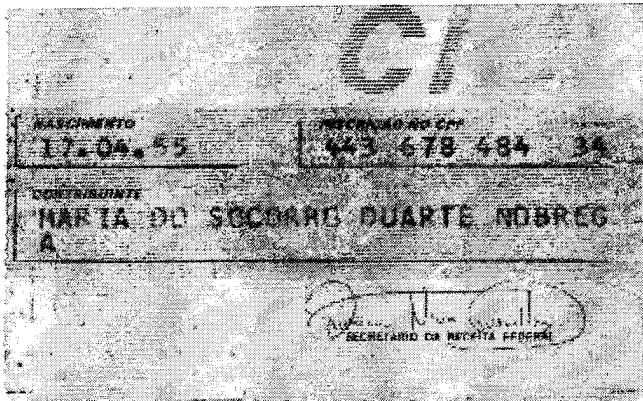
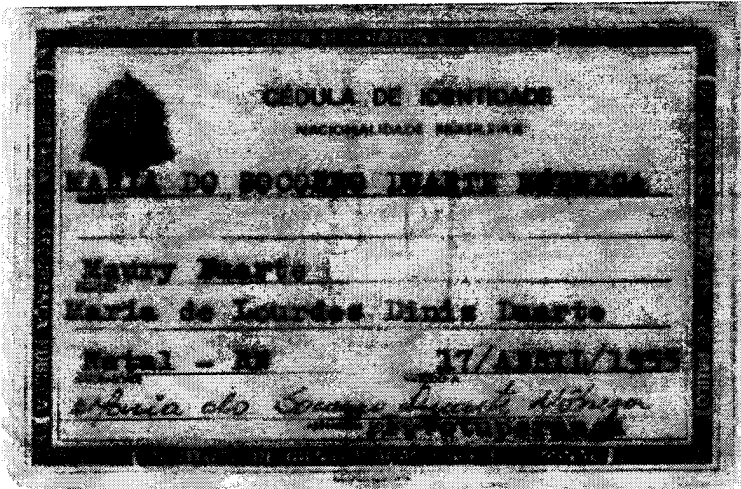
27/01/2022

R. Pereira Duarte

Roberta Pereira Duarte
 Membro da CPL SEMOP
 Mat.: 8418

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

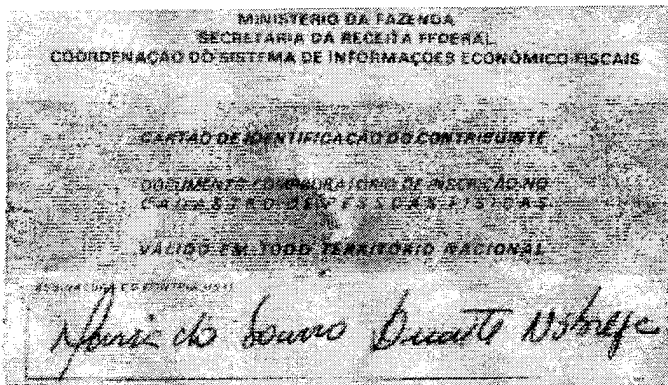


Prefeitura Municipal de Parnamirim
 Comissão Permanente de Licitação de Obras
CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022

Roberta

Roberta Pereira Duarte
 Membro da CPL SEMOP
 Mat.: 8418



[Handwritten signature]
 R
 [Handwritten initials]

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, VITAL DUARTE NÓBREGA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil CREA N° 4538-D, portador da Carteira de Identidade N° 001.225.080-SSP/RN e CPF. N° 838.913.744-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Horacio n° 1876, bairro de Lagoa Nova em Natal/RN, e FABIO SALUSTINO MESQUITA FARIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade N° 001.350.280-SSP/RN e CPF. N° 021.287.284-28, residente e domiciliado à Rua Erivam França n° 39, bairro de Ponta Negra em Natal/RN, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Dec. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1° - DA FIRMA, SEDE E PRAZO

A sociedade será reconhecida como personalidade jurídica sob a denominação social de CONSTRUTORA VECON LTDA. com sede e foro jurídico na Rua Dr. Horacio n° 1693 - sala 01 no bairro de Lagoa Nova em Natal, Rio Grande do Norte - CEP: 59054-640., sendo indeterminado o seu prazo de duração.

2° - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como principal objetivo social:

- a) Construção de Edifícios, Terraplenagem, Pavimentação, Obras d'art;
- b) Serviços portuários, drenagem, estudos de projetos de Engenharia;
- c) Serviços de Saneamento, compreendendo a implantação de redes de água, esgotos, construção de barragens e reservatórios de água, estudos, projetos de instalações sanitária e Engenharia;
- d) Serviços de Instalações Elétricas Prediais em baixa Tensão;
- e) Serviços de Locação, Arrendamento e Intermediações de Bens Imóveis e Corretagens;
- f) Prestação de serviços de transporte de carga em geral, em veículos próprios ou de terceiros.

44726020072

3° - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a partir desta data a ser integralizado, em até 12 (doze) meses, pelos sócios, e distribuído da seguinte forma:

FABIO SALUSTINO MESQUITA FARIA, com 10%.....R\$ 8.000,00
QUANTIDADE DE QUOTAS = 8.000

VITAL DUARTE NÓBREGA, com 90%
Integralizado em moeda corrente do país.....R\$ 32.000,00
A Integralizar em até doze meses.....R\$ 40.000,00
QUANTIDADE DE QUOTAS = 72.000

PARÁGRAFO 1° - As quotas do capital social, são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse oferecimento dos outros sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirí-las.

PARÁGRAFO 2° - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada ao montante do capital social.

4° - DA GERÊNCIA E O USO DA FIRMA

A gerência e administração da sociedade caberá aos sócios **VITAL DUARTE NÓBREGA E FABIO SALUSTINO MESQUITA FARIA** em conjunto, os quais poderão delegar poderes de gerência por instrumento público ou particular, mas somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, bem como aceites, fianças, avais ou endossos de favor, sob pena exclusiva de sua responsabilidade. É integrante da gerência a capacidade de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos civís e comerciais, a consecução de seus objetivos mesmo que aqui não especificados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam dispensados da caução legal, por se acharem no exercício da gerência.

5° - DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios citados neste contrato, declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis e comerciais.

491260200772

6° - DAS RETIRADAS PRO-LABORE

Os sócios gerente, terão direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, a ser fixada de perfeito e comum acordo entre os mesmos.

7° - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social coincide com o ano civil, procedendo-se o levantamento do Balanço Geral no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanço, distribuídos a cada sócio, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

8° - DA CAUSA MORTIS

No caso de falecimento ou afastamento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, cabendo ao(s) sócio(s) sobrevivente determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento, ou afastamento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto ou do afastante, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarem a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou afastante, ou então receberão todos os seus haveres, apurados até a data do Balanço Especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira, após 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial.

9° - DAS DÚVIDAS SOCIAIS

As dúvidas ou contestações que venham a surgir entre os sócios, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Natal (RN), 23 de setembro de 1999


VITAL DUARTE NOBREGA

467260200772

Fabio Salustino Mesquita Faria
FABIO SALUSTINO MESQUITA FARIA

TESTEMUNHAS:

Elías Inácio Beserra
ELIAS INACIO BESERRA
CPF.: 004.430.934-15
Ident: 72.965-SSP/RN

Clidenor Aladim de Araújo Júnior
CLIDENOR ALADIM DE ARAÚJO JÚNIOR
CPF.: 090.536.464-34
Ident: 182.805-SSP/RN

Luiz Antônio Carvalho Ribeiro
OAB/RN 1914

A

re

cds

CONSTRUTORA VECON LTDA

ADITIVO N.º 01

Os abaixo assinados, **VITAL DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA n.º 4538-D, portador da Carteira de Identidade n.º 001.225.080 – SSP/RN, e CPF n.º 838.913.744-53, residente e domiciliado na rua Dr. Horácio n.º 1876, bairro de Lagoa Nova, em Natal – RN, e **FÁBIO SALUSTINO MESQUITA FARIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade n.º 001.350.280 – SSP/RN., e CPF. n.º 021.287.284-28, residente e domiciliada à rua Erivam França n.º 39 bairro de Ponta Negra em Natal-RN, componentes da sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, nos termos da lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob a denominação social de **CONSTRUTORA VECON LTDA**, com sede na rua Dr. Horácio n.º 1693, sala 01, bairro de Lagoa Nova em Natal – RN, com registro na JUCERN sob o n.º de ordem 24200309315 de 24 de Setembro de 1999, com CNPJ sob n.º 03.414.699/0001-24, resolveram alterar o seu Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOVO OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade terá como novo objetivo social :

- a) Avaliações Imobiliárias, vistorias, consultoria e Perícias Técnicas de Engenharia;
- b) Serviços de Assessoria, Consultoria, e Treinamento de Segurança do Trabalho;
- c) Locação de Instrumentos para monitoramento ambiental;
- d) Agenciamento e Locação de mão-de-obra.
- e) Construção de Edifícios, Terraplanagem, Pavimentação, Obras D’Art;
- f) Serviços portuários, drenagem, estudos de projetos de Engenharia;
- g) Serviços de Saneamento, compreendendo a implantação de redes de água, esgotos, construção de barragens e reservatórios de água, estudos, projetos de instalações sanitária e Engenharia;
- h) Serviços de Instalações Elétricas Prediais em baixa Tensão;
- i) Prestação de Serviços de transporte de carga em geral, em veículos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO SOCIAL

Ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu contrato social, não expressamente modificadas pelo presente aditivo n.º 01, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente instrumento particular em (04) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Parnamirim
 Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27 / 01 / 2022

RP Duarte

Roberta Pereira Duarte
 Membro da CPL SEMOP
 Mat.: 8418

R

Natal, 10 de Maio de 2000

Vital Duarte Nobrega
VITAL DUARTE NOBREGA

Fábio Salustino Mesquita Faria
FÁBIO SALUSTINO MESQUITA FARIA

TESTEMUNHAS:

~~*Justo Filho do Nascimento*~~
JUSTO FILHO DO NASCIMENTO
CPF. : 067.385.754-91
IDENT : 240.899 - SSP/RN

Clidenor Aladim de Araújo Júnior
CLIDENOR ALADIM DE ARAÚJO JÚNIOR
CPF. : 090.536.464-34
IDENT : 182.805 - SSP/RN

MAY 12 2000

4 152254

25

R

CS

ADITIVO N.º 02

Os abaixo assinados, **VITAL DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, CREA N.º 4538-D, portador da Carteira de Identidade N.º 001.225.080-SSP/RN, e CPF N.º 838.913.744-53, residente e domiciliada à Rua Dr. Horácio, 1876 - Lagoa Nova - Natal/RN, e **FÁBIO SALUSTINO MESQUITA FARIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 001.350.280-SSP/RN, e CPF N.º 021.287.284-28, residente e domiciliado à Av. Erivan França, 39 - Ponta Negra - Natal/RN, componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada nos termos do Decreto Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob a denominação social de **CONSTRUTORA VECON LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 03.414.699/0001-24, com sede à Rua Dr. Horácio, 1693 - Sl. 01 - Lagoa Nova - Natal/RN, com Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o N.º 24200309315 em 24.09.1999, e seu último Aditivo N.º 01 registrado sob N.º 2452254, em 12.05.2000, resolveram alterar seu Contrato Social e Aditivo N.º 01, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica neste ato, admitida no quadro social da empresa, a sócia **MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade N.º 12.145.265-SSP/SP, e CPF N.º 443.678.484-34, residente e domiciliada à Rua Dr. Horácio, 1876 - Lagoa Nova - Natal/RN.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Sócia ora admitida, declara não estar condenada em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer atividades mercantis e comerciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Que neste ato, retira-se da sociedade, o sócio: **FÁBIO SALUSTINO MESQUITA FARIA**, acima qualificado, transferindo, como de fato transferido têm, 100% (Cem por Cento) de suas quotas de Capital no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), sendo R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para a sócia ora admitida **MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA**, já qualificada, e R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), para o sócio **VITAL DUARTE NÓBREGA**, ambos recebendo em moeda corrente e legal no país no ato da assinatura do presente Aditivo N.º 02, sem direito à reclamação alguma em toda e qualquer época, pelo que dá a sociedade em conjunto, e aos sócios individualmente, plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado, e assim distribuídos:

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras
CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 01 / 2022
Roberta
Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

VITAL DUARTE NÓBREGA 99%

Sua Participação conforme Contrato Social	R\$	72.000,00
72.000 Quotas.....		
Transferência que fez Fábio Salustino Mesquita Faria	R\$	7.200,00
7.200 Quotas.....		
Total de seu Capital Social.....	R\$	79.200,00
		79.200 Quotas.....

MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA 1%

Transferência que fez Fábio Salustino Mesquita Faria	R\$	800,00
800 Quotas.....		
Total de seu Capital Social.....	R\$	800,00
		800 Quotas.....

TOTAL..... R\$ 80.000,00
80.000 Quotas.....

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA E USO DA FIRMA

A gerência e uso da sociedade, caberá ao sócio VITAL DUARTE NÓBREGA, o qual poderá delegar poderes à terceiros, mediante documento público ou particular, mas, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, bem como, aceites, avais, fianças e endossos de favor, sob pena exclusiva de sua responsabilidade.

É integrante da gerência, a capacidade de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos civis e comerciais, à consecução de seus objetivos mesmo que aqui não especificados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e Aditivo, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo Contratual de N.º 02, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente instrumento particular em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Natal, 13 de Novembro de 2001.

SÓCIOS:

Vital Duarte Nobrega
VITAL DUARTE NÓBREGA

Fábio Salustino Mesquita Faria
FÁBIO SALUSTINO MESQUITA FÁRIA

Maria do Socorro Duarte Nobrega
MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA

TESTEMUNHAS:

M.ª de Fátima da S. Dantas
M.ª DE FÁTIMA DA S. DANTAS
CPF.: 175.554.184-87
IDENT.: 530.988-SSP/RN

Clidenor Aladim de A. Júnior
CLIDENOR ALADIM DE A. JÚNIOR
CPF.: 090.536.464-34
IDENT.: 182.805-SSP/RN

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obra
CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2002

Roberta Pereira Duarte
Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418



CONSTRUTORA VECON LTDA

CNPJ : 03.414.699/0001-24

ADITIVO N.º 03

Os abaixo assinados, **VITAL DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e de segurança do trabalho, CREA n.º 4538-D, portador da Carteira de Identidade N.º 001.225.080-SSP/RN, e CPF N.º 838.913.744-53, residente e domiciliada à Rua Dr. Horácio n.º 1876, bairro de Lagoa Nova em Natal/RN, e **MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade N.º 12.145.265-SSP/SP, e CPF N.º 443.678.484-34, residente e domiciliada à Rua Dr. Horácio, n.º 1876, bairro de Lagoa Nova em Natal/RN, componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada nos termos do Decreto Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob a denominação social de **CONSTRUTORA VECON LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 03.414.699/0001-24, com sede à Rua Dr. Horácio, n.º 1693 – sala 01, bairro de Lagoa Nova em Natal/RN, com Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o N.º 24200309315 em 24.09.99 e seu último aditivo n.º 02 arquivado sob o n.º de ordem 24069447 em 06.12.2001, resolveram alterar novamente o seu Contrato Social e aditivos, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), fica elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, sendo a elevação ora elevada de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) em moeda corrente do país , neste ato ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

VITAL DUARTE NÓBREGA, com 99%

Sua participação conforme aditivo n.º 02.....	R\$ 79.200,00
Sua participação no presente aumento.....	R\$ 69.300,00
Total de seu Capital Social.....	148.500 Quotas.....R\$ 148.500,00

MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA, com 1%

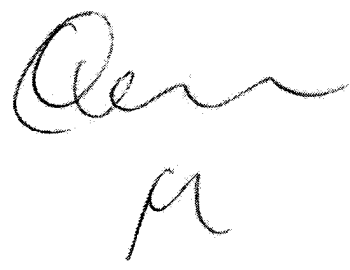
Sua participação conforme aditivo n.º 02.....	R\$ 800,00
Sua participação no presente aumento.....	R\$ 700,00
Total de seu Capital Social.....	1.500 Quotas.....R\$ 1.500,00

TOTAL..... 150.000 Quotas..... R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GERÊNCIA E O USO DA FIRMA

A gerência e uso da sociedade, caberá aos sócios **VITAL DUARTE NÓBREGA E MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA, em conjunto ou isoladamente**, os quais poderão delegar poderes de gerência a terceiros, mediante documento público ou



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

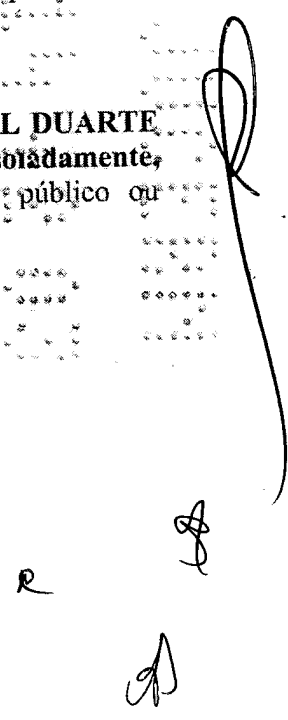
27 / 01 / 2022

Roberta Pereira Duarte

Roberta Pereira Duarte

Membro da CPL SEMOP

Mat.: 8418



29
particular, mas somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, bem como, aceites, avais, fianças e endossos de favor, sob pena exclusiva de sua responsabilidade.

É integrante da gerência, a capacidade de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos civis e comerciais, á consecução de seus objetivos mesmo que aqui não especificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios acima citados neste contrato, ficam dispensados da caução legal por se acharem no exercício da gerência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios gerentes declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo Contratual de N.º 03, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.


E, por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente instrumento particular em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

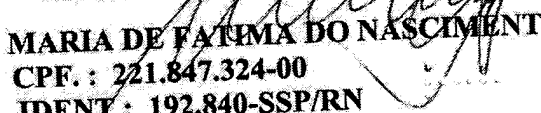
Natal/RN, 10 de Janeiro de 2003.


VITAL DUARTE NÓBREGA


MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA

TESTEMUNHAS:


CLIDENOR ALADIM DE A. JUNIOR
CPF. : 090/536.464-34
IDENT : 182.805-SSP/RN


MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
CPF. : 221.847.324-00
IDENT : 192.840-SSP/RN

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022



Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418



CONSTRUTORA VECON LTDA

CNPJ: 03.414.699/0001-24

30

ADITIVO Nº 04

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: Sr. **VITAL DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, natural de Recife estado de Pernambuco, solteiro, com data do nascimento em 22.07.76, Engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador da carteira do CREA Nº 4538-D, portador da carteira de Identidade Nº 001.225.080, emitida pela SSP/RN, e do CPF. Nº 838.913.744-53, residente e domiciliado à Rua Henry Koster nº 1051 – Aptº 1501 – Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN CEP: 59.015-090, e **MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA**, brasileira, natural de Natal estado do Rio Grande do Norte, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com data do nascimento em 17.04.55, empresária, portadora da carteira de Identidade, Nº 12.145.265, emitida pela SSP/SP e do CPF. Nº 443.678.484-34, residente e domiciliada à Rua Henry Koster nº 1051 – Aptº 1501 – Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN – CEP: 59.015-090, Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA VECON LTDA**, sediada à Rua Dr. Horácio nº 1693 – sala 01, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN – CEP: 59.054-640, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200309315 por despacho em 24.09.99 e CNPJ 03.414.699/0001-24, sendo seu último arquivamento sob o nº 24082088 em 14.02.2003, resolvem alterar o seu contrato social e aditivos anteriores e adequá-los à lei 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica neste ato, fica admitido no quadro social da empresa o sócio: **MARCELO DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, natural de Votuporanga estado de São Paulo, solteiro com data do nascimento em 05.10.77, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.225.079, emitida pela SSP/RN e do CPF. Nº 838.914.394-15, residente e domiciliado na Rua Henry Koster nº 1051 – Aptº 1501 – Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN – CEP: 59.015-090.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS

Que neste ato, o sócio: **VITAL DUARTE NÓBREGA**, acima qualificado transfere por venda como de fato transferido tem parte de suas quotas do capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para o sócio ora admitido **MARCELO DUARTE NÓBREGA**, acima qualificado, recebendo em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente aditivo nº 04, sem direito a reclamação alguma em toda e qualquer época, pelo que dão a sociedade em conjunto e aos sócios individualmente, plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo a elevação

Prefeeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022

Roberta Pereira Duarte
Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418

SP

e

R

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, neste ato ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

VITAL DUARTE NÓBREGA, com 79%	
Sua participação conforme aditivo nº 03.....	R\$ 148.500,00
(-) Transferência que fez para Marcelo Duarte Nóbrega.....	R\$ 40.000,00
Sua participação no presente aumento.....	R\$ 49.500,00
Total do seu Capital Social, 158.000 Quotas.....	R\$ 158.000,00

MARCELO DUARTE NÓBREGA, com 20%	
Transferência que fez Vital Duarte Nóbrega.....	R\$ 40.000,00
Total do seu Capital Social, 40.000 Quotas.....	R\$ 40.000,00

MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA, com 1%	
Sua participação conforme aditivo nº 03.....	R\$ 1.500,00
Sua participação no presente aumento.....	R\$ 500,00
Total do seu Capital Social, 2.000 Quotas.....	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA QUARTA- DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelos sócios **VITAL DUARTE NÓBREGA E MARCELO DUARTE NÓBREGA, em conjunto ou isoladamente**, citados neste instrumento os quais responderão ativa e passivamente em juízo ou fora dele por todos os atos de total interesse social, podendo assinar todos os documentos de total interesse da firma, sendo vedado o uso do nome empresarial em abonos, avais, endossos de favor de terceiros que não sejam de interesse social, estando o mesmo isento da caução prevista em lei, durante o exercício da administração, podendo retirar mensalmente uma quantia a título de retirada de pró-labore a qual será levada a débito da conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto social será Projeto, Execução, Fiscalização, Consultoria, Vistoria, Avaliação, Perícia, Laudo, Parecer Técnico e Assessoria de Obras e Serviços Técnicos de Engenharia referente a; Edificações, Estradas, Pistas de Rolamentos e Aeroportos, Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques; Drenagem e Irrigação; Pontes e Grandes Estruturas, seus Serviços Afins e Correlatos.

Projeto, Execução, Fiscalização, Consultoria, Vistoria, Avaliação, Perícia, Laudo, Parecer Técnico e Assessoria de Obras e Serviços Técnicos de Engenharia Referente a: Geração, Transmissão, Distribuição e Utilização da Energia Elétrica, Equipamentos, Materiais e Máquinas Elétricas, Sistemas de Medição e Controle Elétricos; Seus Serviços Afins e Correlatos.

Projeto, Execução, Fiscalização, Consultoria, Vistoria, Avaliação, Perícia, Laudo, Parecer Técnico e Assessoria de Obras e Serviços Técnicos Referentes A: Engenharia de Segurança do Trabalho,

Locação de Mão de Obra, Máquinas e Equipamentos

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022

Roberta Pereira Duarte
Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418

Locação, Arrendamento e Intermediações de Bens Móveis e Imóveis e Corretagem
Transporte de Carga em Geral, em Veículos Próprios ou de Terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivo, anterior não especificamente alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA SETIMA – DA CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Primeira – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA VECON LTDA**

Segunda – DO ENDEREÇO E FORO

O endereço da sede registrado Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200309315 e CNPJ 03.414.699/0001-24 é na Rua Dr. Horácio nº 1693 – sala 01, bairro de Lagoa Nova em Natal/RN – CEP: 59.054-640, e foro jurídico na Comarca de Natal/RN..

Terceira – DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto social será Projeto, Execução, Fiscalização, Consultoria, Vistoria, Avaliação, Perícia, Laudo, Parecer Técnico e Assessoria de Obras e Serviços Técnicos de Engenharia referente a; Edificações, Estradas, Pistas de Rolamentos e Aeroportos, Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques; Drenagem e Irrigação; Pontes e Grandes Estruturas, seus Serviços Afins e Correlatos.

Projeto, Execução, Fiscalização, Consultoria, Vistoria, Avaliação, Perícia, Laudo, Parecer Técnico e Assessoria de Obras e Serviços Técnicos de Engenharia Referente a: Geração, Transmissão, Distribuição e Utilização da Energia Elétrica, Equipamentos, Materiais e Máquinas Elétricas, Sistemas de Medição e Controle Elétricos; Seus Serviços Afins e Correlatos.

Projeto, Execução, Fiscalização, Consultoria, Vistoria, Avaliação, Perícia, Laudo, Parecer Técnico e Assessoria de Obras e Serviços Técnicos Referentes A: Engenharia de Segurança do Trabalho.

Locação de Mão de Obra, Máquinas e Equipamentos

Locação, Arrendamento e Intermediações de Bens Móveis e Imóveis e Corretagem

Transporte de Carga em Geral, em Veículos Próprios ou de Terceiros.

Handwritten initials

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27 / 01 / 2022

Handwritten signature

Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP

Large handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Quarta – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) Quotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado, estando distribuído entre os sócios da forma abaixo:

VITAL DUARTE NÓBREGA	
Sua participação 1588.000 quotas.....	R\$ 158.000,00
Total de sua participação 158.000 quotas.....	R\$ 158.000,00
MARCELO DUARTE NÓBREGA	
Sua participação 40.000 quotas.....	R\$ 40.000,00
Total de sua participação 40.000 quotas.....	R\$ 40.000,00
MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA	
Sua participação 2.000 quotas.....	R\$ 2.000,00
Total de sua participação 2.000 quotas.....	R\$ 2.000,00

Quinta – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital não poderão ser vendidas e nem transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, o qual terá o direito de preferência na aquisição das mesmas na sociedade.

Sexta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO E O USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelos sócios **VITAL DUARTE NÓBREGA E MARCELO DUARTE NÓBREGA**, em conjunto ou isoladamente, citados neste instrumento os quais responderão ativa e passivamente em juízo ou fora dele por todos os atos de total interesse social, podendo assinar todos os documentos de total interesse da firma, sendo vedado o uso do nome empresarial em abonos, avais, endossos de favor de terceiros que não sejam de interesse social, estando o mesmo isento da caução prevista em lei, durante o exercício da administração, podendo retirar mensalmente uma quantia a título de retirada de pró-labore a qual será levada a débito da conta de despesas administrativas.

Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Anualmente a cada 31 de dezembro, será procedido um balanço geral para apuração dos lucros e ou prejuízos acaso verificados na sociedade e estes após deduzidos serão divididos e ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas de capital na sociedade;

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27 / 01 / 2022

RP Duarte

Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418

Nona - CAUSA MORTIS

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao sócio remanescente com um balanço geral para apuração dos haveres do de cujos e conseqüente pagamento aos seus herdeiros e ou representantes legais, na forma da lei, podendo ainda admiti-los na sociedade se assim as partes interessadas acordarem, procedendo para com isso com uma alteração contratual a ser registrada e arquivada nesta JUCERN;

Décima - DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS


Os sócios declaram que não estão condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis e ou comerciais;


Décima Primeira - DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas e contestações que venham a surgir entre os sócios e neste contrato social, serão resolvidas e ou dirimidas pelo sistema de arbitragem comumente usado no comércio e os casos omissos pelos dispositivos da lei em vigor;

E por estarem assim justos e combinados fizeram datilografar em quatro (04) vias de único teor e forma, e o assinaram juntamente com as testemunhas abaixo:

Natal (RN), 30 de Setembro de 2003


VITAL DUARTE NÓBREGA
CPF. 838.913.744-53


MARCELO DUARTE NÓBREGA
CPF. 838.914.394-15

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras
CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2004
Roberta

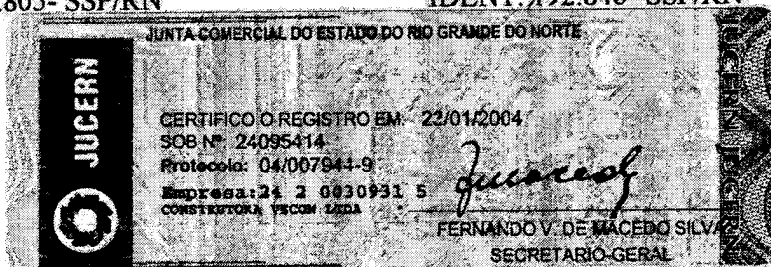
Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418


MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA
CPF. 443.678.484-34

TESTEMUNHAS:


CLIDENOR ALADIM DE A. JUNIOR
IDENT: 182.805- SSP/RN


MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
IDENT: 192.840- SSP/RN



R

CONSTRUTORA VECON LTDA

CNPJ: 03.414.699/0001-24

36

ADITIVO Nº 05

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: Sr. **VITAL DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, natural de Recife estado de Pernambuco, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com data do nascimento em 22.07.76, Engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador da carteira do CREA Nº 4538-D, portador da carteira de Identidade Nº 001.225.080, emitida pela SSP/RN, e do CPF. Nº 838.913.744-53, residente e domiciliado à Rua Henry Koster nº 1051 – Aptº 202 – Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN CEP: 59.015-090, **MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA**, brasileira, natural de Natal estado do Rio Grande do Norte, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com data do nascimento em 17.04.55, empresária, portadora da carteira de Identidade, Nº 12.145.265, emitida pela SSP/SP e do CPF. Nº 443.678.484-34, residente e domiciliada à Rua Henry Koster nº 1051 – Aptº 1501 – Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN – CEP: 59.015-090 e **MARCELO DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, natural de Votuporanga estado de São Paulo, solteiro com data do nascimento em 05.10.77, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.225.079, emitida pela SSP/RN e do CPF. Nº 838.914.394-15, residente e domiciliado na Rua Henry Koster nº 1051 – Aptº 1501 – Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN – CEP: 59.015-090, Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA VECON LTDA**, sediada à Rua Dr. Horácio nº 1693 – sala 01, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN – CEP: 59.054-640, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200309315 por despacho em 24.09.99 e CNPJ 03.414.699/0001-24, sendo seu último arquivamento sob o nº 24085414 em 23.01.2004, resolvem alterar o seu contrato social e aditivos anteriores, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Fica neste ato, mudado o endereço para a Rua Dr. Horácio nº 535 – Sala 01, bairro de Lagoa Nova em Natal/RN – CEP: 59.054-640.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto será: Projeto, Execução, Fiscalização, Consultoria, Vistoria, Avaliação, Perícia, Laudo, Parecer Técnico e Assessoria de Obras e Serviços Técnicos de Engenharia referente à: Edificações, Estradas, Pistas de Rolamentos e Aeroportos, Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques; Drenagem e Irrigação; Pontes e Grande Estruturas, seus Serviços Afins e Correlatos.

Projeto, Execução, Fiscalização, Consultoria, Vistoria, Avaliação, Perícia, Laudo, Parecer Técnico e Assessoria de Obras e Serviços Técnicos de Engenharia referente à: Geração, Transmissão, Distribuição e Utilização de Energia Elétrica, Equipamentos, Materiais e Máquinas Elétricas, Sistemas de Medição e Controle Elétricos; Seus Serviços Afins e Correlatos.

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022

Roberta Pereira Duarte

Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418

R

Roberta Pereira Duarte

37
Projeto, Execução, Fiscalização, Consultoria, Vistoria, Avaliação, Perícia, Laudo, Parecer Técnico e Assessoria de Obras e Serviços Técnicos de Engenharia referente á: Segurança do Trabalho.

Locação de Mão de Obra, Máquinas e Equipamentos.
Imóveis e Corretagem.
Terceiros.
Locação, Arrendamento e Intermediações de Bens Móveis e Transporte de Carga em Geral, em Veículos Próprios ou de Locação de Veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos, anterior não especificamente alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e combinados fizeram datilografar em quatro (04) vias de único teor e forma, e o assinaram juntamente abaixo:

Natal (RN), 29 de Julho de 2005


VITAL DUARTE NÓBREGA



MARCELO DUARTE NÓBREGA

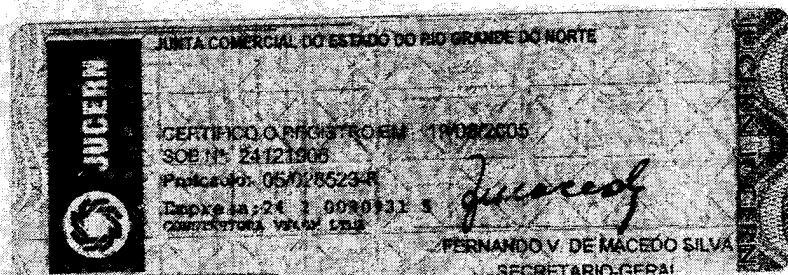

MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/07/2005


Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418



CONSTRUTORA VECON LTDA

CNPJ: 03.414.699/0001-24

ADITIVO Nº 06

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: Sr. **VITAL DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, natural de Recife estado de Pernambuco, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com data do nascimento em 22.07.76, Engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador da carteira do CREA Nº 4538-D, portador da carteira de Identidade Nº 001.225.080, emitida pela SSP/RN, e do CPF. Nº 838.913.744-53, residente e domiciliado à Rua Henry Koster nº 1051 - Aptº 202 - Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN CEP: 59.015-090, **MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA**, brasileira, natural de Natal estado do Rio Grande do Norte, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com data do nascimento em 17.04.55, empresária, portadora da carteira de Identidade, Nº 12.145.265, emitida pela SSP/SP e do CPF. Nº 443.678.484-34, residente e domiciliada à Rua Henry Koster nº 1051 - Aptº 1501 - Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN - CEP: 59.015-090 e **MARCELO DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, natural de Votuporanga estado de São Paulo, solteiro com data do nascimento em 05.10.77, administrador, portador da carteira de identidade nº 1.225.079, emitida pela SSP/RN e do CPF. Nº 838.914.394-15, residente e domiciliado na Rua Henry Koster nº 1051 - Aptº 1501 - Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN - CEP: 59.015-090, Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA VECON LTDA**, sediada à Rua Dr. Horácio nº 535 - sala 01, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN - CEP: 59.054-640, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200309315 por despacho em 24.09.99 e CNPJ 03.414.699/0001-24, sendo seu último arquivamento sob o nº 24121906 em 19.08.2005, resolvem alterar o seu contrato social e aditivos anteriores, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO

Que neste ato, retira-se da sociedade o sócio: **MARCELO DUARTE NÓBREGA**, acima qualificado, transfere por venda como de fato transferido tem 100% (cem por cento) de suas quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para a sócia **MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA**, recebendo em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente aditivo nº 06, sem direito a reclamação alguma em toda e qualquer época, pelo que dão a sociedade em conjunto e aos sócios individualmente, plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do país integralizados pelo sócios, ficando assim distribuídos:

VITAL DUARTE NOBREGA, com 79%	R\$ 158.000,00
Sua participação anterior.....	R\$ 158.000,00
Total do seu capital social 158.000 quotas.....	

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022

Roberta Pereira Duarte
Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP

39

MARIA DO SOCORRO DUARTE NOBREGA, com 21%	
Sua participação anterior.....	R\$ 2.000,00
Transferência que fez Marcelo Duarte Nobrega.....	R\$ 40.000,00
Total do seu capital social, 42.000 quotas.....	R\$ 42.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO E O O USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é administrada pelo sócio **VITAL DUARTE NOBREGA**, citado neste instrumento o qual responderá ativa e passivamente em juízo ou fora dele por todos os atos de total interesse social, podendo assinar todos os documentos de total interesse da firma, sendo vedado o uso do nome empresarial em abonos, avais, endossos de favor de terceiros que não sejam de interesse social, durante o exercício da administração, podendo retirar mensalmente uma quantia a título de retirada de pró-labore a qual será levada a débito da conta de despesas administrativas, o mesmo declarando não estar condenado em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e comerciais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos, anteriores não especificamente alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e combinados fizeram datilografar em quatro (04) vias de único teor e forma, e o assinaram abaixo:

Natal (RN), 10 de Julho de 2007

[Handwritten Signature]
VITAL DUARTE NOBREGA

[Handwritten Signature]
MARCELO DUARTE NOBREGA

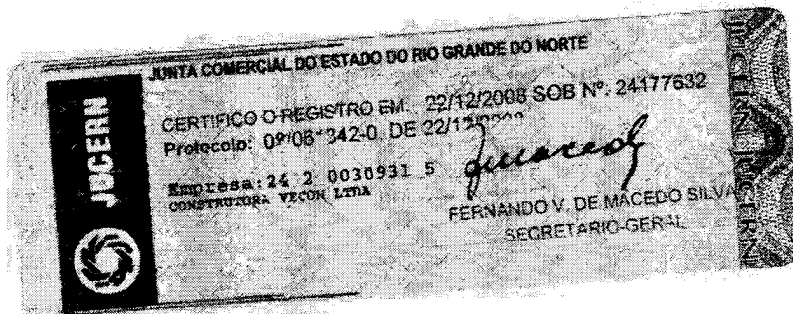
[Handwritten Signature]
MARIA DO SOCORRO DUARTE NOBREGA

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022

[Handwritten Signature]
Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418



[Handwritten initials]

CONSTRUTORA VECON LTDA

CNPJ: 03.414.699/0001-24

ADITIVO Nº 07

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: Sr. **VITAL DUARTE NÓBREGA**, brasileiro, natural de Recife estado de Pernambuco, divorciado, com data do nascimento em 22.07.76, Engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador da carteira do CREA Nº 2100934384, portador da carteira de Identidade Nº 001.225.080, emitida pela SSP/RN, e do CPF. N.º 838.913.744-53, residente e domiciliado à Rua Henry Koster nº 1051 – Aptº 202 – Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN CEP: 59.015-090, **MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA**, brasileira, natural de Natal estado do Rio Grande do Norte, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com data do nascimento em 17.04.55, empresária, portadora da carteira de Identidade, Nº 12.145.265 emitida pela SSP/SP e do CPF. Nº 443.678.484-34, residente e domiciliada à Rua Henry Koster nº 1051 – Aptº 1501 – Condomínio Verdes Dunas, bairro do Tirol em Natal/RN – CEP: 59.015-090, Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA VECON LTDA**, sediada à Rua Dr. Horácio nº 535 – sala 01, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN – CEP: 59.054-640, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200309315 por despacho em 24.09.99 e CNPJ 03.414.699/0001-24, sendo seu último arquivamento sob o nº 24177632 em 22.12.2008, resolvem alterar o seu contrato social e aditivos anteriores, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL.

- O capital social da empresa que é de **RS 200.000,00**(duzentos mil reais) dividido em **200.000**(duzentas mil) quotas de **RS. 1,00**(um real) cada uma fica neste ato elevado para **RS 1.000.000,00**(um milhão de Reais) dividido em **1.000.000**(um milhão) de quotas no valor de **RS. 1,00**(um real) cada uma, a elevação de **RS 800.000,00**(oitocentos mil reais) será integralizado pelos sócios em moeda corrente no país no ato da assinatura do presente instrumento de alteração da seguinte forma, o sócio **VITAL DUARTE NOBREGA** integraliza **RS 632.000,00**(seiscentos e trinta e dois mil reais) e a sócia **MARIA DO SOCORRO DUARTE NOBREGA** integraliza **RS 168.000,00**(cento e sessenta e oito mil reais) ficando o capital social distribuído entre os sócios conforme abaixo:
- **VITAL DUARTE NOBREGA COM 790.000 QUOTAS**
- Seu capital social anterior **RS 158.000,00**
- Sua participação no presente aumento **RS 632.000,00**
- Total do seu Capital social **RS 790.000,00**
- **MARIA DO SOCORRO DUARTE NOBREGA COM 210.000 QUOTAS.**
- Seu capital social anterior **RS 42.000,00**
- Sua participação no presente aumento **RS 168.000,00**
- To tal do seu Capital social **RS 210.000,00**

Prefeitura Municipal de Parnamirim
 Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022

P.P. Duarte

Roberta Pereira Duarte
 Membro da CPL SEMOP
 Mat.: 8418

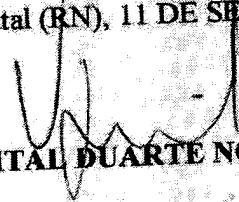
(Handwritten signatures and initials)


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

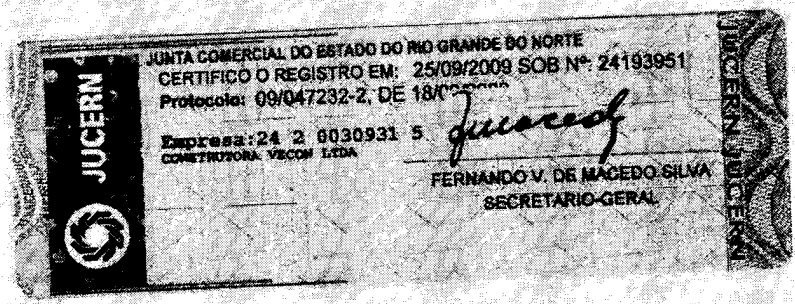
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos, anterior não especificamente alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e combinados fizeram datilografar em quatro (04) vias de único teor e forma, e o assinaram juntamente abaixo:

Natal (RN), 11 DE SETEMBRO DE 2009.


VITAL DUARTE NOBREGA


MARIA DO SOCORRO DUARTE NOBREGA



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022
RP Duarte

Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418

RP

RP

CONSTRUTORA VECON LTDA

Rua Dr. Horacio, 535, Sala 01, Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP: 59.054-640.

CNPJ: 03.414.699/0001-24

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITIVO N.º 07

Pelo presente instrumento particular de rerratificação de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

1. VITAL DUARTE NÓBREGA, brasileiro, natural de Recife/PE, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/07/1976, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade n.º 2100934384 emitida pelo CREA/RN, inscrito no CPF sob o n.º 838.913.744-53, residente e domiciliado na Rua Henry Koster, 1051, apto 202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-090, e;

2. MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1955, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 443.678.484-34, portadora da cédula de Identidade de n.º 12.145.265, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Henry Koster, 1051, apto 1501, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-090, únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social de **CONSTRUTORA VECON LTDA**, estabelecida na **Rua Dr. Horacio, 535, Sala 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-640**, inscrita no CNPJ(MF) **03.414.699/0001-24**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o n.º **24200309315**, por despacho em 24/09/1999, seu aditivo de n.º **01** arquivado sob n.º **2452254** por despacho em 21/05/2000, seu aditivo de n.º **02** arquivado sob n.º **24069447** por despacho em 06/12/2001, seu aditivo de n.º **03** arquivado sob n.º **24082088** por despacho em 14/02/2003, seu aditivo de n.º **04** arquivado sob n.º **24095414** por despacho em 23/01/2004, seu aditivo de n.º **05** arquivado sob n.º **24121906** por despacho em 19/08/2005, seu aditivo n.º **06** arquivado sob n.º **24177632** por despacho em 22/12/2008 e seu aditivo n.º **07** arquivado sob n.º **24193951** por

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022

R. Duarte

Roberta Pereira Duarte,
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

despacho em 25/09/2009, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, rerratificar o seu instrumento de alteração contratual nº 07, e o fazem mediante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - A sociedade rerratifica neste ato a **cláusula terceira** do seu Aditivo 07 arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o n.º **24193951** por despacho em 25/09/2009, devido ao erro na sequência de numeração das cláusulas, devendo a referida cláusula a ser considerada com o seguinte Teor:


"CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos anteriores não especificamente alcançadas pelo presente instrumento de alteração."

CLÁUSULA 2.ª - As demais cláusulas e condições do Aditivo 07, não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Natal/RN, 10 de abril de 2013.



VITAL DUARTE NÓBREGA

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022



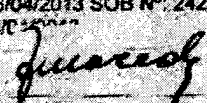
Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418



MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2013 SOB Nº: 24278548
Protocolo: 13022625-4, DE 10/04/2013

Empresa: 24 2 0830931 5 
CONSTRUTORA VECCO LTDA

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



CONSTRUTORA VECON LTDA

Rua Dr. Horacio, 535, Sala 01, Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP: 59.054-640.

CNPJ: 03.414.699/0001-24

ADITIVO 08

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

VITAL DUARTE NÓBREGA, brasileiro, natural de Recife/PE, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/07/1976, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade n.º 001.225.080, emitida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 838.913.744-53, residente e domiciliado na Rua Henry Koster, 1051, apto 202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-090, e;

MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1955, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 443.678.484-34, portadora da cédula de Identidade de n.º 12.145.265, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Henry Koster, 1051, apto 1501, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-090, únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social de **CONSTRUTORA VECON LTDA**, estabelecida na **Rua Dr. Horacio, 535, Sala 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-640**, inscrita no CNPJ(MF) **03.414.699/0001-24**, com seu ato constitutivo e aditivos n.º 01, n.º 02, n.º 03, n.º 04, n.º 05, n.º 06 e n.º 07, arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte respectivamente sob o n.º **24200309315** por despacho em 24/09/1999, **2452254** por despacho em 21/05/2000, **24069447** por despacho em 06/12/2001, **24082088** por despacho em 14/02/2003, **24095414** por despacho em 23/01/2004, **24121906** por despacho em 19/08/2005, **24177632** por despacho em 22/12/2008 e **24193951** por despacho em 25/09/2009, sendo este último rerratificado sob o n.º **24278548** por despacho

Handwritten signatures and initials:
Abraha
Jamil
\$
R
M



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB Nº 20180443968.
PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804296648. NIRE: 24200309315.
CONSTRUTORA VECON LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

em 26/04/2013, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o seu instrumento de constituição e aditivos, e o fazem mediante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **VITAL DUARTE NÓBREGA**, acima qualificado, isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Fica autorizado por todos os sócios, acima qualificados, o uso da sociedade pelo administrador em atividades estranhas ao interesse social como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício, único e exclusivo, da Sociedade Limitada **Alcântara & Nóbrega Engenharia Ltda**, inscrita no **CNPJ(MF) sob o n.º 09.057.201/0001-08 e NIRE nº 24200460510**, ficando totalmente vedado o uso da sociedade em benefício dos sócios, do(s) administrador(es) ou de demais terceiros não expressamente autorizados no presente instrumento, em prejuízo da sociedade.

§ 2º - O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo primeiro ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 3º - Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, onde ambos os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 4º - O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Handwritten signature

Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB Nº 20180443968.
PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804296648. NIRE: 24200309315.
CONSTRUTORA VECOM LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA 2ª - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 6ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several initials below.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB Nº 20180443968.
 PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804296648. NIRE: 24200309315.
 CONSTRUTORA VECON LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 10/10/2018
 www.redesim.rn.gov.br

47

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

CLÁUSULA 8ª - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade ao(s) sócio(s) remanescente(s), no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º - Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o(s) sócio(s) remanescente(s) têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º - Havendo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 9ª a seguir.

§ 3º - Somente com a recusa do(s) sócio(s) remanescente(s) (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º - O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

CLÁUSULA 9ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB Nº 20180443968.
PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804296648. NIRE: 24200309315.
CONSTRUTORA VECON LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

(noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA 10ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

CLÁUSULA 11ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a dissolução da sociedade, conforme cláusula 10ª deste instrumento, o Patrimônio da Sociedade apurado em balanço patrimonial especial e definitivo, com a demonstração do resultado do exercício, fica destinado, em sua totalidade, aos sócios na proporção das quotas de capital pertencentes a cada um deles.

CLÁUSULA 12ª - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos segundo as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 14ª - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social a aditivos anteriores, não expressamente modificadas por este Aditivo de n.º 08, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

CLÁUSULA 15ª - À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social e aditivos**, com a seguinte redação:

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB Nº 20180443968.
PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804296648. NIRE: 24200309315.
CONSTRUTORA VECON LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

CONSTRUTORA VECON LTDA

Rua Dr. Horacio, 535, Sala 01, Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP: 59.054-640.

CNPJ: 03.414.699/0001-24

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VITAL DUARTE NÓBREGA, brasileiro, natural de Recife/PE, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 22/07/1976, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade n.º 001.225.080, emitida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 838.913.744-53, residente e domiciliado na Rua Henry Koster, 1051, apto 202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-090, e;

MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1955, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 443.678.484-34, portadora da cédula de Identidade de n.º 12.145.265, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Henry Koster, 1051, apto 1501, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-090, únicos componentes da Sociedade Limitada, tendo a denominação social de **CONSTRUTORA VECON LTDA**, estabelecida na **Rua Dr. Horacio, 535, Sala 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-640**, inscrita no CNPJ(MF) **03.414.699/0001-24**, com seu ato constitutivo e aditivos n.º 01, n.º 02, n.º 03, n.º 04, n.º 05, n.º 06 e n.º 07, arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte respectivamente sob o n.º **24200309315** por despacho em 24/09/1999, **2452254** por despacho em 21/05/2000, **24069447** por despacho em 06/12/2001, **24082088** por despacho em 14/02/2003, **24095414** por despacho em 23/01/2004, **24121906** por despacho em 19/08/2005, **24177632** por despacho em 22/12/2008 e **24193951** por despacho em 25/09/2009, sendo este último rerratificado sob o n.º **24278548** por despacho em 26/04/2013, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, **consolidar o contrato social e aditivos**, e o fazem mediante às cláusulas seguintes:

Maria do Socorro Duarte Nobrega
Janj

A

R
CS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB N.º 20180443968.
PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804296648. NIRE: 24200309315.
CONSTRUTORA VECON LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA VECON LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem a sua sede estabelecida na **Rua Doutor Horácio, 535, sala 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-640.**

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é o de projeto, execução, fiscalização, consultoria, vistoria, avaliação, pericia, laudo, parecer técnico e assessoria de obras e serviços técnicos de engenharia referente a: edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos, portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grande estruturas;

Projeto, execução, fiscalização, consultoria, vistoria, avaliação, pericia, laudo, parecer técnico e assessoria de obras e serviços técnicos de engenharia referente a: geração, transmissão, distribuição, e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétricos;

Projeto, execução, fiscalização, consultoria, vistoria, avaliação, pericia, laudo, parecer técnico e assessoria de obras e serviços técnicos de engenharia referente à segurança do trabalho.

Locação de mão de obra, máquinas e equipamentos;

Locação, arrendamento e intermediações de bens móveis e imóveis e corretagem;

Transporte de carga em geral, em veículos próprios ou de terceiros;

Locação de veículos.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, de valor unitário de R\$1,00 (um Real), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, e distribuído entre os sócios como segue:



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB Nº 20180443968.
 PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804296648. NIRE: 24200309315.
 CONSTRUTORA VECON LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 10/10/2018
 www.redesim.rn.gov.br

SÓCIO	Número de Quotas	Valor em R\$
VITAL DUARTE NÓBREGA	790.000	790.000,00
MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA	210.000	210.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **VITAL DUARTE NÓBREGA**, acima qualificado, isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Fica autorizado por todos os sócios, acima qualificados, o uso da sociedade pelo administrador em atividades estranhas ao interesse social como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício, único e exclusivo, da Sociedade Limitada **Alcântara & Nóbrega Engenharia Ltda**, inscrita no **CNPJ(MF) sob o n.º 09.057.201/0001-08 e NIRE nº 24200460510**, ficando totalmente vedado o uso da sociedade em benefício dos sócios, do(s) administrador(es) ou de demais terceiros não expressamente autorizados no presente instrumento, em prejuízo da sociedade.

§ 2º - O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo primeiro ficará individualmente responsável pelo pagamento do

Handwritten signature

Handwritten initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB Nº 20180443968.
 PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804296648. NIRE: 24200309315.
 CONSTRUTORA VECON LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 10/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 3º - Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, onde ambos os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 4º - O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA 8.ª - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB Nº 20180443968.
 PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804296648. NIRE: 24200309315.
 CONSTRUTORA VECON LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 10/10/2018
 www.redesim.rn.gov.br

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

CLÁUSULA 12ª - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade ao(s) sócio(s) remanescente(s), no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º - Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, o(s) sócio(s) remanescente(s) têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º - Havendo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª a seguir.

§ 3º - Somente com a recusa do(s) sócio(s) remanescente(s) (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º - O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

CLÁUSULA 13ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90

Melton
Yuri



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB Nº 20180443968.
PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804296648. NIRE: 24200309315.
CONSTRUTORA VECOM LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

(noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA 14ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

CLÁUSULA 15ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a dissolução da sociedade, conforme cláusula 14ª deste instrumento, o Patrimônio da Sociedade apurado em balanço patrimonial especial e definitivo, com a demonstração do resultado do exercício, fica destinado, em sua totalidade, aos sócios na proporção das quotas de capital pertencentes a cada um deles.

CLÁUSULA 16ª - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos segundo as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

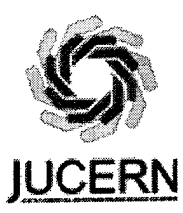
CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em uma via.

Natal/RN, 24 de setembro de 2018.

VITAL DUARTE NÓBREGA

MARIA DO SOCORRO DUARTE NÓBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018 17:03 SOB N° 20180443968.
PROTOCOLO: 180443968 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804296648. NIRE: 24200309315.
CONSTRUTORA VECON LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.414.699/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1999
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA VECON LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA VECON	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. HORACIO	NÚMERO 535	COMPLEMENTO SL. 01
CEP 59.054-640	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITAL@VECON.COM.BR	TELEFONE (84) 3213-9118	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 16:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA VECON LTDA
CNPJ: 03.414.699/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:29:54 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **41ED.CBAD.A823.96B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.414.699/0001-24**Razão Social:** CONSTRUTORA VECON LTDA**Endereço:** RUA DR HORACIO 535 SALA 01 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59054-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022**Certificação Número:** 2022010300270364786100

Informação obtida em 11/01/2022 14:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA VECON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.414.699/0001-24

Certidão nº: 54738699/2021

Expedição: 24/11/2021, às 13:57:06

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA VECON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.414.699/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1367528	CPF/CNPJ: 03.414.699/0001-24	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/10/1999
Denominação: CONSTRUTORA VECON LTDA			
Nome Fantasia: CONSTRUTORA VECON			
Endereço: R DOUTOR HORACIO, 535 SALA 01 LOTEAMENTO LOTE 08/09 QUADRA LOTE - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Não	Desde 28/08/2009		

* Documento emitido em 21 de janeiro de 2022 às 16:50:42



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2244479	Código de Validação: 499566398673	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 03.414.699/0001-24	Nome/Razão Social: CONSTRUTORA VECON LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
136.752-8 - 03.414.699/0001-24

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
Local e Data de Expedição: Natal (RN), 11 de janeiro de 2022

Emitida pela sessão: 391337972 através do IP: 187.61.171.35

Natal (RN), 11 de janeiro de 2022 às 14:59:04



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

68

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7167845
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUTORA VECON LTDA**
CNPJ: **03.414.699/0001-24** Inscrição Estadual: **20.083.524-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **06/12/2021** às **16:29:09** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.171.35**.

Validade até **04/04/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Estadual de Tributação
Governador do Estado do RN

70

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 25/01/2022 15:04:41

Inscrição Estadual: 20.083.524-6	CNPJ/CPF: 03.414.699/0001-24	
Razão Social: CONSTRUTORA VECON LTDA		
Nome Fantasia: CONSTRUTORA VECON		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 21/10/1999	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R DR. HORACIO, 535 - LAGOA NOVA - SL. 01 - CEP: 59054640 - NATAL/RN	Telefone: (84) 32139118	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (09/03/2009)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

20/01/2022 **002940857**

72

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002940857

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA VECON LTDA, residente na RUA DR HORÁCIO, 535, SALA 01, LAGOA NOVA, CEP: 59054-640, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 03.414.699/0001-24 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjrn.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 14h56min.

PEDIDO Nº: **2940857**

Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**
 C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
 Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
 Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	1.964.191,31D	2.347.861,48D
ATIVO CIRCULANTE	1.600.435,21D	1.922.341,26D
DISPONÍVEL	59.645,37D	219.208,63D
CAIXA	12.538,47D	20.683,43D
CAIXA GERAL		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.286,90D	0,00
BANCO DO NORDESTE - C/C: 17741-0	40,00D	0,00
CAIXA ECONOMICA - C/C: 1433-8	3.246,90D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	43.820,00D	198.525,20D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BNB	37.320,00D	20.520,00D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA	0,00	167.243,78D
APLICAÇÃO BB CP AUTOMATICO EMPRESA	0,00	10.761,42D
POUPANÇA BNB	6.500,00D	0,00
CLIENTES	269.332,90D	157.565,51D
DUPLICATAS A RECEBER	269.332,90D	157.565,51D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	746,86D	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E	0,00	117.144,48D
ECOVILLE 02 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	268.586,04D	40.421,03D
OUTROS CRÉDITOS	358.757,14D	230.813,37D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	18,25D	13.613,00D
ROSANE P DE O C CARMO - ME	0,00	11.650,50D
K & K DO BRASIL LTDA	0,00	1.962,50D
ASFALTOS NORDESTE LTDA	1,00D	0,00
MINERAÇÕES E CONSTRUÇÕES	17,25D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.780,58D	27.287,06D
IRRF A RECUPERAR	1.588,39D	1.533,60D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	15.980,01D	15.980,01D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	8,73D	0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR	26,19D	0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR	5,67D	0,00
INSS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	171,59D	9.773,45D
OUTROS CRÉDITOS	340.958,31D	189.913,31D
CONDOMÍNIO RES. T PALAZZO M EMILIA	340.958,31D	189.913,31D
ESTOQUE	912.000,00D	1.312.000,00D
IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA	912.000,00D	912.000,00D
LOTES 65-66-67-68 - TIROL	230.000,00D	230.000,00D
TERRENOS	90.000,00D	90.000,00D
LOTE 09 Q. 46 RUA 32 LOT SANVALE	145.000,00D	145.000,00D
LOTES DE TERRENOS Nº 23,24,25, 26 - LOTEAMENTO ESPERANÇ	72.000,00D	72.000,00D
LOTE 13 QUADRA 46 RUA 36 LOT SANVALE/ PITIMBU	120.000,00D	120.000,00D
LOTE Nº 14, QUADRA 47 - LOTEAMENTO SANVALE	105.000,00D	105.000,00D
TERRENO LOTE 01 QUAD 46 LOT SAN VALE	150.000,00D	150.000,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da
 Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57

R

Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**

C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24

Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999

Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

Balanco encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTOS IMÓVEIS	0,00	400.000,00D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	400.000,00D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	699,80D	2.753,75D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	699,80D	2.753,75D
SEGURO OBRIGATORIO E LICENCIAMENTO	0,00	105,90D
IPTU	628,77D	1.723,89D
IPVA	0,00	832,29D
TAXA DE LICENÇA	71,03D	91,67D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	363.756,10D	425.520,22D
IMOBILIZADO	363.756,10D	425.520,22D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.391,07D	38.391,07D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.391,07D	38.391,07D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	411.761,07D	411.761,07D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	411.761,07D	411.761,07D
VEÍCULOS	416.381,88D	416.381,88D
VEÍCULOS	416.381,88D	416.381,88D
EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS	10.795,40D	10.795,40D
EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTO DE DADOS	10.795,40D	10.795,40D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	513.573,32C	451.809,20C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.848,59C	34.009,55C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	110.098,91C	71.380,67C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	354.830,42C	335.623,58C
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.795,40C	10.795,40C
PASSIVO	1.964.191,31C	2.347.861,48C
PASSIVO CIRCULANTE	1.260.814,94C	1.132.871,45C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.006.616,48C	712.356,25C
EMPRÉSTIMOS	1.006.616,48C	712.356,25C
CHEQUE ESPECIAL - CFE C/C:1457-5	7,92C	0,00
BANCO DO NORDESTE - EMPRÉSTIMO 400040	252.151,26C	252.151,26C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE - 200197	1.427,05C	6.963,30C
EMPRÉSTIMO BNB - CONTRATO: 200032	22.573,37C	23.833,26C
EMPRESTIMO BNB - CONTRATO: 400045	72.623,09C	72.623,09C
EMPRÉSTIMO BNB - CONTRATO: 400052	58.327,19C	58.327,19C
CONSÓRCIO A PAGAR BB ADMINISTRADORA	4.308,15C	4.308,15C
EMPRÉSTIMO BNB - CONTRATO: 400038	60.973,83C	97.500,00C
EMPRÉSTIMO BNB - CONTRATO B800035301	178.920,46C	196.650,00C
BB GIRO	354.733,51C	0,00
CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL	570,65C	0,00
FORNECEDORES	85.886,74C	182.910,01C
FORNECEDORES	85.886,74C	182.910,01C
HIDRO NORDESTE CANALIZAÇÃO E SOLIC EM CONST EIRELI	759,03C	684,58C
COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PB	8.714,68C	1.709,48C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
VITAL DUARTE NOBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
CPF: 007.554.164-57

CP

R

B

Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**
C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640
Balanco encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
COMERCIAL LAGOA NOVA LTDA	466,55C	100,02C
CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	547,72C
NATALTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	28,00C
JOAQUIM ALVES FLOR & CIA LTDA	7.655,97C	4.505,97C
MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	0,00	94,00C
SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.709,25C	0,00
ALVARES & ALVARES LTDA.	1.722,40C	0,00
MADEIREIRA DO CONSTRUTOR EIRELI - EPP	424,47C	0,00
R3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L	0,00	17.900,00C
B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA - ME	2.591,25C	0,00
COMERCIAL MARANGUAPE LTDA	0,00	20.913,00C
ROSANE P DE O C CARMO - ME	9.790,00C	17.100,00C
EMPORIO COMERCIO DE CARNES EIRELI EPP	0,00	10.163,63C
UNIPETROL ATAC DE LUBRIFICANTES LTDA	0,00	150,00C
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	1.098,57C	1.098,57C
G P DE ARAUJO JUNIOR BATERIAS ME	890,02C	620,02C
POSTO SALINAS II LTDA ME	0,00	68.300,00C
S D R LUCAS DE OLIVEIRA	12.282,00C	11.520,00C
VANESSA DE MENDONÇA XAVIER - EPP	6.203,72C	300,00C
J. S. DE SOUZA COMERCIAL SOCOMPAR - EPP	0,00	388,00C
CESAR COMERCIO LTDA	0,00	619,10C
HC PNEUS	2.041,18C	0,00
NMQ COMERCIO DE MAQ. EQUIP. LTDA.	671,80C	2.730,00C
UNIMETAIS COMERCIO LTDA	435,75C	1.000,00C
MASTER AUTO ELETRICA LTDA	0,00	130,00C
SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA	3.701,70C	18.633,40C
CARAMURU MINERAÇÃO EIRELI ME	1.350,04C	400,00C
ELIZABETH CIMENTOS LTDA	10.248,00C	0,00
K K DO BRASIL LTDA	0,00	1.962,50C
UNIMETAIS INDUSTRIA E TRANSFORMACAO DE ACO LTDA	0,00	1.000,02C
JANUARIO E NUNES DISTRIBIDORA LTDA	1.750,00C	0,00
HIDRAMAQ COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	0,00	312,00C
DOIS K AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.842,80C	0,00
COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI	4.920,00C	0,00
3F LTDA ME	1.348,50C	0,00
OMIEXPERIENCE S.A	459,06C	0,00
JL COM E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA	310,00C	0,00
JANILSON B DE CARVALHO JUNIOR	500,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.929,86C	99.796,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.929,86C	99.796,20C
ISS A RECOLHER	22,50C	95,00C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.055,72C	29.071,17C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	196,37C	27.799,83C
IRRF A RECOLHER	24,08C	0,00
PIS A RECOLHER	120,79C	7.395,00C
COFINS A RECOLHER	497,73C	34.130,83C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	346,77C
ISS RETIDO SOBRE NF DE SERVIÇO	8,25C	953,18C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
VITAL DUARTE NOBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
CPF: 007.554.164-57

Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**

C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24

Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999

Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

Balanco encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
RET A RECOLHER	4,42C	4,42C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.559,00C	19.768,84C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.156,76C	6.149,21C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.809,54C	4.369,21C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.200,92C	1.780,00C
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	146,30C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.402,24C	13.619,63C
INSS A RECOLHER	5.393,82C	9.369,13C
FGTS A RECOLHER	2.008,42C	4.250,50C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	153.822,86C	118.040,15C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES - IMÓVEIS	15.000,00C	0,00
BARCA PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.000,00C	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00	8.613,45C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	825,00C
CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.473,36C
CROQUI BIRO DE PLOTAGEM LTDA	0,00	204,85C
ALVARES E ALVARES	0,00	132,00C
J L COM. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	250,00C
ANA PAULA SOARES SEVERIANO	0,00	3.152,67C
AMIL ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A	0,00	918,24C
ALINE DE OLIVEIRA SOARES	0,00	347,33C
CASA DO FIAT COMERCIAL LTDA - ME	0,00	200,00C
J C DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS DE MOTORES ELETRICOS	0,00	350,00C
L CIRNE & CIA LTDA	0,00	95,00C
NMQ COMERCIO DE MAQ. EQUIP. LTDA	0,00	665,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.789,74C	1.789,74C
CRÉDITOS A RESTITUIR	1.789,74C	1.789,74C
PARCELAMENTOS - TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	6.740,81C	33.448,72C
AUTO DE INFRAÇÃO - ISS	6.740,81C	33.448,72C
PARCELAMENTO - TRIBUTOS FEDERAIS	130.292,31C	74.188,24C
COFINS	1.365,21C	1.024,08C
CSLL	842,12C	1.552,36C
CSLL - SCP	312,18C	2.496,04C
COFINS SCP	7.229,73C	5.016,00C
INSS	10.044,30C	8.705,06C
INSS - SCP	1.034,70C	896,74C
COFINS - PARC 2019-91	13.917,97C	8.538,60C
COFINS SCP - PARC 2019-91	5.134,43C	3.422,88C
CSLL - PARC 2019-91	4.909,31C	4.749,12C
CSLL SCP - PARC 2019-91	1.301,74C	1.420,20C
IRPJ - PARC 2019-91	2.049,16C	4.723,23C
IRPJ SCP - PARC 2019-91	86,64C	288,87C
PIS - PARC 2019-91	2.735,02C	4.315,24C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
VITAL DUARTE NOBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
CPF: 007.554.164-57

Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA
 C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
 Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
 Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
PIS SCP - PARC 2019-91	963,35C	1.890,35C
COFINS - PARC 2019-13	15.197,51C	9.279,53C
IRPJ - PARC 2019-13	0,00	3.655,68C
PIS - PARC 2019-04	2.595,12C	5.122,20C
COFINS - PARC 2019-04	11.268,42C	7.092,06C
PIS - PARC 2020-02	6.735,95C	0,00
COFINS - PARC 2020-02	10.761,66C	0,00
IRPJ - PARC 2020-02	7.001,12C	0,00
CSLL - PARC 2020-02	8.521,25C	0,00
FGTS 927/2020	1.037,84C	0,00
INSS - 637075684 - MAI/2020	5.827,58C	0,00
PGFN - PIS/COFINS/IRPJ/CSLL - EM MAIO 2020	9.420,00C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	150.586,43C	185.381,47C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	150.586,43C	123.327,17C
PARCELAMENTO - TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	853,17C
COFINS	0,00	4.180,35C
COFINS - SCP	16.071,19C	24.106,63C
INSS	1.655,21C	2.482,97C
INSS - SCP	17.076,98C	25.615,47C
COFINS - PARC 2019-91	6.845,98C	10.268,97C
COFINS SCP - PARC 2019-91	0,00	1.978,91C
CSLL - PARC 2019-91	0,00	591,64C
CSLL SCP - PARC 2019-91	18.556,80C	27.835,20C
COFINS - PARC 2019-13	18.321,62C	25.413,86C
COFINS - PARC 2019-04	23.914,80C	0,00
COFINS - PARC 2020-02	14.502,32C	0,00
IRPJ - PARC 2020-02	8.521,25C	0,00
CSLL - PARC 2020-02	25.120,28C	0,00
PGFN - PIS/COFINS/IRPJ/CSLL - MAIO 2020	0,00	62.054,30C
EMPRÉSTIMOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	62.054,30C
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	62.054,30C
VITAL DUARTE NOBREGA	0,00	62.054,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	552.789,94C	1.029.608,56C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
VITAL DUARTE NOBREGA	790.000,00C	790.000,00C
MARIA DO SOCORRO D. NOBREGA	210.000,00C	210.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	447.210,06D	29.608,56C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	447.210,06D	29.608,56C
LUCROS ACUMULADOS	15.637,52C	15.172,67C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	477.283,47D	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da
 Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57

49

Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA

C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24

Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999

Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Página: ~~000~~ **Página 6** de 15
Número livro: 0032**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2020		2019
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
LUCROS ACUMULADOS - SCP	14.435,89C		14.435,89C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.964.191,31 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
VITAL DUARTE NOBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
CPF: 007.554.164-57

A

R

L

Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**
 C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
 Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
 Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

Página: 0007
 Número livro: 0032
 Página 7 de 15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	660.559,00	3.687.501,85
SERVIÇOS PRESTADOS	640.600,27	3.334.295,16
INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS	17.505,73	191.078,49
RECEITA COM ALUGUEL DE MÁQUINAS	2.453,00	162.128,20
	(41.795,36)	(292.330,39)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(21.678,95)	(102.592,83)
(-) ISS	(16.534,04)	(124.765,90)
(-) COFINS	(3.582,37)	(27.032,59)
(-) PIS	0,00	(16.680,50)
(-) COFINS - SCP	0,00	(3.614,10)
(-) PIS - SCP	0,00	(17.644,47)
(-) ISS - SCP		
	618.763,64	3.395.171,46
RECEITA LÍQUIDA		
	(572.357,95)	(1.438.621,63)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(572.357,95)	(1.306.161,89)
CUSTO COM EXECUÇÃO DE OBRA	0,00	(132.459,74)
CUSTO COM EXECUÇÃO DE OBRAS - SCP		
	46.405,69	1.956.549,83
L O BRUTO		
	(475.134,13)	(1.786.896,51)
DESPESAS OPERACIONAIS		
	(144.153,68)	(409.118,30)
DESPESAS COM PESSOAL	(66.289,04)	(207.152,58)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(29.000,00)	(24.000,00)
PRÓ-LABORE	(4.302,18)	(11.960,71)
13º SALÁRIO	(5.158,46)	(25.978,14)
FÉRIAS	(28.908,41)	(77.829,35)
INSS	(3.111,44)	(19.118,26)
FGTS	(2.321,48)	(4.528,37)
VALE TRANSPORTE	0,00	(2.701,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	(4.669,67)
FGTS RESCISÓRIO	(5.062,67)	(27.414,03)
RESCISÃO	0,00	(2.630,00)
UNIFORMES E MATERIAS DE TRABALHO	0,00	(1.136,19)
ESTÁGIOS		
	(303.968,73)	(1.217.695,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(500,00)	(9.250,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(20.706,84)	(407.056,47)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(13.772,00)	(113.686,70)
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	(11.560,63)	(14.775,15)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.694,68)	(5.629,05)
ÁGUA E ESGOTO	(1.858,58)	(1.082,82)
TELEFONE	(39.898,54)	(68.536,91)
SEGUROS	(185,00)	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.250,00)	(10.866,50)
ASSESSORIA CONTÁBIL	(62.460,23)	(188.419,33)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(61.764,12)	(54.731,02)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(184,21)	(6.317,73)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	(705,96)
MULTA DE TRÂNSITO	(52.431,55)	(101.125,10)
MATERIAL DE CONSUMO	(10.000,00)	(11.900,00)
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(2.575,80)	(512,27)
SITES E PROGRAMAS	0,00	(5.558,56)
FRETES		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57

81

Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**
 C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
 Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
 Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

Página: 0008
 Número livro: 0032

Página 8 de 15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(303.968,73)	(1.217.695,43)
PROTEÇÃO DE CRÉDITO	(354,60)	(417,00)
DESPESAS A IDENTIFICAR	(194,12)	0,00
CONDOMÍNIO	(3.024,06)	(832,98)
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PROFISSIONAIS	(3.724,69)	(4.453,06)
INTERNET	(682,60)	(1.543,19)
CUSTAS CARTÓRIAS	(246,74)	(13.691,80)
DESPESAS DIVERSAS	(181,18)	(3.574,00)
IMOBILIZADO DE BAIXO VALOR	(378,00)	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	(576,63)
BRINDES E OFERTAS	0,00	(300,00)
AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	(195,23)
DESPESAS COM INFORMÁTICA	(713,00)	0,00
MANUTENÇÃO E REPAROS	(485,00)	(1.400,00)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(3.542,56)	(8.136,39)
COMBUSTÍVEL	0,00	(182.421,58)
SINDICATO DA IND. E COM. DA CONSTRUÇÃO CIVIL	(1.600,00)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(27.011,72)	(160.082,78)
IPTU	(9.336,03)	(9.162,96)
IPVA	(3.406,17)	(5.099,82)
ICMS	(343,29)	0,00
TAXAS DE LICENÇA	(304,61)	(359,05)
SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO	(117,46)	(405,11)
DPVAT	(5,23)	0,00
ISS	(27,55)	0,00
IRPJ	(7.164,17)	(80.837,28)
CSLL	(6.227,53)	(51.413,71)
IRPJ - SCP	0,00	(6.672,19)
CSLL - SCP	0,00	(6.004,98)
IOF	(79,68)	(127,68)
RESULTADO FINANCEIRO	(48.555,03)	(176.185,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	(49.704,00)	(176.842,13)
JUROS PASSIVOS	(4,78)	0,00
DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	(57,06)
JUROS DE MORA	(5.551,08)	(57.280,04)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(699,75)	(14.779,79)
SEGUROS BANCÁRIOS	(1.256,60)	0,00
TARIFA BANCÁRIA	(3.678,87)	(4.121,85)
ENCARGOS BANCÁRIOS	(411,23)	(26.929,49)
JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO	(38.101,69)	(52.106,85)
MULTAS DE MORA	0,00	(21.567,05)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.148,97	657,05
JUROS DE APLICAÇÕES	876,82	0,00
JUROS	0,00	0,03
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	12,11	(38,00)
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	260,04	0,00
GANHO REAL APLICAÇÕES RENDA FIXA	0,00	695,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	470.000,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS - SCP	0,00	470.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57

Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA
 C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
 Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
 Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RESULTADO OPERACIONAL	(477.283,47)	463.468,24
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(477.283,47)	463.468,24

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57

Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA
C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL. 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	1.000.000,00	29.608,56	1.029.608,56
Ajustes de Exercícios Anteriores		464,85	464,85
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(477.283,47)	(477.283,47)
Saldo em 31/12/2020	1.000.000,00	(447.210,06)	552.789,94

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA .03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
VITAL DUARTE NOBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
CPF: 007.554.164-57

Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA
C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640
Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Página: 0011
Número livro: 0032

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	29.608,56
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	869,85
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(405,00)
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	(477.283,47)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Exercício - SCP	(447.210,06)
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(447.210,06)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

 CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53

 PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57

Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**

Página: 0012
Número livro: 0032

CNPJ: 03.414.699/0001-24

Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999

Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - ANO 2020
(MÉTODO DIRETO)**

Das Atividades Operacionais:	
(+) Recebimentos de Clientes	511.355,93
(+) Outras Entradas	1.136,86
(-) Pagamentos a Fornecedores	(366.752,88)
(-) Pagamentos a Funcionários	(107.443,76)
(-) Recolhimentos ao Governo - Tributos e Contribuições	(118.982,60)
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	(222.092,04)
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	(302.778,49)
Das Atividades de Investimentos:	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	
(-) Aquisição de Ativo Permanente	(151.045,00)
(+) Recebimento de Dividendos	
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	(151.045,00)
Das Atividades de Financiamentos:	
(+) Novos Empréstimos	360.999,47
(-) Amortização de Empréstimos	(66.739,24)
(+) Emissão de Debêntures	
(+) Integralização de Capital	-
(-) Pagamento de Dividendos	-
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	294.260,23
Aumento / diminuição líquido de caixa e equivalente de caixa	(159.563,26)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	219.208,63
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	59.645,37

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de novembro de 2021.

CONSTRUTORA VECON LTDA
VITAL DUARTE NOBREGA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
CPF: 007.554.164-57

R

J

CS

Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA
 CNPJ: 03.414.699/0001-24
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
 Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

Página: 0013
 Número livro: 0032

Dados do Balanco Patrimonial consolidado encerrado em 31/12/2020:

Ativo Total:	1.964.191,31
Ativo Circulante:	1.600.435,21
Estoques:	912.000,00
Ativo Não Circulante:	363.756,10
Passivo Circulante:	1.260.814,94
Passivo Não Circulante:	150.586,43
Exigível Total:	1.411.401,37
Patrimônio Líquido:	552.789,94

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{1.600.435,21 + 363.756,10}{1.260.814,94 + 150.586,43}$	1,39
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.600.435,21}{1.260.814,94}$	1,27
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.600.435,21 - 912.000,00}{1.260.814,94}$	0,55
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.600.435,21 - 1.260.814,94}{552.789,94}$	0,61
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{1.964.191,31}{1.260.814,94 + 150.586,43}$	1,39
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{1.260.814,94 + 150.586,43}{1.964.191,31}$	0,72

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONTADORES ASSOCIADOS S/S CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57






Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA

CNPJ: 03.414.699/0001-24

Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999

Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2020:

1 - Contexto Operacional:

A empresa **CONSTRUTORA VECON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, é composta apenas por matriz com sede própria em Natal/RN, e tem como objeto social preponderante a construção de edifícios. A empresa é sócia ostensiva da Sociedade em conta de Participação - SCP inscrita no CNPJ sob o nº 28.960.118/0001-80, cuja data de constituição foi em 16/08/2017.

2 – Das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às sociedades comerciais.

3 - Principais Práticas Contábeis:

3.1 – Ativo Circulante – São valores registrados pelo valor original contendo além das disponibilidades, valores a receber e a recuperar.

3.2 – Passivo Circulante – Seus valores estão registrados pelo seu valor original, acrescidos, quando necessário, de juros e multa.

3.3 – Patrimônio Líquido – O Capital Social que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), composto por 1.000.000,00 (um milhão) quotas de capital, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

4 – Eventos Subsequentes - O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

CONSTRUTORA VECON LTDA
VITAL DUARTE NOBREGA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S CRC/RN 185
FELIPE MARTINS COSTA
Reg. No CRC/RN Sob o Nº 6588
CPF: 007.554.164-57

e

A

SS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA VECON LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00755416457	FELIPE MARTINS COSTA
83891374453	VITAL DUARTE NOBREGA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021 08:31 SOB Nº 20210859962.
 PROTOCOLO: 210859962 DE 26/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108691916. CNPJ DA SEDE: 03414699000124.
 NIRE: 24200309315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
 CONSTRUTORA VECON LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

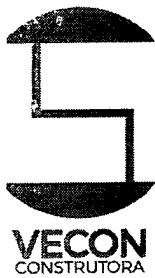
Nome Empresarial: CONSTRUTORA VECON LTDA			Protocolo: RNC2101372730		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200309315	CNPJ 03.414.699/0001-24	Data de Ato Constitutivo 24/09/1999	Início de Atividade 24/09/1999		
Endereço Completo Rua DR. HORACIO, Nº 535, SALA 01, LAGOA NOVA - Natal/RN - CEP 59054-640					
Objeto Social O OBJETO DA SOCIEDADE É O PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PERICIA, LAUDO, PARECER TÉCNICO E ASSESSORIA DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA REFERENTE EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS, PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDE ESTRUTURAS SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PERICIA, LAUDO, PARECER TÉCNICO E ASSESSORIA DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA REFERENTE À: GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS ELÉTRICAS, SISTEMAS DE MEDICAÇÃO E CONTROLE ELÉTRICOS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PERICIA, LAUDO, PARECER TÉCNICO E ASSESSORIA DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA REFERENTE À: SEGURANÇA DO TRABALHO. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; LOCAÇÃO, ARRENDAMENTO E INTERMEDIações DE BENS MOVEIS E IMOVEIS E CORRETAGEM; TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL, EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VITAL DUARTE NOBREGA	838.913.744-53	R\$ 790.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DO SOCORRO DUARTE NOBREGA	443.678.484-34	R\$ 210.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
VITAL DUARTE NOBREGA	838.913.744-53	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
06/12/2021	20210871644	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 10:08:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 5FG2QGLF.



DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA
E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos que a empresa CONSTRUTORA VECON LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.414.699/0001-24, não possui nesta data contratos firmados com a iniciativa privada e/ou com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa Nº/Ano do Contrato	Data da assinatura	Valor total do Contrato
--	--------------------	-------------------------

Valor Total dos Contratos **R\$0,00**

COMPROVAÇÃO a.1:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor Total dos Contratos}} \times 12 = \frac{R\$552.789,94}{R\$0,00} \times 12$$

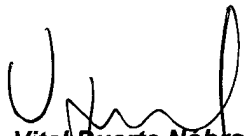
COMPROVAÇÃO a.1.1:

$$\frac{\text{Valor da Receita Bruta - Valor Total dos Contratos}}{\text{Valor da Receita Bruta}} \times 100 = \frac{R\$660.559,00 - R\$0,00}{R\$660.559,00} \times 100 = 100$$


JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a empresa nesta data não possui contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, o cálculo da comprovação "a.1" não se aplica, tendo a empresa apenas o valor do Patrimônio Líquido, que é de R\$552.789,94. Em relação à comprovação "a.1.1", o resultado de 100% justifica-se também pelo fato de a empresa não possuir contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, apresentando apenas sua receita bruta no valor total de R\$660.559,00.

Atenciosamente,



Vital Duarte Nobrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384



R



Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**
 C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
 Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
 Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

Página: 0007
 Número livro: 0032
 Página 7 de 15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	660.559,00	3.687.501,85
SERVIÇOS PRESTADOS	640.600,27	3.334.295,16
INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS	17.505,73	191.078,49
RECEITA COM ALUGUEL DE MÁQUINAS	2.453,00	162.128,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(41.795,36)	(292.330,39)
(-) ISS	(21.678,95)	(102.592,83)
(-) COFINS	(16.534,04)	(124.765,90)
(-) PIS	(3.582,37)	(27.032,59)
(-) COFINS - SCP	0,00	(16.680,50)
(-) PIS - SCP	0,00	(3.614,10)
(-) ISS - SCP	0,00	(17.644,47)
RECEITA LÍQUIDA	618.763,64	3.395.171,46
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(572.357,95)	(1.438.621,63)
CUSTO COM EXECUÇÃO DE OBRA	(572.357,95)	(1.306.161,89)
CUSTO COM EXECUÇÃO DE OBRAS - SCP	0,00	(132.459,74)
RECEITA LÍQUIDA	46.405,69	1.956.549,83
DESPESAS OPERACIONAIS	(475.134,13)	(1.786.896,51)
DESPESAS COM PESSOAL	(144.153,68)	(409.118,30)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(66.289,04)	(207.152,58)
PRÓ-LABORE	(29.000,00)	(24.000,00)
13º SALÁRIO	(4.302,18)	(11.960,71)
FÉRIAS	(5.158,46)	(25.978,14)
INSS	(28.908,41)	(77.829,35)
FGTS	(3.111,44)	(19.118,26)
VALE TRANSPORTE	(2.321,48)	(4.528,37)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	(2.701,00)
FGTS RESCISÓRIO	0,00	(4.669,67)
RESCISÃO	(5.062,67)	(27.414,03)
UNIFORMES E MATERIAS DE TRABALHO	0,00	(2.630,00)
ESTÁGIOS	0,00	(1.136,19)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(303.968,73)	(1.217.695,43)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(500,00)	(9.250,00)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(20.706,84)	(407.056,47)
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	(13.772,00)	(113.686,70)
ENERGIA ELÉTRICA	(11.560,63)	(14.775,15)
ÁGUA E ESGOTO	(2.694,68)	(5.629,05)
TELEFONE	(1.858,58)	(1.082,82)
SEGUROS	(39.898,54)	(68.536,91)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(185,00)	0,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	(8.250,00)	(10.866,50)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(62.460,23)	(188.419,33)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(61.764,12)	(54.731,02)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(184,21)	(6.317,73)
MULTA DE TRÂNSITO	0,00	(705,96)
MATERIAL DE CONSUMO	(52.431,55)	(101.125,10)
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(10.000,00)	(11.900,00)
SITES E PROGRAMAS	(2.575,80)	(512,27)
FRETES	0,00	(5.558,56)

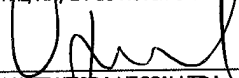
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021


 CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53


 PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57



Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**
 C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
 Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
 Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

Página: 0008
 Número livro: 0032
 Página 8 de 15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(303.968,73)	(1.217.695,43)
PROTEÇÃO DE CRÉDITO	(354,60)	(417,00)
DESPESAS A IDENTIFICAR	(194,12)	0,00
CONDOMÍNIO	(3.024,06)	(832,98)
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PROFISSIONAIS	(3.724,69)	(4.453,06)
INTERNET	(682,60)	(1.543,19)
CUSTAS CARTÓRIAS	(246,74)	(13.691,80)
DESPESAS DIVERSAS	(181,18)	(3.574,00)
IMOBILIZADO DE BAIXO VALOR	(378,00)	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	(576,63)
BRINDES E OFERTAS	0,00	(300,00)
AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	(195,23)
DESPESAS COM INFORMÁTICA	(713,00)	0,00
MANUTENÇÃO E REPAROS	(485,00)	(1.400,00)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(3.542,56)	(8.136,39)
COMBUSTÍVEL	0,00	(182.421,58)
SINDICATO DA IND. E COM. DA CONSTRUÇÃO CIVIL	(1.600,00)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(27.011,72)	(160.082,78)
IPTU	(9.336,03)	(9.162,96)
ITR	(3.406,17)	(5.099,82)
IS	(343,29)	0,00
TAXAS DE LICENÇA	(304,61)	(359,05)
SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO	(117,46)	(405,11)
DPVAT	(5,23)	0,00
ISS	(27,55)	0,00
IRPJ	(7.164,17)	(80.837,28)
CSLL	(6.227,53)	(51.413,71)
IRPJ - SCP	0,00	(6.672,19)
CSLL - SCP	0,00	(6.004,98)
IOF	(79,68)	(127,68)
RESULTADO FINANCEIRO	(48.555,03)	(176.185,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	(49.704,00)	(176.842,13)
JUROS PASSIVOS	(4,78)	0,00
DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	(57,06)
JUROS DE MORA	(5.551,08)	(57.280,04)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(699,75)	(14.779,79)
SEGUROS BANCÁRIOS	(1.256,60)	0,00
TARIFA BANCÁRIA	(3.678,87)	(4.121,85)
ENCARGOS BANCÁRIOS	(411,23)	(26.929,49)
JUROS E MULTA SOBRE PARCELAMENTO	(38.101,69)	(52.106,85)
MULTAS DE MORA	0,00	(21.567,05)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.148,97	657,05
JUROS DE APLICAÇÕES	876,82	0,00
JUROS	0,00	0,03
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	12,11	(38,00)
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	260,04	0,00
GANHO REAL APLICAÇÕES RENDA FIXA	0,00	695,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	470.000,00
DIVIDENDOS E LÚCROS RECEBIDOS - SCP	0,00	470.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021

CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53

PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57

Empresa: **CONSTRUTORA VECON LTDA**
 C.N.P.J.: 03.414.699/0001-24
 Insc. Junta Comercial: 24200309315 Data: 24/09/1999
 Endereço: Rua DOUTOR HORACIO, 535, SL 01, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-640

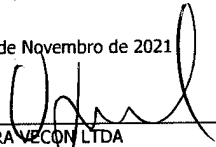
Página: 0009 **Página 9 de 15**
 Número livro: 0032

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RESULTADO OPERACIONAL	(477.283,47)	463.468,24
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(477.283,47)	463.468,24

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas do Livro Diário nº 032, autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo da Escrituração Contábil Digital - ECD nº CA.03.11.85.45.E6.3C.C7.FB.56.6E.A9.2D.1C.0E.7C.07.4A.BA.F2-8, em 16/07/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 24 de Novembro de 2021



 CONSTRUTORA VECON LTDA
 VITAL DUARTE NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 838.913.744-53

 PACIOLI CONT. ASSOCIADOS S/S-CRC/RN 185
 FELIPE MARTINS COSTA
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6588
 CPF: 007.554.164-57











CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1388784/2021

Emissão: 24/11/2021

Validade: 22/02/2022

Chave: 89aWW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA

CNPJ: 03.414.699/0001-24

Registro: 0000002835

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/09/2009

Faixa: 4

Objetivo Social: PROJETO, EXECUCAO, FISCALIZACAO, CONSULTORIA, VISTORIA, AVALIACAO, PERICIA, LAUDO, PARECER TECNICO E ASSESSORIA DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA REFERENTE A: EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS, PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS. PROJETO, EXECUCAO, FISCALIZACAO, CONSULTORIA, VISTORIA, AVALIACAO, PERICIA, LAUDO, PARECER TECNICO E ASSESSORIA DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA REFERENTE A: GERACAO, TRANSMISSAO, DISTRIBUICAO E UTILIZACAO DA ENERGIA ELETRICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS ELETRICAS, SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLE ELETRICOS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS. PROJETO, EXECUCAO, FISCALIZACAO, CONSULTORIA, VISTORIA, AVALIACAO, PERICIA, LAUDO, PARECER TECNICO E ASSESSORIA DE OBRAS E SERVICOS TECNICOS REFERENTES A: ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO. LOCACAO DE MAO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. LOCACAO, ARRENDAMENTO E INTERMEDIACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS E CORRETAGEM. TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL EM VEICULOS PROPRIOS OU DE TERCEIROS E LOCACAO DE VEICULOS. (ADITIVO 05 - 19.08.2005)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: ?PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PERICIA, LAUDO, PARECER TÉCNICO E ASSESSORIA DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA REFERENTE A: GERACÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS ELÉTRICAS, SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICOS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS?.
? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA DR. HORACIO, 535, SALA 01, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59054640

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/10/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002835EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA

Registro: 2105857000

CPF: 723.041.974-34

Data Início: 23/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1388784/2021
Emissão: 24/11/2021
Validade: 22/02/2022
Chave: 89aWW

JOH

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Profissional: VITAL DUARTE NÓBREGA

Registro: 2100934384

CPF: 838.913.744-53

Data Início: 07/10/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DOO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VITAL DUARTE NÓBREGA

CPF: 838.913.744-53

Função: ENG. CIVIL/ADM.SOC.

Sócio: MARIA DO SOCORRO DUARTE NOBREGA

CPF: 443.678.484-34

Função: EMPRESARIA

JOH

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1389851/2021
 Emissão: 17/12/2021
 Validade: 17/03/2022
 Chave: ycD1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: VITAL DUARTE NÓBREGA
 Registro: 2100934384
 CPF: 838.913.744-53
 Endereço: RUA DOUTOR HORÁCIO,, 535, sala 01, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59054640
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/03/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DOO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Data de Formação: 29/09/1998

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
 Data de Formação: 30/12/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA
 Registro: 0000002835
 CNPJ: 03.414.699/0001-24
 Data Início: 07/10/1999
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALCANTARA & NOBREGA ENGENHARIA LTDA - ME
 Registro: 0000005701
 CNPJ: 09.057.201/0001-08
 Data Início: 18/10/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1388621/2021
 Emissão: 19/11/2021
 Validade: 17/02/2022
 Chave: yW071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA
 Registro: 2105857000
 CPF: 723.041.974-34
 Endereço: RUA CORONEL JUVENTINO CABRAL, 1749, sala 01, TIROL, NATAL, RN, 59015330
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 28/04/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Data de Formação: 26/03/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M H DE SOUSA ALCANTARA
 Registro: 2000046672
 CNPJ: 31.860.617/0001-00
 Data Início: 31/01/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA VECON LTDA
 Registro: 0000002835
 CNPJ: 03.414.699/0001-24
 Data Início: 23/03/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 26/02/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BRASECO S/A
 Registro: 0000004860
 CNPJ: 01.487.456/0001-90
 Data Início: 22/10/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 31/12/2021
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALCANTARA & NOBREGA ENGENHARIA LTDA - ME
 Registro: 0000005701



109



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1388621/2021
Emissão: 19/11/2021
Validade: 17/02/2022
Chave: yW071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CNPJ: 09.057.201/0001-08

Data Início: 18/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

R
LP

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yW071
Impresso em: 19/11/2021 às 11:25:19 por: adapt, ip: 187.61.171.35



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 1292120/2015

110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data de Emissão: 16/07/2015
Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

Atestado com vinculação

Interessado(a)

Profissional: VITAL DUARTE NOBREGA

Registro: 210093438-4

Endereço: RUA HENRI KOSTER, 1051, aptº 202, TIROL, NATAL, RN, 59015090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 08/03/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4ª da RESOLUÇÃO 359/91

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00021009343845008120

Certidão nº 1292120/2015

17/07/2015, 11:06

Chave de impressão: 1w22bC5W83dW0Yz5W1yY



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para fins que se fizeram necessários, que a empresa **CONSTRUTORA VECON LTDA**, com sede à RUA DR. HORACIO, 535, SALA 01 - LAGOA NOVA - NATAL / RN, registrada no CNPJ nº 03.414.699/0001-24, executou sob a responsabilidade do Engenheiro Civil VITAL DUARTE DA NOBREGA, CREA 2100934384, os serviços abaixo discriminados:

Objeto: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Bacia de Parque Industrial - Parnamirim/RN

Local: Diversas Ruas - Bairro de Parque Industrial - Parnamirim/RN

Editais: nº 009 / 2011 / SEMOP / PMP - Concorrência

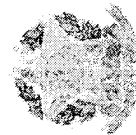
Contrato: nº 039 / 2012 / SEMOP

Ordem de Serviço: nº 248 / 2012 / SEMOP

ART: 21009343845008126

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇO PLACETA
01 -	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Serviços topográficos, nivelamento, locação e implantação da drenagem	M	9,00
01.02	Fornecimento e assent. de placa de obra 4,00mX5,00m	M²	20,00
02 -	DRENAGEM		
02.01	Escavação Manual de valas Até 1,00m	M³	1.802,00
02.02	Escavação mecânica de valas até 1,50 m	M³	15.741,25
02.03	Escavação mecânica de valas de 1,50m até 3,00m	M³	3.294,65
02.04	Escavação mecânica de valas de 3,00 até 4,50m	M³	107,28
02.05	Reaterro manual de vala	M³	1.476,09
02.06	Reaterro de valas mecânico e compactação mec.	M³	15.699,86
02.07	Transporte de material - bota fora - com D.M.T = 10km	M³	50.283,90
02.08	Carga mecânica de material	M	5.028,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1292120/2015, emitida em 17/07/2015



Certidão nº 1292120/2015
17/07/2015, 11:08
Chave de Impressão: 1w22bC5w83dW0Yz5W1yY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2015 e contém 6 folhas

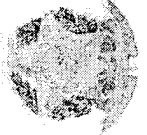
[Handwritten signatures and initials]



02.09	Espalhamento mecânico de rebateral escavado com trator de esteiras	M²	5.028,30
02.10	Fornecimento e assentamento de tubo C.A. D=40cm	M	1.963,00
02.11	Fornecimento e assentamento de tubo C.A. D=50cm	M	2.539,00
02.12	Fornecimento e assentamento de tubo C.A. D=80cm	M	780,00
02.13	Fornecimento e assentamento de tubo C.A. D=100cm	M	239,00
02.14	Fornecimento e assentamento de tubo C.A. D=120cm	M	546,00
02.15	Fornecimento e assentamento de tubo C.A. D=150cm	M	0,00
02.16	Poço de visita de 1,40mx1,40mx1,40m	Un	43,00
02.17	Poço de visita de 1,40mx1,40mx2,00m	Un	31,00
02.18	Poço de visita de 1,40mx1,40mx3,00m	Un	16,00
02.19	Poço de visita de 1,40mx1,40mx4,00m	Un	4,00
02.20	Blocos de lobo c/ greiha de conc. (1,20x0,60x0,15)	M²	328,00
02.21	Escoramento contínuo com pranchas	M²	5.050,27
02.22	Concreto armado 25MPa c/ forma p/ seção de seção retangular	M	37,50
02.23	Leito em concreto não estrutural e c/ sap	M²	52,30
03 -	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Regularização do sub-leito	M²	104.916,69
03.02	Corte e alerto compensado	M	5.404,72
03.03	Colchão de areia e = 15 cm	M	104.916,69
03.04	Pavimentação a paralelepípedos ripado c/ brita e asfalto (bipar)	M²	104.916,69
03.05	Muro em pedra granítica ripado com cimento e areia 1:3	M	24.953,56
03.06	Pintura de mão fio	M²	747,61
03.07	Escoramento de muro fio. Com picote em compactação	M²	499,07
03.08	Demolição de pavim. Asfáltica	M²	173,64
03.09	Pavimentação bipar sem asfalto	M²	1.157,62
03.10	Pintura de ligação no Fomec. Do asfalto	M²	1.157,62
03.11	Concreto betuminoso usinado a quente CBUC	M	92,61
03.12	Demolição e reposição de pavimentação bipar	M²	13.200,15
04 -	LIMPEZA		
04.01	Limpeza final da obra	M	119.283,45
05 -	SERVICIOS NOVOS		
05.01	Aturo com pintura de emprimaria	M	1.029,67
05.02	Poço de visita de 2,00M X 2,00 X 4,00M	Un	16,00

Paripatama, 08 de Julho de 2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1292120/2015, emitida em 17/07/2015



Certidão nº 1292120/2015

17/07/2015, 11:08

Chave de Impressão: 1w22bCSdW0Yz3W1yY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2015 e contém 6 folhas

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



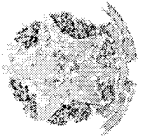
Prefeitura Municipal de Paratimirim
Set. Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Flavio Leal Teixeira
Coordenador de Gestão de Obras Públicas
SEMOP - PMP

Sergio Ricardo Carvalho de Araujo
Sergio Ricardo Carvalho de Araujo
Coordenador de Fiscalização de Obras
Públicas
SEMOP - PMP

Naur Ferreira da Silva
Naur Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Obras Públicas e
Saneamento
SEMOP - PMP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1292120/2015, emitida em 17/07/2015



Rua Ten Pedro Ribeiro dos Santos 742, Centro, Paratimirim - RN, CEP: 58.125-100
FONE: (51) 3663-1924 Site: www.paratimirim.rn.gov.br

Certidão nº 1292120/2015
17/07/2015, 11:08

Chave de Impressão: 1w22bCSM8:6w0Yz5W1yy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2015 e contém 6 folhas

SB

R

SB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021009343845008120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

VITAL DUARTE NOBREGA
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 210092438-4
Empresa contratada: CONSTRUTORA VECOM LTDA Registro: 000000283-5

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO - SEMOP CPF/CNPJ: 08.170.862/0001-74
RUA TENENTE PEDRO RUFINO DOS SANTOS 742 Nº
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO UF: RN CEP: 59150000
Cidade: PARNAMIRIM
Telefone: 36455654 Email: contato@parnamirim.rn.gov.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 5.085.599,79 Tipo de contratante: Contratante
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 16/07/2015
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados do Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO - SEMOP CPF/CNPJ: 08.170.862/0001-74
DIVERSAS RUAS Nº
Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL UF: RN CEP: 59150000
Cidade: PARNAMIRIM
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 25/06/2012 Provisão de término: 23/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
63 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	37,50	M3
63 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0418 - GALERIA PLUVIAL	6,085,00	M
63 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0430 - BOCAS DE LOBO	328,00	UNIDADES
63 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0535 - MEIO-FIOS	21,399,56	M
63 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUD)	92,61	M3
63 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0815 - ESCAVACAO	13,894,77	M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste ART

5. Observações

SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA BACIA DE PARQUE INDUSTRIAL CONFORME CONTRATO N. 039/2012 SEMOP E ORDEM DE SERVIÇO N. 248/2012 SEMOP.

HONORARIOS LEIA-SE PROLABORE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.crea-rn.org.br/publico/> com a chave: yx8xy
Impresso em: 17/07/2015 às 11:06:29 por: adapt, p: 177.64.197.183

Certidão nº 1292120/2015

17/07/2015, 11:06

Chave de Impressão: 1w22bc5w836w0y25w7xy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2015 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021009343845008120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

6. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITAL DUARTE NOBREGA - CPF: 838.933.744-53

Local

dia

data

de

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO - SEMOP -
CNPJ: 09.176.862/9901-74

9. Informações

10. Valor

Valor da ART R\$ 150,00

Pago em 13/07/2012

Nosso Número 9200682919

Certidão nº 12921202015

17/07/2015, 11:05

Chave de Impressão: 1w22bc5w83dww0y25w1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2015 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sistemas.crea-rn.org.br/portal/> com a chave: y26xy4
Impresso em: 17/07/2015 às 11:05:29 por: eadpl, id: 177.64.187.163

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1387759/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **VITAL DUARTE NÓBREGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITAL DUARTE NÓBREGA**
Registro: **4538D RN RN** RNP: **2100934384**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180179176** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **01/03/2018** Baixada em: **26/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VECON LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.249.310/0001-56**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE BANDEIRA** Nº: **2280**
Complemento: Bairro: **LAGOA SECA** UF: **RN** CEP: **59031200**
Cidade: **NATAL** Celebrado em: **07/12/2017**
Contrato: **031/2017** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 493.358,60**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA** Nº: **000**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ERIVAN FRANÇA** Bairro: **PONTA NEGRA**
Complemento: **CALCADA** UF: **RN** CEP: **59090100**
Cidade: **NATAL**

Data de início: **14/12/2017** Conclusão efetiva: **14/03/2018**
Finalidade: **Outro** CPF/CNPJ: **08.249.310/0001-56**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 17.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1271 - ESTACA 15 - EXECUÇÃO 1232.00 metro;**

Observações

recuperação de galeria, contenção e do calçamento da praia de ponta negra em Natal/RN (TRECHO LOCALIZADO ENTRE O QUIOSQUE 28 E ACESSO A RUA MANOEL SOARES MEDEIROS) conforme tomada de preços nº030/2017 SEMOV, processo nº 34913/2017-98 e ordem de serviço nº 014/2017-SEAC.

Número da ART: **RN20210458052** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **16/11/2021** Baixada em: **16/11/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VECON LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.249.310/0001-56**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE BANDEIRA** Nº: **2280**
Complemento: Bairro: **LAGOA SECA** UF: **RN** CEP: **59031200**
Cidade: **NATAL** Celebrado em: **07/12/2017**
Contrato: **031/2017** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 493.358,60**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA** Nº: **000**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ERIVAN FRANÇA** Bairro: **PONTA NEGRA**
Complemento: **CALCADA** UF: **RN** CEP: **59090100**
Cidade: **NATAL**

Data de início: **15/03/2018** Conclusão efetiva: **12/11/2018**
Finalidade: **Infra-estrutura** CPF/CNPJ: **08.249.310/0001-56**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 17.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1232.00 metro;**

Observações

recuperação de galeria, contenção e do calçamento da praia de ponta negra em Natal/RN (TRECHO LOCALIZADO ENTRE O QUIOSQUE 28 E ACESSO A RUA MANOEL SOARES MEDEIROS) conforme tomada de preços nº030/2017 SEMOV, processo nº 34913/2017-98 e ordem de serviço nº 014/2017-SEAC. (aditivo de prazo conforme termo firmado com a contratante)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1387759/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

_____ **Informações Complementares** _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1387759/2021

18/11/2021, 11:38

wWYwy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wWYwy

A

4

CB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 18/11/2021, às 14:58.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA – SEMOV
SECRETARIA ADJUNTA DE CONSERVAÇÃO - SEAC

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de licitações que a Construtora Vecon LTDA, firma de engenharia, com sede à rua Dr. Horácio, 495, Sl 01, Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.414.699/0001-24, executou os serviços de recuperação de muro galerias, contenção e calçada da praia de Ponta Negra (trecho entre o quiosque 28 e o acesso da Rua Manoel Soares Medeiros) - Natal/RN, objeto do contrato nº 031/2017, no período de 14/12/2017 a 27/10/2018, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Vital Duarte Nóbrega CREA nº 210093438-4, ART nº RN20180179176, com valor contratual é de R\$ 493.358,60, abaixo descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREVISTO	EXECUTADO ACUMULADO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M²	350,00	235,40
01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,40	-
01.03	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS	MÊS	3,00	2,00
02	MOVIMENTO DE TERRA			
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0M < H <= 1M	M³	254,80	151,18
02.02	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M³	254,80	243,40
02.03	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRÉSTIMO ADENSADO E VIBRADO	M³	294,00	291,90
03	RECUPERAÇÃO DA CONTENÇÃO			
03.01	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARES DE CONCRETO	M³	5,40	4,97
03.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCOS DE PEDRA NATURAL	M³	15,00	14,32
03.03	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO E REAPROVEITAMENTO 5X	M²	15,40	3,00
03.04	ENROCAMENTO MANUAL, SEM ARRUMAÇÃO DE MATERIAL	M³	105,00	-
03.05	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 60M	M³	588,00	569,53
03.06	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE	M	1.232,00	1.232,00
03.07	CONCRETO ARMADO PARA CINTA INFERIOR - 30 Mpa	M³	13,30	13,30
04	RECUPERAÇÃO DA GALERIA			

Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca CEP: 59031-200 Natal/RN (84) 3232.8114 Fax 3232.8126
CGC.: 08.249.310/001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387759/2021, em 18/11/2021 emitida



Certidão nº 1387759/2021
18/11/2021, 14:58

Chave de Impressão: wWYWy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA – SEMOV
SECRETARIA ADJUNTA DE CONSERVAÇÃO - SEAC

04.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD DE DIÂMETRO 1050MM, PARA DRENAGEM	M	24,00	24,00
04.02	POÇO DE VISITA 2,0X2,0X5,0M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, COM CINTAMENTO INFERIOR, INTERMEDIÁRIO E SUPERIOR, INCLUSIVE TAMPA	UND	1,00	1,00
04.03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,2M³ E POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 HP	H	396,00	396,00
04.04	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARES DE CONCRETO	M²	25,00	-
04.05	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE	M	755,00	733,16
04.06	CONCRETO ARMADO PARA CINTA INFERIOR - 30 Mpa	M³	17,00	14,79
04.07	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO E REAPROVEITAMENTO 5X	M²	35,00	33,07
04.08	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 60M	M³	350,00	347,77
04.09	ENROCAMENTO EM PEDRA MARROADA ARRUMADA	M³	12,00	-
04.10	ALVENARIA EM PEDRA FACEJADA 1:4	M³	6,00	3,90
04.11	PISO CIMENTADO GROSSO 1:4 E=3CM	M²	10,00	5,76
05	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS			
05.01	REMOÇÃO MANUAL DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	80,00	-
05.02	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	60,00	60,00
05.03	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100 CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	294,00	292,60
05.04	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTADO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAV, CARGA E TRANSP	M²	146,19	145,23
05.05	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E=6CM	M²	146,19	145,23
05.06	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM	M³	146,19	145,23
05.07	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M³	81,20	1,30
05.08	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	53,06	48,06
05.09	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	53,06	52,26
05.10	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X26 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	6,00	6,00
06	LIMPEZA			

Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca CEP: 59031-200 Natal/RN (84) 3232.8114 Fax 3232.8126
COC.: 08.249.310/001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387759/2021, em 18/11/2021 emitida em



Certidão nº 1387759/2021
18/11/2021, 14:58

Chave de Impressão: wWYwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



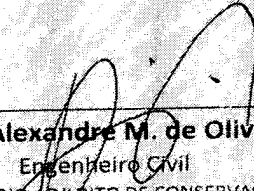
Impresso em: 18/11/2021, às 14:58.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA – SEMOV
SECRETARIA ADJUNTA DE CONSERVAÇÃO - SEAC

06.01	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	112,00	72,22
06.02	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT = 10 KM	M³. KM	1.120,00	722,20
06.03	LIMPEZA FINAL EM ÁREA URBANA E ENTREGA DE OBRA	M³	140,00	140,00
07	SERVIÇOS NOVOS			
07.01	FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE CONCRETO COM TECNOLOGIA HOLANDESA BETONBLOCK, DIMENSÕES 80X80X160CM, COM FCK 25 MPA., INCLUSIVE TRANSPORTE	Und.	169,00	169,00
07.02	MONTAGEM DE MÓD. DE CONCRETO O/ TECNOLOGIA HOLANDESA BETONBLOCK, DIMENSÕES 80X80X160CM, COM FCK 25 MPA., INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DO SOLO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	Und.	169,00	169,00

Natal, 18 de outubro de 2021.


Diogo Alexandre M. de Oliveira
 Engenheiro Civil
 SECRETARIO ADJUNTO DE CONSERVAÇÃO
 CREA 211393218-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387759/2021, em 18/11/2021 em
 emitida



Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca CEP: 59031-200 Natal/RN (84) 3232.8114 Fax 3232.8126
 CGC.: 08.249.310/001-56

Certidão nº 1387759/2021
 18/11/2021, 14:58
 Chave de Impressão: wWYwy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2021 e contém 3 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1309100/2016
Emissão: 30/12/2016
Validade: Indefinida
Chave: cD9Zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: VITAL DUARTE NOBREGA
Registro: 210093438-4
CPF: 838.913.744-53
Endereço: RUA DOUTOR HORACIO,, 535, sala 01, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59054640
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 08/03/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DOO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 29/09/1998

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 30/12/1999
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 30/12/1999

Empresa Contratada

CONSTRUTORA VECON LTDA




Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160078648

Certidão nº 1309100/2016
07/03/2017, 09:08
Chave de Impressão: cD9Zd

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA VECON LTDA , executou para esta Companhia conforme ART RN20160078648, sob a responsabilidade técnica de Vital Duarte Nóbrega, CREA 210093438-4, os serviços referente à EXECUÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PVC DEFOFO DN 150MM, NA AV. AFONSO PENA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CORONEL JOAQUIM MANOEL E RUA ASSU, EM NATAL/RN, de acordo com o contrato nº 16.0182, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 03/08/16 à 30/09/16			
 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: Execução emergencial de serviços, com fornecimento de material, para implantação de rede de distribuição PVC DEFOFO DN 150mm, na Av. Afonso Pena, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Joaquim Manoel e Rua Assu, em Natal/RN.		CONTRATO: 16.0182	
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VECON LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
SERVIÇO 1 - DIVERSOS			
01 CANTEIRO DE OBRAS			
0101	PLACA DE OBRA CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00
0102	PLACA INDICATIVA EDUCATIVA E SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
0103	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TÉRREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP=10MM, COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX 4MM, INCLUSIVE PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M²	9,00
0104	BARRAÇÃO PARA ALMOXARIFADO TERREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP=10MM, COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX 4MM, INCLUSIVE PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M²	27,00
0105	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO A CADA 03 DIAS POR SEMANA (DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE) E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10m (FRENTE) x 1,10m (FUNDO) x 2,10m (ALTURA), COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE OPERÁRIOS	MES	1,00
02 DIVERSOS			
0201	EQUIPE DE GESTÃO LOCAL DA OBRA	UND	0,53
0202	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
SERVIÇO 2 - TRECHOS DA REDE NA AV. AFONSO PENA E RAMIFICAÇÕES			
03 SERVIÇOS PRELIMINARES			
0301	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU ESGOTO	M	1.856,66
0302	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 600MM	M	27,12
0303	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	190,70
0304	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	953,48
0305	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	M	500,00
0306	ESGOTAMENTO / ELETROBOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 1KW ATÉ 8,00 M PROFUNDIDADE	M²	563,83
0307	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA, ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA DE 0,60M ATÉ 1,50M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M	24,00
04 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
0401	RETIRADA DE MEIO FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	73,90
0404	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M²	1.874,06
0405	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM UTILIZAÇÃO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO E RETROESCAVADEIRA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	102,79
05 TRABALHOS EM TERRA			
0501	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	1.469,74
0503	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	M3	637,43
0504	REATERRO MANUAL DE VALA COM APILOAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO SOQUETE COMPACTADOR À PERCUSSÃO	M3	805,90
0505	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	138,84
0506	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4KM)	M³XKM	2.082,80
FISCALIZAÇÃO:  Jorge Cesar Padocena Junior Técnico de Engenharia CREA 210752134-4 - Nat. 4319		GERENTE:  Fábio Nyeilton S. Queiroz Engº Civil - CREA 210093438-4 030663-7	



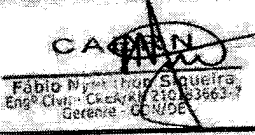
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309100/2016, emitida em 07/03/2017



Certidão nº 1309100/2016
07/03/2017, 09:08

Chave de Impressão: cb9Zd


O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2017 e contém 6 folhas

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: Execução emergencial de serviços, com fornecimento de material para implantação de rede de distribuição PVC DEFOFO DN 150mm, na Av. Afonso Pena, do trecho compreendido entre a Rua Coronel Joaquim Manoel e Rua Assu, em Natal/RN.			CONTRATO : 16.0183
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VECON LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
05.07	DEPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LEGALIZADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSES A E B (SOLOS, CERÂMICAS, CONCRETO, PVC E METAIS)	M²	38,15
05.08	DEPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LEGALIZADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE DEMOLIÇÃO PAVIMENTO ASFALTICO E PARALELEPIPEDO	M²	102,79
07	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
07.01	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 75MM - (OU RPVC, OU PVC DEF)	M	564,54
07.02	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 150MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV - PARA ÁGUA)	M	1.291,12
07.03	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 300MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV - PARA ÁGUA)	M	17,00
07.05	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X1,05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 1,50, 200 E 250 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	UND	4,00
08	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:3	M	73,90
08.04	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M²	1.874,06
08.05	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 20 KM, AF_03/2015	M²	31,66
09	SERVIÇOS ESPECIAIS		
09.01	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	1.855,86
09.02	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE DESENHISTA	M	27,12
09.03	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUSIVE CARGA MANUAL	M²	9.292,05
10	SERVIÇO: 3 - TRANSPOSIÇÃO DOS RAMAIS PREDIAIS DA AVENIDA AFONSO PENA E RAMIFICAÇÕES		
10	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.01	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	201,60
10.02	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	549,39
11	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
11.03	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M²	19,40
11.04	DEMOLIÇÃO MECANICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM UTILIZAÇÃO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO E RETROESCAVADEIRA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	33,60
12	TRABALHO EM TERRA		
12.01	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2.00M PROFUNDIDADE	M³	16,44
12.02	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM.	M³	18,44
12.03	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMUNHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	77,30
12.04	TRANSPORTE LOCAL COM CAMUNHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4KM)	M³XKM	1.159,50
12.05	DEPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LEGALIZADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVINIENTES DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO E PARALELEPIPEDO	M³	33,60
FISCALIZAÇÃO:  Jorge Cesar Peppaccena Junior Técnico de Engenharia CREA 210752115-4 - RJOL 4319		GERENTE:  Fábio Nogueira Engº Civil - CREA/RN 21073960-4 Gerente - OBRAS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309100/2016, emitida em 07/03/2017



Certidão nº 1309100/2016
 07/03/2017, 09:08
 Chave de Impressão: cD9zd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2017 e contém 6 folhas

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: Execução emergencial de serviços, com fornecimento de material para implantação de rede de distribuição PVC DEFOFO DN 150mm, na Av. Afonso Pena, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Joaquim Manoel e Rua Assu, em Natal/RN		CONTRATO: 16.0182	
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VEGON LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
13	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
13.01	REMANEJAMENTO DE RAMAL PREDIAL DE AGUA DN 20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO PVC DN 20MM, COLAR DE TOMADA DN 75MM E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSQUEÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EXCLUSIVE DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E REATERRO	UND	67,00
13.02	REMANEJAMENTO DE RAMAL PREDIAL DE AGUA DN 25MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO PVC DN 25MM, COLAR DE TOMADA DN 150MM E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSQUEÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EXCLUSIVE DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E REATERRO	UND	101,00
13.03	INTERLIGAÇÃO ENTRE TUBULAÇÕES PVC PBA DN 20MM	UND	67,00
13.04	INTERLIGAÇÃO ENTRE TUBULAÇÕES PVC PBA DN 25MM	UND	101,00
14	PAVIMENTAÇÃO		
14.03	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M²	19,40
16	SERVIÇO: 4 - INTERLIGAÇÃO E MONTAGEM DOS NÓS DA AVENIDA AFONSO PENA		
16	SERVIÇOS PRELIMINARES		
16.01	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	3,50
16.02	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	56,50
16.04	ESGOTAMENTO C/ELÉTRICO BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 1KW ATÉ 8,00M PROFUNDIDADE	M³	790,00
17	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
17.01	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M²	115,56
17.02	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM UTILIZAÇÃO DE ROMPEDOR	M²	6,84
18	TRABALHOS EM TERRA		
18.01	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M³	123,63
18.02	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	M³	54,40
18.03	REATERRO MANUAL DE VALA COM APLICAÇÃO DE (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO SOQUETE COMPACTADOR À PERCUSSÃO	M³	68,90
18.04	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	10,30
18.05	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³XKM	154,50
18.06	DEPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LEGALIZADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSES A E B (SOLOS, CERÂMICAS, CONCRETO, PVC E METAIS)	M³	1,48
18.07	DEPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LEGALIZADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E PARALELEPÍPEDO	M³	6,84
20	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
20.01	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600MM, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK	KG	1.800,40
20.02	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETROS DE 50 A 300MM, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK	KG	1.236,45
21	PAVIMENTAÇÃO		
21.01	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M²	115,56
21.02	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 20KM.AF_03/2015	M²	2,74

FISCALIZAÇÃO:


 Jorge César Albuquerque Junior
 Técnico de Engenharia
 CREA 210752134-4 - Mat. 4319

GERENTE:


 Fábio Nogueira
 Eng.º Civil - CREA/RN 210752134-3
 Gerente

CB


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309100/2016, emitida em 07/03/2017



Certidão nº 1309100/2016
 07/03/2017, 09:08

Chave de Impressão: cd9Zd


O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2017 e contém 6 folhas

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: Execução emergencial de serviços, com fornecimento de material, para implantação de rede de distribuição PVC DEFOFO DN 150mm, na Av. Afonso Pena, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Joaquim Manoel e Rua Assu, em Natal/RN		CONTRATO: 16.0182	
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VECON LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
SERVIÇO: 2 - TRECHOS DA REDE NA AVENIDA AFONSO PENA E RAMIFICAÇÕES			
MATERIAIS DIVERSOS			
23.01	TUBO PVC PBA, CLASSE 12, JE, DN 75/DE 85MM, REDE ÁGUA (NBR 5647)	PC	96,00
23.02	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	PC	220,00
23.03	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXÃO PVC PBA, DN 75MM, PARA REDE DE ÁGUA	UND	96,00
23.05	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO DUCTIL, CHATO, CUNHA METÁLICA, VEDAÇÃO EM BRONZE, E COM BOLSAS E CABEÇOTE, JGS OU JE, PN10 DN 300MM, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 7663 E PVC DEFOFO NBR 7663, CONFORME ABNT NBR 12430	PC	2,00
23.06	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO DUCTIL, CHATO, CUNHA METÁLICA, VEDAÇÃO EM BRONZE, E COM BOLSAS E CABEÇOTE, JGS OU JE, PN10 DN 150MM, PARA TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 7663 E PVC DEFOFO NBR 7663, CONFORME ABNT NBR 12430	PC	8,00
23.07	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO DUCTIL, CHATO, CUNHA METÁLICA, VEDAÇÃO EM BRONZE, COM BOLSAS E CABEÇOTE, JGS OU JE, PARA PVC, PN10 DN 75MM, PARA TUBOS DE PVC PBA NBR 5647, CONFORME ABNT NBR 12430	PC	8,00
23.10	TE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA JGS OU JE DN 150X150MM, CONFORME NBR 7675	PC	2,00
23.11	DN 150X75MM, CONFORME NBR 7675	PC	7,00
23.13	REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONCENTRICA COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA JGS OU JE DN 200X150MM, CONFORME ABNT NBR 7675	PC	1,00
23.15	REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONCENTRICA COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA JGS OU JE DN 150X75MM, CONFORME ABNT NBR 7675	PC	3,00
23.16	CURVA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA JGS OU JE 45° DN 300MM, CONFORME NBR 7675	PC	2,00
23.17	CURVA DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA JGS OU JE 90° DN 150MM, CONFORME NBR 7675	PC	2,00
23.22	CAP PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UND	5,00
23.23	ANEL DE BORRACHA PARA FERRO FUNDIDO JE DN 150MM	UND	40,00
23.25	ANEL DE BORRACHA PARA FERRO FUNDIDO JE DN 300MM	UND	2,00
23.26	ANEL DE BORRACHA PARA FERRO FUNDIDO JE DN 400MM	UND	3,00
23.28	ANEL DE BORRACHA PARA FERRO FUNDIDO JE DN 75MM	UND	27,00

Natal, 21 de outubro de 2016

FISCALIZAÇÃO:

 Jorge Casab Pappacena Junior
 Técnico de Engenharia
 CREA 210752134-4 - Matr. 4219

GERENTE:

 Fabio Nyeliton Siqueira
 Engº Civil - CREA/RN 210752134-7
 Gerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309100/2016, emitida em 07/03/2017



Certidão nº 1309100/2016
 07/03/2017, 09:08
 Chave de Impressão: cD9Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160078648

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

VITAL DUARTE NOBREGA

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **210093438-4**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA VECON LTDA**

Registro: **00000283-5**

2. Contratante

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**
AVENIDA SALGADO FILHO

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
Nº: **1555**

Complemento:
Cidade: **NATAL**

Bairro: **TIROL**
UF: **RN**

CEP: **59056000**

País: **Brasil**

Telefone: **32324120**

Email:

Contrato: **16.0182**

Celebrado em: **01/08/2016**

Valor: **R\$ 1.005.003,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **26/10/2016**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**
AVENIDA AFONSO PENA

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
Nº: **000**

Complemento:
Cidade: **NATAL**

Bairro: **TIROL**
UF: **RN**

CEP: **59020100**

Telefone: **32324120**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/08/2016**

Previsão de término: **30/09/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA

Quantidade

Unidade

138,87

m³

1.885,96

m

5. Observações

servico de implantacao de rede de abastecimento dagua em trecho da avenida afonso pena em Natal/RN conforme contrato nº 16.0182.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITAL DUARTE NOBREGA - CPF: 838.913.744-53

Local

data

CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ:
08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **29/08/2016**

Nosso Número: **8201307753**

R

AS

CP



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1309102/2016
Emissão: 18/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: AyDW2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: VITAL DUARTE NOBREGA
Registro: 210093438-4
CPF: 838.913.744-53
Endereço: RUA DOUTOR HORACIO,, 535, sala 01, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59054640
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 08/03/1999

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DOO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 29/09/1998

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 30/12/1999
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 30/12/1999

Empresa Contratada

CONSTRUTORA VECON LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20150022388

Certidão nº 1309102/2016
07/03/2017, 09:15
Chave de Impressão: AyDW2

135



Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
 CNPJ: 08.334.385/167-24 - Gerência de Operação e Manutenção Natal - GMS/SMN/DO
 Unidade de Manutenção de Água Natal Sul - UMAS/GMS/SMN

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

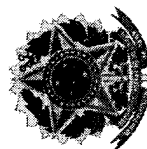
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **VECON - CONSTRUTORA VECON LTDA**, portadora do CNPJ nº 03.414.699/0001-24, situada na R. Dr. Horácio, 535, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59070-240 executou para esta Cia., sob a responsabilidade o Eng.º Civil Vital Duarte Nóbrega, CREA 2100934384, os serviços referente a EXTENSÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA AV. IND. JOÃO MOTTA (SENTIDO: AV. MOR GOUVEIA - RIO DAS LAVADEIRAS; SENTIDO: RIO DAS LAVADEIRAS - AV. MOR GOUVEIA), ALÉM DA SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE CIMENTO AMIANTO DAS RUAS E TRAVESSAS EM ANEXO, INCLUINDO OS RESPECTIVOS RAMAIS, conforme contrato nº 15.0274, ART nº RN20150022388, iniciado aos 14/10/2015 e concluído em 10/04/2016, fiscalizada pela Técnica de Eng. NAYANE DAFYNE VIEIRA BARRETO, CREA 2112178040, funcionário desta Cia. na Unidade de Manutenção de Água Natal Sul - UMAS/GMS matrícula nº 4337, de acordo com o Autorização para Execução de Serviços - AES Nº 15.0274, constando os principais quantitativos dos serviços executados, conforme tabela abaixo:

REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRELIMINARES	Unid.	Qte
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	21.894,90
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	25.350,39
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	M	20.280,55
TRABALHOS EM TERRA	Unid.	Qte
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M³	195.964,69
REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONÍVEL E APILOAMENTO MECÂNICO EM CAMADAS DE 20CM, COM USO DE ÁGUA	M³	64.241,75
CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 10.00KM	M³	11.052,76
ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M³	2.305,75
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Unid.	Qte
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M³	3.058,43
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M³	53.703,01
DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M³	8.858,38

Av. Cap-Mor Gouveia, 5128 - Lagoa Nova/Natal/RN - CEP 59076-900 - Fone: (84) 3234-6316

[*] Via Gerência de Operação e Manutenção Natal Sul; [**] Via Diretoria de Operação e Manutenção - DO; [***] Via Gerência de Projetos - GPR; [****] Via Assessoria de Gestão Empresarial - AGE; [*****] Via Gerência de Obras - GOB; [*****] Via Comissão de Controle Interno - CCI; [*****] Via UMAS/GMS/SMN; [*****] Via CREA/RN; [*****] Via Correlado; [*****] Via Eng.º Tec. [*****] Via Eng.º Tec.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309102/2016, emitida em 07/03/2017



Certidão nº 1309102/2016
07/03/2017, 09:15

Chave de Impressão: AyDW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2017 e contém 7 folhas

R
 S
 CS



Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
CNPJ 08.334.385/167-24 - Gerência de Operação e Manutenção Natal - GMS/SMBDO
Unidade de Manutenção de Águas Natal Sul - UMAS/GMS/SAN

CONCRETOS	Unid.	Qte
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	1.170,52
PAVIMENTAÇÃO	Unid.	Qte
REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M²	267.357,45
TAPA BURACO C/ CBUQ, USINAGEM(40/80T/H) INCL. MAT. E TRANSP. ATE 30 KM - HORÁRIO DIURNO INC. 11/2014	M²	112.384,90
CALÇADA EM CIMENTADO LISO, INC. ESCAVAÇÃO, ALVENARIA, CONTRAPISO E PISO	M²	46.826,35
PISO RÚSTICO (CASCALINHO), EM CONCRETO FCK=13,5 MPA, ESP.=2 CM, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC "T" 27X3MM (1,00X1,00M)	M²	2.590,81
LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M²	1.917,51
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM(PEI-3), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	M²	3.570,01
CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE METRALHA, TRAÇO 1:3:6, ESPESURA DE 6 CM	M²	6.148,00
TUBOS, CAIXAS E POÇOS	Unid.	Qte
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) PARA ÁGUA	M	1.262,80
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) PARA ÁGUA	M	7.052,54
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) PARA ÁGUA	M	6.843,08
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) PARA ÁGUA	M	7.821,82
CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X0,90) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 50, 75 E 100 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	UN	2.400,12
CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X1,05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150, 200 E 250 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	UN	712,76
REDE DE DISTRIBUIÇÃO - MATERIAIS		
TUBOS E CONEXÕES	Unid.	Qte
REGISTRO GAVETA BOLSA/CABEÇOTE DN 100 PN 10/15	UN	4.501,24
REGISTRO GAVETA BOLSA/CABEÇOTE DN 200 PN 10/16	UN	2.828,85

Av. Cap. Mor Gouveia, 5128 - Lagoa Nova/Natal/RN - CEP 59076400 - Fone: (84) 3234-6316

[1] Via Gerência de Operação e Manutenção Natal Sul; [2] Via Diretoria de Operação e Manutenção - DO; [3] Via Gerência de Projetos - GPR; [4] Via Assessoria de Gestão Empresarial - AGE; [5] Via Gerência de Obras - GOB; [6] Via Comissão de Controle Interno - CCI; [7] Via UMAS/GMS/SAN; [8] Via CREA/RN; [9] Via Consultoria; [10] Via Engenheiros; [11] Via Contábeis.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309102/2016, emitida em 07/03/2017

Certidão nº 1309102/2016
07/03/2017, 09:15

Chave de Impressão: AYDW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2017 e contém 7 folhas



Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
 CNPJ: 08.334.385/167-24 - Gerência de Operação e Manutenção Natal - GMS/SMMDO
 Unidade de Manutenção de Água Natal S/A - UMAR/GMS/SMA

TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 100(NBR-5647)	M	89.856,77
TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1MPA, DN 200MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR-7665)	M	39.655,34
TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 75(NBR-5647)	M	65.791,67
TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50(NBR-5647)	M	51.366,74
CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 100	UN	2.651,20
CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 100	UN	67,55
CRUZETA REDUCAO PVC PBA EB183 JE BBBB DN 75 X 50 /DE 85 X 60MM	UN	42,80
TE PARA PVC DEFOFO DN 500 X 200 mm	UN	7.284,80
TE REDUCAO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA BBB JE DN 100 X 75 /DE 110 X 85MM	UN	236,97
TE REDUCAO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA BBB JE DN 75 X 50 /DE 85 X 60MM	UN	596,75
TE REDUCAO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA BBB JE DN 100 X 50 /DE 110 X 60MM	UN	370,32
TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 50/ DE 80MM	UN	237,51
TE PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA 90G BBB DN 75/ DE 85MM	UN	61,53
LUIVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/REDE AGUA DN 100 - 110MM	UN	289,92
REDUCAO PVC PBA JE PB P/REDE AGUA DN 75 X 50/DE 85 X 60MM	UN	14,82
CAP PVC PBA NBR 10361 P/ REDE AGUA JE DN 75/DE 85 MM	UN	195,60
CAP PVC PBA NBR 10361 P/ REDE AGUA JE DN 50/DE 60 MM	UN	157,32
ANEL DE BORRACHA JGS 500mm	UN	280,12
ANEL DE BORRACHA JGS 200mm	UN	146,44
RAMAIS PREDIAIS - SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRELIMINARES	Unid.	Qte
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	21.894,90
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	11.481,17
SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	M	20.334,60
TRABALHOS EM TERRA	Unid.	Qte
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M³	21.386,28
REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONÍVEL E APOLOAMENTO MECÂNICO EM CAMADAS DE 20CM. COM USO DE AGUA	M³	7.014,17
CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 10,00KM	M³	1.437,59
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Unid.	Qte
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	348,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309102/2016, emitida em 07/03/2017



Av. Cap. Mor Gouveia, 5128 - Lagoa Nova/Natal/RN - CEP 59076-400 - Fone: (84) 3234-6316

[1ª Via: Gerência de Operação e Manutenção Natal] [2ª Via: Diretoria de Operação e Manutenção - DQ] [3ª Via: Gerência de Projetos - GPR] [4ª Via: Administração da Gestão Empresarial - AG] [5ª Via: Gerência de Obras - GOB] [6ª Via: Comissão de Controle Interno - CCI] [7ª Via: UMAR/GMS/SMA] [8ª Via: CREA/RN] [9ª Via: Controlador] [10ª Via: Engenharia] [11ª Via: Engenharia]

Certidão nº 1309102/2016
07/03/2017, 09:15

Chave de Impressão: AyDW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2017 e contém 7 folhas

e

f

g



Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
 CNPJ: 05.334.365/187-24 - Gerência de Operação e Manutenção Natal - GMS/SMN/DO
 Unidade de Manutenção de Água Natal Sul - UMAS/GMS/SMN

RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M²	14.088,57
DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	M²	4.548,821
PAVIMENTAÇÃO	Unid.	Qte
REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M²	69.810,74
TAPA BURACO C/ CBUQ. USINAGEM(40/60T/H) INCL. MAT. E TRANSP. ATÉ 30 KM - HORÁRIO DIURNO INC_11/2014	M²	13.403,64
CAÇADA EM CIMENTADO LISO, INC. ESCAVAÇÃO, ALVENARIA, CONTRAPISO E PISO	M²	46.681,50
PISO RÚSTICO (CASCAHINHO), EM CONCRETO FCK=13,5 MPa, ESP=2 cm, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC "T" 27x3mm (1,00x1,00m)	M²	2.825,38
LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M²	6.540,54
PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM(PEI-3), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	M²	4.519,00
CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE METRALHA, TRAÇO 1:3:6, ESPESSURA DE 6 cm	M²	2.752,02
RAMAIS PREDIAIS - MATERIAIS		
TUBOS E CONEXÕES	Unid.	Qte
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	8.092,77
COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 85MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL	UN	4.237,23
COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 110MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL	UN	2.454,40
COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATAO DE 60MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL	UN	8.507,47
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2" PARA AGUA FRIA	UN	1.020,00
JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UN	698,32
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13.909,25
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22.766,15
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	1.069,26
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	2.675,99
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Unid.	Qte
VEICULO COMERCIAL LEVE - CAPACIDADE DE CARGA ATE 700 KG COM MOTOR A GASOLINA TIPO VW-SAVEIRO OU SIMILAR	H	14.382,90
MESTRE DE OBRAS	H	32.735,68
ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR - DE OBRA	H	18.613,78

Av. Cap. Mor Gouveia, 5128 - Lagoa Nova/Natal/RN - CEP 59075-400 - Fone: (84) 3234-6316

1ª Via: Gerência de Operação e Manutenção Natal Sul; 2ª Via: Diretoria de Operação e Manutenção - DO; 3ª Via: Gerência de Projetos - GPR; 4ª Via: Assessoria de Gestão Empresarial - AGE; 5ª Via: Gerência de Obras - DOR; 6ª Via: Comissão de Controle Interno - CC; 7ª Via: UMAS/GMS/SMN; 8ª Via: CREA/RN; 9ª Via: Controlado; 10ª Via: Eng'Ger; 11ª Via: Eng'Ger.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309102/2016, emitida em 07/03/2017

Certidão nº 1309102/2016
07/03/2017, 09:15

Chave de Impressão: AyDW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2017 e contém 7 folhas

(Handwritten signatures and marks)

139



Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
CNPJ 08.334.385/187-24 - Gerência de Operação e Manutenção Natal - GMS/SMM/DO
Unidade de Manutenção de Água Natal Sul - UMAS/GMS/SMM

DESPESA COM CONCESSIONÁRIAS	SM	2.881,92
DESPESA COM CONTABILIDADE	SM	2.881,92
DIÁRIAS, HOSPEDAGENS E PASSAGENS	SM	2.017,34
MATERIAL DE CONSUMO	SM	2.881,92

Pelo que de modo **PROVISÓRIO** recebemos os serviços executados conforme o contrato observando neste 30 (trinta) dias as normas construtivas vigentes. Conforme o ultimo Boletim de Medição anexo.

Atenciosamente,

Natal/RN, 12 de setembro de 2016.

Téc. de Eng.ª da Unidade de Manutenção de Água Natal Sul

Chefe da Unidade de Manutenção de Água Natal Sul

Gerência de Operação e Manutenção Natal Sul

Superintendência de Operação e Manutenção Natal Sul

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309102/2016, emitida em 07/03/2017



Av. Cap-Mor Gouveia, 5125 - Lagoa Nova/Natal/RN - CEP 59076400 - Fone: (84) 3234-6316

[1ª Via: Gerência de Operação e Manutenção Natal Sul] [2ª Via: Diretoria de Operação e Manutenção - DO] [3ª Via: Gerência de Projetos - GPR] [4ª Via: Assessoria de Gestão Empresarial - AGE] [5ª Via: Gerência de Obras - GOB] [6ª Via: Comissão de Controle Interno - CCI] [7ª Via: UMAS/GMS/SMM] [8ª Via: CAERN] [9ª Via: Contrato] [10ª Via: Eng.ª TCU] [11ª Via: Eng.ª TCC]

Certidão nº 1309102/2016
07/03/2017, 09:15

Chave de Impressão: AyDW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2017 e contém 7 folhas

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 221752 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 221752 / 2015

PROTOCOLO : PRO0011043915

DATA DE EMISSÃO : 01/07/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria nº 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : VITAL DUARTE NOBREGA

Carteira : 2100934384XXXX

CPF : 63891974453

Título(s)

Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Segurança do Trabalho
Artigo 4º da Resolução 359/91

ART(s)

ART: 00021009343845010320 Tipo de ART: Normal
Registrada em : 01/04/2015
Baixada em : 01/07/2015
Endereço da Obra : RUA DOS TORORÓS 564, LAGOA NOVA, CEP: 59032550 NATAL/RN
Proprietário : COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
Empresa : CONSTRUTORA VECON LTDA
Contratante : COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensão do Trabalho : 1,00 OBRAS

CONSTRUCAO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA ESTACAO ELEVATORIA DE ESGOTOS EEE 01 HS E DA CHAMINE DE EQUILIBRIO SITUADAS NA SUB BACIA 01 HS NO BAIRRO DE LAGOA NOVA CONFORME ORDEM DE SERVICOS E CONTRATO N. 13.0021 DE 18.02.2013

MONORARIOS, LEIA-SE PROLABORE

Enada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Luiz Carlos Fernandes Madruga
Gerente Operacional
Matr. 11.182

João Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 67155

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2022

Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP

Mat: 8418



143

LINEA - RN

Este documento é parte integrante de

CERTIFICAC N° 221952/2015

Natal (RN) 01/07/2015

João Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PST
MAT. 0715

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA VECON LTDA, executou para esta Companhia conforme ART 00021009343846010320, sob a responsabilidade técnica do Eng. Vital Duaria Nobrega GREA 210093438-4, os serviços referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA EEE-01 HS E DA CHAMINÉ DE EQUILIBRIO, SITUADAS NA SUB BACIA 01 HS, EM ÁREAS ADQUIRIDAS PELA CAERN, SITUADAS NO BAIRRO DE LAGOA NOVA, EM NATAL/RN, de acordo com o contrato N° 13.0021 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados.

caern COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA EEE-01 HS E DA CHAMINÉ DE EQUILIBRIO, SITUADAS NA SUB BACIA 01 HS, EM ÁREAS ADQUIRIDAS PELA CAERN, SITUADAS NO BAIRRO DE LAGOA NOVA, EM NATAL/RN.
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VECON LTDA

CONTRATO : 13.0021

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EE 01 HS			
MATERIAL			
1	Redução excêntrica em FOFO para esgotos, com flanges PN 10 - DN 400 x 250	pc	3,00
2	Tubo com flanges FOFO PN 10, DN 600 L= 0,85m	pc	1,00
4	Tubo com flanges FOFO PN 10, DN 500 L=1,00m	pc	2,00
5	Registro de gaveta com cunha metálica, corpo curto, volante e flanges FOFO PN 10- DN 500mm	pc	1,00
6	Te com flanges FOFO PN 10, DN 600 x 200mm	pc	1,00
7	Válvula de borboleta com flanges, DN 600mm	pc	1,00
8	Tubo com flanges FOFO PN 10, L=0,70m DN 600mm	pc	1,00
9	Toço com flanges FOFO PN 10, L= 0,25 DN 600mm	pc	1,00
10	Extremidade flange - bolsa FOFO PN 10, DN 600mm	pc	1,00
11	Toço com flanges FOFO PN 10, L=0,25 DN 200	pc	1,00
12	Curva 45° com flanges FOFO PN 10, DN 200mm	pc	1,00
13	Registro com flanges com cunha de borracha corpo curto com cabeçote, DN 200mm	pc	1,00
14	Toço com flanges FOFO PN 10, L= 0,50 DN 200mm	pc	1,00
15	Curva 90° com flanges FOFO PN 10, DN 200mm	pc	1,00
16	Tubo flange ponta, FOFO PN 10, L= 1,10m DN 200mm	pc	1,00
17	Extremidade flange ponta FOFO, com ABA de vedação PN 10, DN 300mm	pc	1,00
18	Curva 90° com flanges FOFO PN 10, DN 300mm	pc	1,00
EQUIPAMENTO			
1	Conjunto motor-bomba centrífuga para drenagem, de eixo horizontal Q= 1L/S, H= 5MCA	cj	1,00
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Limpeza de terreno - roçada densa (com pequenos arbustos)	m²	200,00
1.2	Locação da obra (gabarito)	m²	160,00
1.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	421,61
1.8	Controle tecnológico dos concretos com fornecimento de moldes para corpo de prova e equipamento para slump test incl relatório técnico com termo de referência	und	20,00
TRABALHOS EM TERRA			
2.1	Escavação manual (valetas ou fundações rasas)	m³	20,40
2.3	Escavação manual em campo aberto em solo exceto rocha até 6,00m de profundidade	m³	16,24
2.4	Escavação mecânica em campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	1.061,14
2.5	Escavação mecânica em campo aberto em solo exceto rocha de 2,00 a 4,00m de profundidade	m³	778,43
2.6	Escavação mecânica em campo aberto em solo exceto rocha de 4,00 a 6,00m de profundidade	m³	462,09
2.8	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153m³, 2,00HP	m²	200,00
2.10	Carga mecanizada com bota fora de material até 10,00 Km	m³	579,41
FUNDAÇÕES			
3.1	Concreto não estrutural sem betoneira, traço 1:3:6 inclusive lançamento	m³	12,26
3.2	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	20,40
FISCALIZAÇÃO: Vital Duaria Nobrega Eng. CIVIL - CREA 210093438-4 Mat. 0715		GERENTE: [Assinatura] Eng. CIVIL - CREA 210093438-4 Mat. 0715	
MOD 01/99 - GBB			

Luiz Carlos Fernandes Madruga
Gerente Operacional
Mat. 11.182

Prefeitura Municipal de Carnaúma
Comissão Permanente de Licitação de Obras
CONFERE COM O ORIGINAL
27/01/2022

Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418

CAERN-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 221752 / 2015
Natal (RN), 01 / 07 / 2015


caern COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL

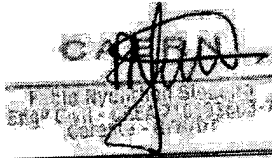
Execução dos serviços para construção, com fornecimento de materiais e equipamentos da EEE-01 HS e da Chaminé de Equilíbrio, situadas na Sub Bacia 01 HS, em áreas adquiridas pela CAERN, situadas no Bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN.
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VECON LTDA

CONTRATO: 13.0021

João Augusto Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico PST
Mat. 07155

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
4	ESTRUTURAS		
4.1	Laje pré-fabricada comum para forro, capacidade 200kg/m², vão até 5,00m, inclusive capeamento com 4,00 e escoramento	m²	37,14
4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje FCK= 40MPa usinado em central, inclusive lançamento e bombeamento	m³	178,25
4.3	Escoramento em madeira mista de vigas e lajes	m²	104,40
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.5	Ponto corrente monofásico embutido, inclusive tomada 2P + T	pl	4,00
5.6	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação	und	1,00
5.7	Interruptor simples - 2 teclas - fornecimento e instalação	und	1,00
5.8	Conjunto interruptor corrente com 3 seções simples 10A, 250V	und	1,00
5.9	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	pl	8,00
5.13	Cabo para instalação elétrica seção 240mm²	m	44,00
5.15	eletroduto aço galvanizado diâmetro 4" (110mm), inclusive conexões	m	12,00
5.18	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1 x 40W, completa, fornecimento e instalação	und	6,00
5.19	Arandela em alumínio completa para exterior com lâmpada incandescente de 100W	und	4,60
5.20	Quadro distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico, fornecimento e instalação	und	1,00
6	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	Elemento vazado de concreto pré-fabricado 20 x 20cm, assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m²	13,50
6.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), E= 1cm	m²	309,23
7	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
7.1	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 50 a 100CV	und	3,00
8	TUBO, CAIXAS E POCOS		
8.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 100mm	m	1,00
8.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400mm	m	9,00
8.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 600mm	m	10,70
8.4	Instalação de válvulas ou registros com junta flangeada - DN 100	und	1,00
8.5	Instalação de válvulas ou registros com junta flangeada - DN 400	und	7,00
8.6	Instalação de válvulas ou registros com junta flangeada - DN 500	und	1,00
9	COBERTURA		
9.1	Cobertura com telha de fibrocimento tipo maxiplac, esp= 6mm, fixada sobre terça de madeira, inclusive cumeeira	m²	72,22
9.2	Estrutura de madeira maçaranduba para cobertura com telha em fibrocimento, apoiada sobre paredes	m²	72,22
10	ESQUADRIAS		
10.1	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado D= 50mm e tela de arame galvanizado N.14, malha 2" (fornecimento e fixação)	m	36,10
10.2	Porta de alumínio anodizado cor natural sem bandeira, com contramarcos e ferragens em latão cromado, inclusive vidro	m²	15,37
10.3	Porta em madeira fixas ou maciça de giro, caixa dupla e alizares em maçaranduba, com ferragens em ferro cromado	m²	5,78
10.4	Fechadura completa externa em latão cromado	und	6,00

FISCALIZAÇÃO: 
Vice-Gerente de Obras
Eng.º Civil - CAERN

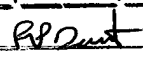
GERENTE: 
Assinatura e Carimbo

MOD 01/99 - G08

Luiz Carlos Ferraz Madrugá
Gerente Operacional
Mat. 11.182

Comissão Permanente de Licitação de Obras
CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 01 / 2015

Roberta Pereira Duarte
Membro da CPLE-SEMOP



145



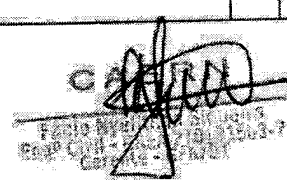
EEEA - RN

Este documento é parte integrante de

CERTIFICADO Nº 221752/2015

Natal (RN), 01/07/2015

João Augusto de Araújo Damás
Profissional de Serviço Técnico - PST

 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA EEE-01 HS E DA CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO, SITUADAS NA SUB BACIA 01 HS, EM ÁREAS ADQUIRIDAS PELA CAERN, SITUADAS NO BAIRRO DE LAGOA NOVA, EM NATAL/RN.			CONTRATO: 13.0021
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VECON LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
11	REVESTIMENTO		
11.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5mm	m²	31,44
11.2	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 0,5cm, preparo manual	m²	781,91
11.3	Calçada em cimentado liso, inc escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m²	32,16
11.4	Contrapiso em concreto simples, FCK= 13,5MPA, espessura de 8cm	m²	103,44
11.5	Reboco em laje com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 2,5cm	m²	31,44
11.6	Reboco em parede com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:6, espessura de 2cm	m²	669,91
11.7	Paredelepedro em pedra granítica rejuntado com asfalto e pedrisco, inclusive colchão de areia, espessura de 10cm	m²	137,09
12	PINTURA		
12.1	Látex PVA acrílica em parede interna inclusive líquido selador, com 02 demãos, sem massa corrida	m²	411,00
12.2	Látex PVA acrílica em parede externa com 02 demãos, sem massa corrida	m²	284,11
12.3	Tinta óleo em esquadria de madeira com 02 demãos sem massa, inc lixamento	m²	9,24
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO		
13.1	Extintor de gás carbonico com 6kg	und	1,00
13.2	Extintor de pó químico seco (PQS) de 6kg	und	1,00
14	DIVERSOS		
14.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga "I", com capacidade para 2T	m	10,50
14.3	Limpeza geral da obra	m²	160,80
REVERSÃO DA BACIA "I" SUL, PARA ETE - SISTEMA CENTRAL			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza de terreno - rodada densa (com pequenos arbustos)	m²	20,00
1.2	Locação de obra (gabarito)	m²	33,64
1.6	Levantamento geotécnico investigado tipo SPT, inc relatório técnico conforme termo de referência e NBR 6484	und	2,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria até 1,5m, excluindo: esgotamento/escoramento	m³	12,22
3	ESTRUTURAS		
3.1	Concreto armado para pilar, viga e laje FCK= 40MPA usinado em central, inclusive lançamento e bombeamento	m³	92,20
3.2	Concreto não estrutural sem betoneira, traço 1:3:6 inclusive lançamento	m³	3,30
4	DIVERSOS		
4.1	Limpeza geral da obra	m²	20,00
4.2	Chumbamento de tampão DEFOFO com concreto não estrutural	und	1,00
SERVIÇOS EXTRAS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EE 01 HS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos sem reaproveitamento	m³	9,00
FISCALIZAÇÃO:		GERENTE	
 Vicente Carlos de A. ... Eng. Civil - CREA 210256-5/BA Matr. 11.182		 Assinatura do Gerente	

MOD 01/99 - G08

42

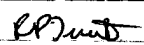
OP

Luiz Carlos Fernandes Madruga
Gerente Operacional
Matr. 11.182




Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação de Obras
CONFERE COM O ORIGINAL

27/10/2022

Página 3 de 5


Roberta Pereira Duarte
Membro da CPL SEMOP
Mat.: 8418

8

 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA EEE-01 HS E DA CHAMINÉ DE EQUILIBRIO, SITUADAS NA SUB BACIA 01 HS, EM ÁREAS ADQUIRIDAS PELA CAERN, SITUADAS NO BAIRRO DE LAGOA NOVA, EM NATAL/RN.		CONTRATO: 13.0021	
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VECON LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Reaterno mecânico de material escavado, inclusive compactação com placa vibratória	m²	1826,66
2.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m, excluindo esgotamento/escoramento	m³	26,46
2.3	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria de 1,5m até 3,0m, excluindo esgotamento/escoramento	m³	10,50
2.4	Escavação mecânica de valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. 0 < H < 4 m	m³	93,06
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Embasamento c/ tijolo cerâmico e argamassa de cimento e areia (1:6)	m²	13,87
4	ESTRUTURAS		
4.1	Concreto armado para sapatas, pilaretes c/ta Fck= 26 mpa, inclusive lançamento	m³	4,30
4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje FCK= 20MPA, inclusive lançamento	m³	3,95
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	Subestação aérea completa 225KVA 13 800-380/220V, inclusive quadro de medição, proteção geral e postes, cruzetas, transformador, ligação a fixação.	und	1,00
8	TUBO, CAIXAS E POÇOS		
8.1	Assentamento de tubos de PVC, RPVC, PVC de P.F., PRFV com junta elástica - DN 700 mm	m	22,00
8.2	Poço de visita para coletores até 3,00 m de profundidade com chaminé, em anéis ou aduelas	und	2,00
11	REVESTIMENTO		
11.1	Meio fio pre-fabricado de concreto 15 Mpa	m²	55,00
11.2	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm, estruturada, com reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de Q1 demão de primer e proteção mecânica em argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m²	72,13
11.3	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento rústico espessura 1,5 cm preparo manual da argamassa	m²	157,78
11.4	Emboço empregando argamassa de cimento, cai hidratada e areia média, traço 1:2:8, espessura 2 cm	m²	16,72
11.5	Revestimento de paredes com cerâmica esmaltada 20x20cm, PEI-4, assentada com argamassa colante e rejunte, exclusive emboço	m²	16,72
11.6	Regularização de piso/base em argamassa 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0 cm, preparo manual	m²	2,60
11.7	Piso em cerâmica esmaltada 30x30cm (PEI-4), assentado com argamassa colante, inclusive rejunte	m²	2,60
11.8	Piso rústico (caselinho), em concreto FCK = 13,5 Mpa, esp. = 2cm, inclusive junta de dilatação em PVC "T" 27x3mm (1,00 x 1,00m)	m²	72,00
12	PINTURA		
12.1	Caliação em parede externa com 03 demãos de cal industrializada	m²	207,00
12.2	Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão de zarcão presquadria de ferro	m²	16,00
14	DIVERSOS		
14.4	Aquisição e assentamento de portão padrão CAERN, 1,85 X 4,00M	und	1,00
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1	Ponto esgoto tubulação DN 40mm, PVC soldável inclusive conexões	pt	2,00
15.2	Ponto esgoto tubulação DN 100mm, PVC soldável inclusive conexões	pt	1,00
15.3	Lavatório em louça branca, sem coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	und	1,00
15.4	Bacia sanitária sifonada em louça branca padrão popular, inclusive assento plástico e acessórios	qi	1,00
15.5	Chuveiro plástico branco simples - fornecimento e instalação	und	1,00
15.6	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	und	1,00
15.7	Registro pressão 3/4" com casopla acabamento cromado - fornecimento e instalação	und	1,00
15.8	Ponto de água tubulação Ø 20mm PVC soldável inclusive conexões	pt	3,00
15.9	Registro de gaveta bruto 32 mm (1 1/4") inclusive adaptadores	und	1,00
FISCALIZAÇÃO: 		GERENTE: 	
Assinatura e carimbo		Assinatura e carimbo	

Este documento é parte integrante do
 CERVIDÃO Nº 22152/2015
 Natal (RN), 01/10/2015
 João Augusto de Araújo Dantas
 Profissional de Suporte Técnico - ST
 Matr. 97155

Luiz Carlos de Araújo Dantas
 Gerente Operacional
 Matr. 11.182

347

CAERN - RN
Este documento é parte integrante da
CERTIFICAÇÃO Nº 2217-52 / 2015
Natal (RN), 01 / 07 / 2015
João Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico-PST
MAI 07159

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA EEE-01 HS E DA CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO, SITUADAS NA SUB BACIA 01 HS, EM ÁREAS ADQUIRIDAS PELA CAERN, SITUADAS NO BAIRRO DE LAGOA NOVA, EM NATAL/RN.		CONTRATO : 13.0021	
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VEGON LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
SERVIÇOS EXTRAS - REVERSÃO DA BACIA "1" SUL, PARA ETE - SISTEMA CENTRAL			
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Escoramento de valas com pranchões metálicos	m²	67,35
2 TRABALHOS EM TERRA			
2.1	Escavação manual em campo aberto em solo exceto rocha até 4,00m de profundidade	m³	13,61
2.2	Escavação mecânica em campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	124,50
2.3	Escavação mecânica em campo aberto em solo exceto rocha de 2,00 a 4,00m de profundidade	m³	32,01
2.4	Resteio mecânico de material escavado, inclusive compactação com placa vibratória	m³	177,29
2.5	Escavação mecânica de valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof. 0 < H < 4 m	m³	63,61
4 DIVERSOS			
4.1	Assentamento de tubos de PVC, RPVC, PVC de F.F.F. PRFV com junta elástica - DN 600 mm	m	22,70
4.2	Assentamento de tubos de PVC, RPVC, PVC de F.F.F. PRFV com junta elástica - DN 400 mm	m	8,40
4.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges 300mm	m	20,00

Prefeitura Municipal de Parnamirim
 Comissão Permanente de Licitação de Obras
CONFERE COM O ORIGINAL
 27 / 01 / 2022
Roberta
 Roberta Pereira Duarte
 Membro da CPL SEMOP
 Mat.: 8418

CAERN
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, _____

 Membro CPL - Mat. 20000

FISCALIZAÇÃO:
[Assinatura]
 Eng. Civil - CREA 21085/RS-000000000000
 Matr. 11821

GERENTE
[Assinatura]
 Assessoria e Gerenciamento

MOD 01/89 - G08

[Assinatura]
 Luiz Carlos Fernandes Madruga
 Gerente Operacional
 Matr. 11.182



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

148

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00006113/05
CAT Nro.....:01176
DATA DA EMISSAO:11/07/2005
Numero da Folha.....:0001

Por delegacao de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidencia do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolucao 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) "Anotacao(oes) de Responsabilidade(s) tecnica(s) - ARTs", constante(s) da presente CERTIDAO, tendo sido comprovada a execucao e conclusao da(s) obra(s) e/ou servico(s) indicado(s) conforme descricao(oes) abaixo:

PROFISSIONAL.: VITAL DUARTE NOBREGA
TITULO.....: Eng. Civil e de Seg. do Trabalho
CARTEIRA.....: 4538-D /RN
C.P.F.....: 838.913.744-53

*** ART 20100000045385011320 ***
Registrada em: 27/05/2004 Baixada em...: 08/07/2005
Endereco Obra: DIVERSOS-CONF.Ordem DE SERVIÇO ANEXA-ZONA NORTE
CEP: 59000-000 NATAL - RN

Proprietario.: SEMOV-SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO
Contratante.: SEMOV-SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO
Empresa.....: CONSTRUTORA VECON LTDA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho...:2064000.00M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Dimensao do Trabalho...: 702000.00M2

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho...:4071300.00M3

NOTAS
1130 - NABERN
TIRE - TARELA
O SELO DE
CALZACAO.

AUTENTICACAO
Certifico que a presente cópia
reprográfica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

0 JUL. 2004

FRANCISCA FRANCISCA CARVALHO DE ABREU
Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
Lóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
Liana Cícera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
Liana do Nascimento Macena - Esc. Autorizada

Obra de Pavimentacao e Capeamento Asphaltico de Diversas Ruas na Zona Norte, conforme Ordem de Servico n° 023/2004-DGO/SEMOV (13.05.04) e Licitacao n° 027/2004 Tomada de Precos/SEMOV, periodo de execucao.. de 01.05.2004 a 10.09.2004, com prazo de 120(cento e vinte) dias.

*** ART 20100000045385011520 ***
-----<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>-----

Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional

Av. Senador Siqueira Filho, 1841
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP: 59.056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

Francisca Francisca Carvalho de Abreu
Chefe de DAT - Mat 78024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

Fone: (84) 206-5937 Fax: (84) 206-5939
home page: www.cream.com.br
e-mail: cream@cream.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00006113/05
CAT Nro.....:01176
DATA DA EMISSAO:11/07/2005
Numero da Folha.....:0002

Profissional:VITAL DUARTE NOBREGA

Registrada em: 09/08/2004 Baixada em...: 08/07/2005
Endereco Obra: R. RIO DAS LAVADEIRAS, -QUINTAS
CEP: 59000-000 NATAL - RN

Proprietario.: CAERN
Contratante.: CAERN
Empresa.....: CONSTRUTORA VECON LTDA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho...: 48.00M

Execucao dos servicos de melhorias no emissario de esgoto da bacia/E,
conforme ordem de servico e planilhas em anexo, no campo/46, leia Pro-
labore.

*** ART 20100000045385011820 ***
Registrada em: 15/09/2004 Baixada em...: 08/07/2005
Endereco Obra: AV. ACURSO MARINHO, -CENTRO
CEP: 59164-000 NISIA FLORESTA - RN

Proprietario.: CIA DE AGUIA E ESGOTOS DO RN/CAERN
Contratante.: CIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN/CAERN
Empresa.....: CONSTRUTORA VECON LTDA

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
REDE DE AGUA
Dimensao do Trabalho...: 504.00M

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho...: 12.00M2

Execucao dos servicos de substituicao de rede da adutora de cimento
amianto por tubos PVC no Municipio de Nisia Floresta/RN, conforme au-
torizacao para execucao de servicos - AES de N° 160/2004 - no campo/
47, leia-se pro-labore.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
reprográfica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

30 JUL 2014

- Karina Gilmpio Freire O. Brito - Substituto
- Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
- Maria Cícera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
- Renata do Nascimento Macena - Esc. Autorizada



R

-----<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0003 >>>-----

Sérgio Luis Pegado Lemos

Gerente Operacional
MPL 87057 - CREA/RN
Av. Senador Salgado Filho, 684
Lagoa Nova - Natal/RN
CNPJ: 423.807.654-34
CEP: 59 056-000

Francisca Francinete Carvalho de Abreu

Chefe de DAT - Matr. 79024 CREA/RN
CPF: 792.268.844-02
Fone: (84) 206-5939
home page: www.cream.com.br
e-mail: cream@crearn.com.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

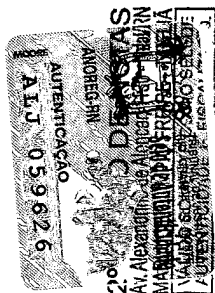
CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: NAT-00006113/05
CAT Nro.....:01176
DATA DA EMISSAO:11/07/2005
Numero da Folha.....:0003

Profissional:VITAL DUARTE NOBREGA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARACAO(OES) e/ou CERTIDAO(OES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os servicos a que se referem as atribuicoes do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor por quem de direito.

Sergio Luis Pegado Lemos
Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CPF: 423.607.654-34

NATAL, 11/07/2005
Francisca Francineia Calvão de Abreu
Francisca Francineia Calvão de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 752.268.844-04



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

30 JUL. 2014

- Karina Olimpio Freire Q. Brito - Substituta
- Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
- Maria Clotilde Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
- Renata do Nascimento Macena - Esc. Autorizada



Sérgio Luis Pegado Lemos

Gerente Operacional

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 – LAGOA SECAMat. 87057 – CREA/RN
CEP: 59031-200 – NATAL/RN
FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / FAX:232-8126
C.G.C.: 08.249.310 / 0001 – 56

CNPJ: 423.607.654-00

NATAL
A NOSSA CIDADANIA

Este documento é parte integrante da

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Natal(RN),
Francisca Franchete Carvalho de Araujo
Chefe de DAT - Matr. 78024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a firma **CONSTRUTORA VECON LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. Nº 03.414.699/0001-24 estabelecida à Rua Dr. Horácio, 1693 – Sala 01 – Lagoa Nova, Natal/RN, é de comprovada idoneidade técnica, tendo executado satisfatoriamente para esse Órgão, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil VITAL DUARTE NÓBREGA, CREA Nº 4538-D/RN, serviços e obras pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas, conforme discriminação a seguir relacionada e ART Nº 201000000453850113200.

OBRA: Pavimentação Rua Ananias Xavier (trecho entre as Ruas Ponte Nova e Maranguape) – Vale Dourado, **Pavimentação da Rua Antônio Alves** (trecho entre as Avs dos Caboclinhos e Medelin) – Lot. Boa Esperança, **Pavimentação da Av. Medelin** (trecho entre as Ruas Antônio Alves e Tijuana) – Lot. Boa Esperança, **Pavimentação da Rua São Mateus** (trecho entre as Ruas Apostolo Simão e Apóstolo Felipe) – Nova Jerusalém, **Pavimentação da Rua Apóstolo Felipe** (trecho entre as Ruas Três Lagoas e Apóstolo Mateus) – Conjunto Nova Jerusalém, **Capeamento Asfáltico da Rua Araruna** (trecho entre as Ruas Coroas e Caboclinhos), Nova Natal, **Pavimentação da Rua Garibaldi Romano** (trecho entre a Av. das Fronteiras e a Rua Manoel Francisco) – Vale Dourado, **Pavimentação da 2ª Trav. Tasso de Macedo** (trecho entre as Ruas Maria José Lira e Tasso de Macedo) – Vale Dourado, **Pavimentação da 1ª Trav. Antônio Viana** (transversal a Rua Antônio Viana) – Vale Dourado, **Pavimentação da 2ª Trav. Antônio Viana** (transversal a Rua Antônio Viana) – Vale Dourado, **Pavimentação da 2ª Trav. Maria José Lira** (transversal a Rua Maria José Lira) – Vale Dourado, **Pavimentação da 1ª Trav. Maria José Lira** (transversal a Rua Maria José Lira) – Vale Dourado, **Pavimentação da Trav. Santa Efigênia** (trecho entre as Ruas Antônio Viana e Garibaldi Romano) – Vale Dourado e **Pavimentação da 1ª Trav. São Martinho** (trecho entre as Ruas São Martinho e das Petúnias) – Loteamento Aliança – Natal/RN.

VALOR DA OBRA: R\$ 555.924,01
LOTAÇÃO: 027/04-Tomada de Preço/Semov
ORDEN DE SERVIÇO: 023/04-DGO

Pavimentação Rua Ananias Xavier (trecho entre as Ruas Ponte Nova e Maranguape) – Vale Dourado

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Aquisição e colocação de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
	02 MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	M³	933,00
02.2	Carga mecânica de material escavado	M³	1.119,60
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	M³k	5.598,00
02.4	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	M³	110,28

2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Alencar de Alencar, 1100 - Centro
MAR. OLÍMPIO FREIRE
VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

30 JUL 2004

ENTRADA
AUTENTICIDADE
FISCALIZAÇÃO
ORIGINAL QUE ME
APRESENTADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Selo de Autenticidade
ATA 059647

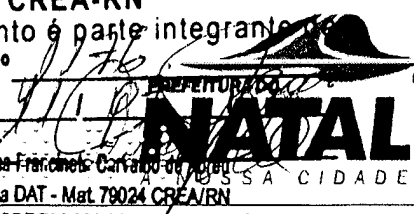
Handwritten signatures and initials on the right margin.

356

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 - L
CEP: 59031-200 - NATAL/RN
FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / FAX: 232-8128
C.G.C.: 08.249.310 / 0001 - 56

CREA-RN
Este documento é parte integrante do

CERTIDÃO Nº
Natal (RN)



Sérgio Luís Pegado Lemo
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPJ: 423.607.654-34

Francisco Franchetto Carfajo de Aguiar
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF: 799.268.844-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m ²	3.575,65
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m ²	3.575,65
03.3	Pavimentação a bripar	m ²	3.575,65
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	1.102,80
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	330,84
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	3.575,65

➤ Pavimentação da Rua Antônio Alves (trecho entre as Avs dos Caboclinhos e Medelin) – Lot. Boa Esperança

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	M ³	210,42
02.2	Carga mecânica de material escavado	M ³	252,50
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	M ³ k	1.262,52
02.4	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	M ³	53,07
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m ²	1.225,24
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m ²	1.225,24
03.3	Pavimentação a bripar	m ²	1.225,24
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	353,80
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	106,14
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	1.225,24
05	SERVIÇOS EXTRAS		
05.1	Limpeza de boca de lobo, incl. bota fora	m ³	27,00
05.2	Alvenaria de tijolo maciço E=0,20m – 1:2:8	m ²	54,00
05.3	Revestimento arg. cimento e areia E=2cm – 1:3	m ²	54,00
05.4	Concreto armado (tampas de inspeção) – 20Mpa	m ³	1,86
05.5	Grelha em CA 1,20x0,60x0,15m (fornecimento e assentamento)	Un	27,00
05.6	Levantamento de pescoço de poço de visita	Un	4,00

OFÍCIO DE NOTAS
Alexandrino de Alencar
RUI LUCE OLÍMPIO FREIRE - TITULAR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE E ORIGINALIDADE

20 JUL. 2014

ADVERTÊNCIA
Certificamos que a presente copia
reprográfica é réplica fiel do
original que não foi
alterada em qualquer forma.

Selo de Autenticidade

Carina Olímpio Freire
Paulo Sérgio M. da Costa
Cláudia Maria de Andrade
Marta Cleida Fátima Barbalho - Esc. Autorizada

059646

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 - LAGOA DO SACRAMENTO
 CEP: 59031-200 - NATAL/RN
 FONES: 232-8114 / 8115 / 8116 / 8117 / 8118 / 8119 / 8120 / 8121 / 8122 / 8123 / 8124 / 8125 / 8126 / 8127 / 8128 / 8129 / 8130 / 8131 / 8132 / 8133 / 8134 / 8135 / 8136 / 8137 / 8138 / 8139 / 8140 / 8141 / 8142 / 8143 / 8144 / 8145 / 8146 / 8147 / 8148 / 8149 / 8150 / 8151 / 8152 / 8153 / 8154 / 8155 / 8156 / 8157 / 8158 / 8159 / 8160 / 8161 / 8162 / 8163 / 8164 / 8165 / 8166 / 8167 / 8168 / 8169 / 8170 / 8171 / 8172 / 8173 / 8174 / 8175 / 8176 / 8177 / 8178 / 8179 / 8180 / 8181 / 8182 / 8183 / 8184 / 8185 / 8186 / 8187 / 8188 / 8189 / 8190 / 8191 / 8192 / 8193 / 8194 / 8195 / 8196 / 8197 / 8198 / 8199 / 8200

Sergio Augusto Lemos
 Sérgio Augusto Lemos
 Gerente Operacional
 Mat. 8178 / 8179 / 8180 / 8181 / 8182 / 8183 / 8184 / 8185 / 8186 / 8187 / 8188 / 8189 / 8190 / 8191 / 8192 / 8193 / 8194 / 8195 / 8196 / 8197 / 8198 / 8199 / 8200
 CNP: 423.807.654-34

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº
 Natal(RN)
 PREFEITURA DO
NATAL
 Av. Alexandre de Gusmão, 1133 - Natal/RN
 A Nº 0 CPF 79226884204

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

- **Pavimentação da Av. Medelin (trecho entre as Ruas Antônio Alves e Tijuana) – Lot. Boa Esperança**

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	M³	672,00
02.2	Carga mecânica de material escavado	M³	806,40
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	M³k	4.032,00
02.4	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	M³	111,70
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m²	2.492,44
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m²	2.492,44
03.3	Pavimentação a bripar	m²	2.492,44
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	744,70
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m²	223,41
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m²	2.492,44
05	SERVIÇOS EXTRAS		
05.1	Limpeza de boca de lobo, incl. bota fora	m³	43,00
05.2	Alvenaria de tijolo maciço E=0,20m – 1:2:8	m²	86,00
05.3	Revestimento arg. cimento e areia E=2cm – 1:3	m²	86,00
05.4	Concreto armado (tampas de inspeção) – 20Mpa	m³	3,01
05.5	Grelha em CA 1,20x0,60x0,15m (fornecimento e assentamento)	Un	43,00
05.6	Levantamento de pescoço de poço de visita	Un	11,00

2º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Alexandrino de Alencar, 1133 - Natal/RN

MARLUCE OLÍMPIO FREIRE - TABELA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

- Karina
- Paulo
- Cláudia Maria de Andrade
- Maria Cleir Perreira Barbal
- Renata do Nascimento Maciel

30 JUL. 2014

original que me foi apresentado.

SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

- **Pavimentação da Rua São Mateus (trecho entre as Ruas Apostolo Simão e Apóstolo Felipe) – Nova Jerusalém**

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquisição e colocação de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	M³	329,00
02.2	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	M³	36,75

[Handwritten signatures and initials]

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280
CEP: 59031-200 - NATAL/RN
FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8115
C.G.C.: 08.249.310 / 0001 - 56

Handwritten: José Augusto Lemos
Série 02 - Gerente Operacional
Maí. 57.057 - CREA/RN
CNPF: 428.807.854-34

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO N°
Natal(RN) PREFEITURA DO
NATAL
Chefe da OAB - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792268-04-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m²	876,00
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m²	876,00
03.3	Pavimentação a bripar	m²	876,00
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	250,00
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m²	75,00
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m²	876,00

➤ Pavimentação da Rua Apóstolo Felipe (trecho entre as Ruas Três Lagoas e Apóstolo Mateus) – Conjunto Nova Jerusalém

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquisição e colocação de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	M³	689,80
02.2	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	M³	60,00
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m²	1.514,00
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m²	1.514,00
03.3	Pavimentação a bripar	m²	1.514,00
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	440,00
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m²	132,00
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m²	1.514,00

➤ Capeamento Asfáltico da Rua Araruna (trecho entre as Ruas Coroas e Caboclinhos), Nova Natal

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquisição e colocação de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	m³	2,00

OFÍCIO DE NOTAS
 V. Alexandre de Alencar, 1637 - Natal/RN
ARLUCE OLÍMPIO FREIRE - TABELA
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE
 AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.

30 JUL

original que me foi a apresentação
 Confirmação de apresentação
 Confirmação de apresentação
 Confirmação de apresentação

Karina Olimp, dire G. Responsabilidade
 Paulo Sérgio M. da Costa, dire G. Responsabilidade
 Clóvis Maria de Andrade, dire G. Responsabilidade
 Maria Clea Pereira Barbalho, dire G. Responsabilidade
 Raimundo Sérgio de Aguiar, dire G. Responsabilidade

Selo de Autenticidade
 Responsável por este documento: Raimundo Sérgio de Aguiar, CPF: 028.039.807-85

Handwritten signature

Handwritten signature

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 – LAGOA SECA
 CEP: 59031-200 – NATAL/RN
 FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / FAX:232-8126
 C.G.C.: 08.249.310 / 0001 – 56

CREA-RN
 Este documento é parte integrante do processo nº 162
 CERTIDÃO Nº 162
 Natal(RN), 30 de JULHO de 2017.
 FRANCISCO DE ASSIS PEGADO LEMOS
 Chefe de Gabinete - CREA/RN
 CPF 792.268.844-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Demolição de pavimentação asfáltica	m ²	10,00
03.2	Demolição e reposição de pavimentação bripap sem asfalto	m ²	113,00
03.3	Demolição e reposição de meio fio granítico	m	20,00
03.4	Colchão de areia E=15cm	m ²	113,0
03.5	Pintura de ligação, inclusive fornecimento de asfalto	m ²	2.322,83
03.6	Regularização em CBUQ (Binder)	m ³	71,69
03.7	Concreto betuminoso usinado a quente	m ³	71,69
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	135,00
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	2.322,83

➤ **Pavimentação da Rua Garibaldi Romano (trecho entre a Av. das Fronteiras e a Rua Manoel Francisco) – Vale Dourado**

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	m ³	390,60
02.2	Carga mecânica de material escavado	m ³	468,72
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	m ³ k	2.343,60
02.4	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	m ³	37,20
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Demolição e reposição de meio fio granítico	m	11,00
03.2	Demolição e reposição de pavimentação bripap	m ²	7,00
03.3	Regularização do sub leito	m ²	1.309,10
03.4	Colchão de areia	m ²	1.311,10
03.5	Pavimentação bripap	m ²	1.309,10
03.6	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	387,60
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	116,26
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	1.311,10

2º OFÍCIO DE NOTAS
 Certifico que a presente cópia reprográficada é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

30 JUL 2017

- Karina Olimpio Freire Q. Brito - Substituta
- Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
- Maria Cláudia Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
- Renata do Nascimento Macena - Esc. Autorizada

Geral de Operação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 NATAL/RN
 AUTENTICAÇÃO
 A.T.J. 059653

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 – LAGOA DO LEMOS
 CEP: 59031-200 – NATAL/RN
 FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / 8116
 C.G.C.: 08.249.310 / 0001 – 56

Handwritten signatures and stamps:
 SÉRIE: 8104-5
 Mat. 8104-5
 CNPF: 423.907.654-0001
 SÉRIE: 8104-5
 Mat. 8104-5
 CNPF: 423.907.654-0001

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº

Natal (RN)

NATAL

Franco da Piedade Carvalho de Jesus
 Chefe de DAT - Mat. 79024 CREA/RN

CPF 792.288.844-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

➤ **Pavimentação da 2ª Trav. Tasso de Macedo** (trecho entre as Ruas Maria José Lira e Tasso de Macedo) – Vale Dourado

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	m ³	85,20
02.2	Carga mecânica de material escavado	m ³	102,00
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	m ³ k	511,00
02.4	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	m ³	14,40
	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m ²	284,00
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m ²	284,00
03.3	Pavimentação a bripap	m ²	284,00
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	142,00
	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	42,60
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	284,00

2º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Alexandrino de Alencar, 1150 - 50080-000
 MARLUCE OLÍMPIO FREIRE

VÁLIDO SOMENTE COM O
 AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

30 JUL. 2014
 Karina Olímpio-Freire C.
 Paulo Sérgio M. da Costa
 Carlos Maria de Andrade
 Maria Cleia Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
 Renata do Nascimento Macena - Esc. Autorizada

Pavimentação da 1ª Trav. Antônio Viana (transversal a Rua Antônio Viana) – Vale Dourado

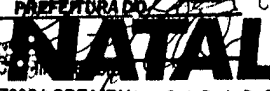
ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	m ³	50,00
02.2	Carga mecânica de material escavado	m ³	60,00
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	m ³ k	300,00
02.4	Aterro de material escavado até 5,00 Km	m ²	79,20
02.5	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	m ³	16,00
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m ²	265,00
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m ²	265,00
03.3	Pavimentação a paralelepípedo rejuntado com cimento e areia 1:3	m ²	265,00
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	125,00

Handwritten signatures and initials:
 R
 P
 S

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 - LAGOA SECA
 CEP: 59031-200 - NATAL/RN
 FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / FAX: 232-8126
 C.G.C.: 08.249.310 / 0001 - 56

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 110
 Natal (RN),
 FRANCISCO FRANCESCO S. M. JUNIOR
 Chefe de DAT - Mat. 78024 CREA/RN
 CPF 702.268.844-04

Sérgio Luís Pegado Lemos
 Gerente Operacional
 Mat. 87057 - CREA/RN
 CNPJ: 123.807.834.33



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	33,30
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	265,00

➤ Pavimentação da 2ª Trav. Antônio Viana (transversal a Rua Antônio Viana) – Vale Dourado

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	m ³	36,00
02.2	Carga mecânica de material escavado	m ³	43,20
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	m ³ k	216,00
02.4	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	m ³	8,30
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m ²	120,00
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m ²	120,00
03.3	Pavimentação a paralelepípedo rejuntado com cimento e areia 1:3	m ²	120,00
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	83,00
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	20,75
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	120,00

➤ Pavimentação da 2ª Trav. Maria José Lira (transversal a Rua Maria José Lira) – Vale Dourado

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	m ³	63,02
02.2	Carga mecânica de material escavado	m ³	75,62
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	m ³ k	378,10
02.4	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	m ³	13,38
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m ²	210,06

OFÍCIO DE NOTAS
 v. Alexandrino de Alencar, 1130 - Natal/RN
 ARLUCE OLÍMPIO FREIRE - TABELIA
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.
 30 JUL 2014
 Karina Olímpio Freire O. E. Tokmaschian
 Paulo Sérgio M. da Costa F. Jr. Subsistema
 Cláudio Maria de Andrade - E. P. Autenticação
 Maria Cláudia Pereira Barbalho - F. Autenticação
 0 5 9 6 5 4

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 - LAGOA DE PEDRÃO
CEP: 59031-200 - NATAL/RN
FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / 8117 / 8118 / 8119 / 8120 / 8121 / 8122 / 8123 / 8124 / 8125 / 8126 / 8127 / 8128 / 8129 / 8130 / 8131 / 8132 / 8133 / 8134 / 8135 / 8136 / 8137 / 8138 / 8139 / 8140 / 8141 / 8142 / 8143 / 8144 / 8145 / 8146 / 8147 / 8148 / 8149 / 8150 / 8151 / 8152 / 8153 / 8154 / 8155 / 8156 / 8157 / 8158 / 8159 / 8160 / 8161 / 8162 / 8163 / 8164 / 8165 / 8166 / 8167 / 8168 / 8169 / 8170 / 8171 / 8172 / 8173 / 8174 / 8175 / 8176 / 8177 / 8178 / 8179 / 8180 / 8181 / 8182 / 8183 / 8184 / 8185 / 8186 / 8187 / 8188 / 8189 / 8190 / 8191 / 8192 / 8193 / 8194 / 8195 / 8196 / 8197 / 8198 / 8199 / 8200

Sérgio Lemos
Lagoa de Pedrão
Gerente Operacional
Mar: 27067 - CREA/RN
Mat: 27067 - CREA/RN
CNEF: 4226

CREA-RN

Este documento é parte integrante da

CERTIDÃO Nº

Natal(RN) - PREFEITURA DO

NATAL

Francisco Francisco Cavalcante de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN

CPF 792.268.844-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m ²	210,06
03.3	Pavimentação a paralelepípedo rejuntado com cimento e areia 1:3	m ²	210,06
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	133,75
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	33,43
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	210,06

➤ Pavimentação da 1 Trav. Maria José Lira (transversal a Rua Maria José Lira) – Vale Dourado

2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Alexandrino de Alencar, 1400 - Natal/RN
MARLUCE OLÍMPIO FREIRE - 30
VÁLIDO SOMENTE COM O SEU
AUTENTICIDADE E FISCALIZADO

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	m ³	41,31
02.2	Carga mecânica de material escavado	m ³	49,57
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	m ³ k	247,85
02.4	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	m ³	9,48
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m ²	137,70
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m ²	137,70
03.3	Pavimentação a paralelepípedo rejuntado com cimento e areia 1:3	m ²	137,70
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	94,80
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	23,70
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	137,70

➤ Pavimentação da Trav. Santa Efigênia (trecho entre as Ruas Antônio Viana e Garibaldi Romano) – Vale Dourado

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	m ³	182,60
02.2	Carga mecânica de material escavado	m ³	218,40
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	m ³ k	1.092,00

30 JUL 2008
Karinna Olimpio Freire O. - 30
Paulo Sérgio M. da Costa - 30
Cláudia Maria de Andrade - 30
Maria Cleora Pereira Barbalho - 30
Renata do Nascimento - 30
Assessoria de Planejamento - 30
Assessoria de Administração - 30
Assessoria de Comunicação - 30
Assessoria de Recursos Humanos - 30
Assessoria de Tecnologia da Informação - 30
Assessoria de Tráfego - 30
Assessoria de Meio Ambiente - 30
Assessoria de Segurança - 30
Assessoria de Saúde - 30
Assessoria de Assistência Social - 30
Assessoria de Cultura - 30
Assessoria de Esportes - 30
Assessoria de Turismo - 30
Assessoria de Relações Públicas - 30
Assessoria de Arquivo - 30
Assessoria de Biblioteca - 30
Assessoria de Documentação - 30
Assessoria de Contabilidade - 30
Assessoria de Finanças - 30
Assessoria de Planejamento - 30
Assessoria de Administração - 30
Assessoria de Comunicação - 30
Assessoria de Recursos Humanos - 30
Assessoria de Tecnologia da Informação - 30
Assessoria de Tráfego - 30
Assessoria de Meio Ambiente - 30
Assessoria de Segurança - 30
Assessoria de Saúde - 30
Assessoria de Assistência Social - 30
Assessoria de Cultura - 30
Assessoria de Esportes - 30
Assessoria de Turismo - 30
Assessoria de Relações Públicas - 30
Assessoria de Arquivo - 30
Assessoria de Biblioteca - 30
Assessoria de Documentação - 30
Assessoria de Contabilidade - 30
Assessoria de Finanças - 30

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 - Loteamento Operacional
CEP: 59031-200 - NATAL/RN
FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / FAX: 232-8126
C.G.C.: 08.249.310 / 0001 - 56

Luís Pegado Lemos
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Gerente Operacional
CREA/RN
Mat. 87069
CPF: 423.807.654-34

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO N°
Natal(RN)
PREFEITURA DE
NATAL
A Criação da DAT a Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

170

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
02.5	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	m ³	19,72
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Demolição e reposição de meio fio granítico	m	5,00
03.2	Demolição e reposição de pavimentação bripar	m ²	5,00
03.3	Regularização do sub leito	m ²	543,00
03.4	Colchão de areia	m ²	543,00
03.5	Pavimentação bripar	m ²	543,00
03.6	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	197,40
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	59,20
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	543,00

➤ Pavimentação da 1 Trav. São Martinho (trecho entre as Ruas São Martinho e das Petúncias) – Loteamento Aliança

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTITATIVO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	Aquis e coloc de placa indicativa de 2,00 x 3,00 m	Un	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.1	Corte mecânico até 1,5m	m ³	128,82
02.2	Carga mecânica de material escavado	m ³	154,58
02.3	Transporte de material escavado até 5,00 km	m ³ k	772,90
02.4	Escoramento de meio fio com piçarro, inclusive compactação manual	m ³	33,40
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.1	Regularização manual do sub-leito	m ²	429,40
03.2	Colchão de areia E = 15cm	m ²	429,40
03.3	Pavimentação bripar	m ²	429,40
03.4	Meio fio granítico (fornecimento e assentamento)	m	222,70
04	LIMPEZA		
04.1	Pintura de meio fio (02 demãos)	m ²	55,67
04.2	Limpeza final, inclusive entrega da obra	m ²	429,40

Natal., 02 de dezembro de 2004.

Márcio Coelho de Mello Lima
MÁRCIO COELHO DE MELLO LIMA
Chefe do Deptº Geral de Operação
Engº Civil CREA 1415-D/RN

30 JUL 2004
AUTENTICADA
A.T.J.
2º OFIC. DE REG. DE OBRAS
Av. Ale...
MARLUCO CL...
VÁLID...
AUTENTICA...
Freire Q. Brito - Substitua
Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Esc. Autorizada
Cláudio Maria de Andrade - Esc. Autorizada
Marta Chiera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
Ranilda do Nascimento Macena - Esc. Autorizada

[Handwritten signature]
e
up

AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 - LAGOA SECA
CEP: 59031-200 - NATAL/RN
FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / FAX:232-8126
C.G.C.: 08.249.310 / 0001 - 56

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº
Natal (RN),
Francisca Francisco
Chefe de DAT - Matr. 79024
CPF 792.268.844-04

Sérgio Luís Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87457 - CREA/RN
CPF. 423.607.694-35

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

OBRA: Pavimentação Rua Ananias Xavier (trecho entre as Ruas Ponte Nova e Maranguape) – Vale Dourado, Pavimentação da Rua Antônio Alves (trecho entre as Avs dos Caboclinhos e Medelin) – Lot. Boa Esperança, Pavimentação da Av. Medelin (trecho entre as Ruas Antônio Alves e Tijuana) – Lot. Boa Esperança, Pavimentação da Rua São Mateus (trecho entre as Ruas Apostolo Simão e Apóstolo Felipe) – Nova Jerusalém, Pavimentação da Rua Apóstolo Felipe (trecho entre as Ruas Três Lagoas e Apóstolo Mateus) – Conjunto Nova Jerusalém, Capeamento Asfáltico da Rua Araruna (trecho entre as Ruas Coroas e Caboclinhos), Nova Natal, Pavimentação da Rua Garibaldi Romano (trecho entre a Av. das Fronteiras e a Rua Manoel Francisco) – Vale Dourado, Pavimentação da 2ª Trav. Tasso de Macedo (trecho entre as Ruas Maria José Lira e Tasso de Macedo) – Vale Dourado, Pavimentação da 1ª Trav. Antônio Viana (transversal a Rua Antônio Viana) – Vale Dourado, Pavimentação da 2ª Trav. Antônio Viana (transversal a Rua Antônio Viana) – Vale Dourado, Pavimentação da 2ª Trav. Maria José Lira (transversal a Rua Maria José Lira) – Vale Dourado, Pavimentação da 1ª Trav. Maria José Lira (transversal a Rua Maria José Lira) – Vale Dourado, Pavimentação da Trav. Santa Efigênia (trecho entre as Ruas Antônio Viana e Garibaldi Romano) – Vale Dourado e Pavimentação da 1ª Trav. São Martinho (trecho entre as Ruas São Martinho e das Petúnias) – Loteamento Aliança – Natal/RN,

LICITAÇÃO: 027/2004-Tomada de Preços-Sem

ORDEM DE SERVIÇO: 023/2004-DGO

EMPREITEIRA: CONSTRUTORA VECON LTDA.

2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Alexandrino de Alencar, 1133 - Mabalima
MARLUCE OLÍMPIO FREIRE - TABELA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

30 JUL. 2004

Karina Olímpio Freire Q. 1100 - Subst. 1100 - Subst. 1100
 Paulo Sérgio M. da Costa 1100 - Subst. 1100 - Subst. 1100
 Cláris Maria de Andrade 1100 - Subst. 1100 - Subst. 1100
 Maria Clécia Pereira Barbalh 1100 - Subst. 1100 - Subst. 1100
 Renata do Nascimento Maciel 1100 - Subst. 1100 - Subst. 1100

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.

2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Alexandrino de Alencar, 1133 - Mabalima
MARLUCE OLÍMPIO FREIRE - TABELA

VALOR DE AUTENTICIDADE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatro (22/09/2004), na Cidade de Natal, onde foram executados os serviços relativos às obras acima mencionadas, objeto da ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2002-DGO, nesta Capital, a Comissão de Recebimento de Obras realizou a vistoria dos serviços referidos, executados e concluídos pela **CONSTRUTORA VECON LTDA.**


AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 - LAGOA SECA
CEP: 59031-200 - NATAL/RN
FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / FAX:232-8126
C.G.C.: 08.249.310 / 0001 - 56

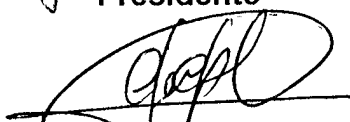


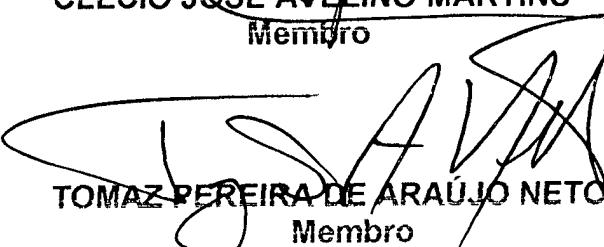
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Tendo a Comissão verificado que os serviços objeto deste Termo, foram executados pela Empreiteira, de conformidade com as normas técnicas em vigência na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV e com os projetos e especificações técnicas fornecidos pela Prefeitura, achando-se concluídos e em perfeito estado de conservação, por este instrumento, faz o Recebimento Definitivo da Obra.

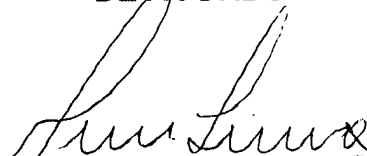
Natal(RN)., 22 de setembro de 2004.


JOÃO LUCIANO DANTAS DE FÁRIA
Presidente


CLÉCIO JOSÉ AVELINO MARTINS
Membro


TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Membro

DE ACORDO


MÁRCIO COELHO DE MELLO LIMA
Chefe do Deptº Geral de Operação

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprodutível é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

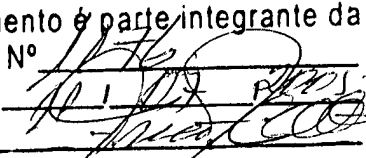
30 JUL. 2014

2º OFÍCIO DE NOTARIAS
AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280 - LAGOA SECA
CEP: 59031-200 - NATAL/RN
FONES: 232-8114 / 8115 / 8115 / 8116 / FAX: 232-8126
C.G.C.: 08.249.310 / 0001 - 56
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ANDRESEN
AUTENTICAÇÃO
A.T. 059635

Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPF - 423.607.654-34

Karina Olímpio Freire Q. Brito - Substituta
 Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
 Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
 Maria Clécio Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
 Renata do Nascimento Macena - Esc. Autorizada

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº
Natal(RN),


Francisca Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

**CONFEA/CREA-RN**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

146

No ART

2010000045385011320

ART Fácil 1.0 On-line

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança do Trabalho		2 - NOME DO PROFISSIONAL VITAL DUARTE NOBREGA		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 000004538D RN	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R. DR. HORACIO, 1693, SALA(1)			5 - BAIRRO LAGOA NOVA		6 - CIDADE NATAL
8 - CEP 59054640		9 - FONE 0849868080		10 - E-MAIL vital@vecon.com.br	
11 - EMPRESA CONTRATADA CONSTRUTORA VECON LTDA				12 - REGISTRO NO CREA 000002835EMRN	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA DR. HORACIO, 1693 - LOJA 01				14 - BAIRRO LAGOA NOVA	
15 - CIDADE NATAL		16 - UF RN	17 - CEP 59054640	18 - FONE 84 9868080	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO SEMOV - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			20 - CPF / CNPJ 08249310000156		
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 2280				22 - BAIRRO LAGOA SECA	
23 - CIDADE NATAL		24 - UF RN	25 - CEP 59000000	26 - FONE 2328100	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO SF V - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			28 - CPF / CNPJ 08249310000156		29 - FONE 2328100
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO DIVERSOS - CONF. ORDEM DE SERVIÇO ANEXA			31 - BAIRRO ZONA NORTE		32 - CIDADE NATAL
33 - UF RN		34 - CEP 59000000		35 - TIPO DE ART 1 - Normal (EM)	
36 - PARTICIPAÇÃO 1 - Individual		37 - VINCULADA A ART		37.1 - NOME DO PROFISSIONAL	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0506-PAVIMENTACAO ASFALTICA	2064.000	14-M2
39	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0509-PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS	702.000	14-M2
40	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0604-TERRAPLENAGEM	4071.300	11-M3
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFALTICO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA NORTE. CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2004 - DGO/SEMOV (13/05/2004) E LICITAÇÃO Nº 027/2004 TOMADA DE PREÇOS/SEMOV. NO CAMPO 47 LEIA-SE PROLABORE.1

45-VALOR DA OBRA R\$ 555,924.01	45.1-PERÍODO DA OBRA 01/05/2005 Até 10/09/2004	46-ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN	47-HONORÁRIOS R\$ 0.00	48-TAXA R\$ 404.00
---	--	---	----------------------------------	------------------------------

Local e Data Natal, 27 de Maio de 2004	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
	<i>[Assinatura]</i> VITAL DUARTE NOBREGA CPF - 83891374458	<i>[Assinatura]</i> CREA-RN BALXA DE OBRA/SERVIÇO ORA DO CONTRATANTE ART(s) nº(s) <i>201000004538 5001 320</i>

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Pagável somente nas agências da CAIXA, Internet CAIXA ou Casas Lotéricas. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Retorne a primeira via desta ART ao CREA-RN juntamente com os projetos.

ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.

Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Balxa desta ART junto ao CREA-RN

[1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-RN Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77		Responsável p/ Informação	No ART 2010000045385011320
1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança do Trabalho	2 - NOME DO PROFISSIONAL VITAL DUARTE NOBREGA	32 - CIDADE DA OBRA NATAL	48 - TAXA R\$ 404.00

8662000000 2 0000802593 4 4020100000 6 45385011320 1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Registro efetuado em 27 de maio de 2004

GR. Nº _____ Banco _____

[Assinatura]
Aldeir M. Mendonça JúniorCPF 44.134.49
Mat. 89079 REA/RN

30 JUL. 2014

- Karina Olimpio Freire Q. Brito - Substituta
- Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
- Maria Cícera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
- Renata do Nascimento Macana - Esc. Autorizada

Sérgio Luis Pegado Lemos

Gerente Operacional
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0167-24 - Regional Natal Sul
Unidade de Manutenção de Redes e Adutoras - UMRA/RNS



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
reprográfrica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

30 JUL. 2004

- [Karina Cláudio Freire Q. Brilo - Substituta
- [Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- [Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
- [Maria Cícera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
- [Renata do Nascimento Macena - Esc. Autorizada

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 1076
Natal(RN), Francisca Francinete Cavalcante de Abreu

Francisca Francinete Cavalcante de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
168.844-04

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA VECON LTDA.**, portadora do CNPJ nº **03.414.699/0001-24**, situada na Rua Dr. Horácio, 1693 sala 01 nesta capital, executou para esta Cia., sob a responsabilidade o Eng.º Civil Vital Duarte Nóbrega, Crea: 4538-D/RN, os serviços referente a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS NO EMISSÁRIO DE ESGOTO DA BACIA "E" (UMRA/ RNS)**, DE ACORDO COM A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2004**, iniciado aos 15/07/04 e concluído em 20/10/04, fiscalizada pelo Técnico de Eng.ª Civil **Manoel Múcio Nascimento de Medeiros Crea 1679-TD/RN**, funcionário desta Cia. na Unidade de Manutenção de Redes e Adutoras – UMRA/RNS matrícula nº 2802-9, de acordo com o **Autorização para Execução de Serviços - AES Nº 105/2004**, constando os principais quantitativos dos serviços executados: **SERVIÇOS PRELIMINARES**: Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio - 120,80m²; **ESTRUTURAS**: Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 15 MPa inclusive lançamento - 5,55 m³; Concreto estrutural Fck = 13,5 MPa sem betoneira inclusive lançamento (simples) - 5,45 m³; **ALVENARIA**: Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4) - 58,00 m²; **TRABALHOS EM TERRA**: Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada - 58,06 m³; Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento manual em camadas de 20cm, com uso de água - 18,62 m³; **TUBOS, CAIXAS E POÇOS**: Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 400 mm - 60,40 m; Caixa em alvenaria dobrada 0,70 x 0,70m, prof. até 1,00m, tampa 0,05 m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material - 3,00 un; **MATERIAL**: Tubo PVC vinilfort OU similar DN 400mm - 8,00pc; Anel borracha vinilfort OU similar



Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0167-24 - Regional Natal Sul - RNS/DT
Unidade de Manutenção de Redes e Adutoras - UMR/RNS

DN 400mm - 8,00 pç.. Pelo que de modo **DEFINITIVO** recebemos os serviços executados conforme o contrato observando as normas construtivas vigentes. Conforme o ultimo Boletim de Medição anexo.

Atenciosamente,

Natal/RN, 23 de dezembro de 2004.

CAERN

[Signature]
Manoel Múcio N. de Medeiros
Téc. Eng. - CREA/RN 28019

CAERN

[Signature]
LIMARCOS VITAL FERREIRA
CREA 2746 TD Mat. 0402-4
Chefe de UMR/RNS

[Signature]
Engº Isaias de Almeida Costa Filho
Gestor da Regional Natal Sul - RNS/DT
Mat. 0097-3 - CREA 378 D/RN

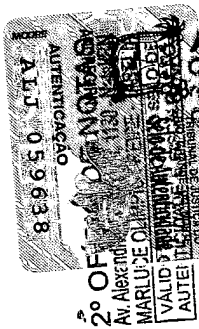
[Signature]
Sérgio Luís Pegado Lemos
Gerente Operacional

Mat. 87057 - CREA/RN
CNPJ: 423.607.654-34

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº *[Signature]*
Natal(RN), *[Signature]*

[Signature]
Francisca Franchete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.84 4 -04



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
gráfica e reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

30 JUL. 2014
[Signature]

- Karina Olimpio Freire Q. Brito - Substituta
- Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
- Clóris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
- Maria Ciceia Pereira Barbalho - Esc. Autorizada
- Renata do Nascimento Macena - Esc. Autorizada



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE
BOLETIM DE MEDIÇÃO N.º 1 novembro-04

EXECUTANTE: CONSTRUTORA VECON L.TDA		REGIONAL NATAL SUL - RNS/RSN		INÍCIO DA OBRA: 15/7/2004		TÉRMINO DA OBRA: 27/10/2004		FOLHA: 01/01	
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS NO EMISSÁRIO DE ESGOTO DA BACIA "E" (UMRAV RNS), DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2004		CONTRATO: 109/2004		DATA EMISSÃO: 1/11/2004		ORDEM DE REINÍCIO: 4/10/04			
EXECUTANTE: CONSTRUTORA VECON L.TDA		PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/7/04		16/07/04 A 20/07/04		A 5/10/2004 A 20/10/04			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Orcados (contratual)	Acumuladas no Período	Orcados (contratual)	Medidos no Período	Acumulados no Período
01	1010002	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m²	0,60	100,00	120,80	60,00	72,48	72,48
02	2020010	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m³	4,80	35,00	58,06	168,00	278,69	278,69
03	2020045	Reatero manual de valas com material disponível e apoio manual em camadas de 20cm, com uso de água	m³	6,40	35,00	18,62	224,00	119,17	119,17
04	2060060	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 400 mm	m	3,50	54,00	60,40	189,00	211,40	211,40
05	2060191	Caixa em alvenaria dobrada 0,70 x 0,70m, prof. até 1,00m, Tampa 0,05 m, inclusive escavação, reatero apoiado e boca-fora de material	un	220,30	5,00	3,00	1.101,50	660,90	660,90
06	1030001	Alvenaria de contenção em pedra marroada inclusive forma	m³	190,00	8,40	5,55	1.596,00	5.355,75	5.355,75
07	1040007	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 15 MPa inclusive lançamento	m³	985,00	5,04	5,45	4.863,60	1.651,35	1.651,35
08	1040011	Concreto estrutural Fck = 13,5 MPa sem betoneira inclusive lançamento (simples)	m³	303,00	4,00	5,45	1.212,00	1.651,35	1.651,35
09	1050005	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m²	33,60	56,00	58,00	1.881,60	1.948,80	1.948,80
10	2240020	Limpeza de coletor 400 mm	m	4,50	188,00	8,00	846,00	7.320,00	7.320,00
11	-	TUBO PVC VINILFORT OU SIMILAR DN 400mm	pp	915,00	8,00	8,00	7.320,00	149,60	149,60
12	-	ANEL BORRACHA VINILFORT OU SIMILAR DN 400mm	pp	18,70	8,00	8,00	149,60	-	-
					TOTAL (R\$)				17.768,14

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 30 JUL 2004
 MARLUCE OLÍMPIO FREIRE - TABELA
 VALDO SOMENTE COSTA SOARES
 AUTENTICAÇÃO E FOLHA Nº 01/01
 ANO REG- RN
 ALJ 059639

CREA-RN
 Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº Natal(RN),
 Francisca Francinete Carvalho de Azevê
 Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
 CPF 792.268.844-04

ORÇAMENTO
 Dozesesse mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos

Atestamos que os serviços constantes deste Boletim de medição foram executados

GERENTE: **CAERN**

DIRETOR(I)N TÉCNICA(I): **Eng. Isaias de Almeida Costa Filho**
 Gestor do Regional Natal Sul - RNS/RSN
 Matr. 00023-3 - CREA-RN/RSN

EXECUTANTE: **CAERN**

Eng. Vital Duarte Nobrega
 Eng. Civil e de Sey. do Trabalho
 Matr. 00023-3 - CREA-RN/RSN

1 - UNICURS Vital Teixeira
 Rua UMRAV RNS - CNEC - 51100-000 - Natal - RN
 Tel: 838.913.744-53 CREA/RN 4558-B



Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0167-24 - Regional Natal Sul - RNS/DT
Unidade de Manutenção de Redes e Adutoras - UMRA/RNS

Natal/RN, 05 de novembro de 2004.

Sérgio Luis Pegado Leites
Gerente Operacional
Mat. 47057 - CREA/RN
CNPJ: 423.607.654-34

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 111/2004
Natal(RN), 05 de Novembro de 2004

Francisca Francisca Carvalho de Albuquerque

1) IDENTIFICAÇÃO:

- Contrato: AES Nº 105/2004
- Obra Execução dos serviços de melhorias no Emissário (RNS), de acordo com a dispensa de licitação nº 111/2004
- Local: Emissário de Esgoto da Bacia "E" em Natal/RN
- Data de início da obra: 15/07/04
- Data de termino previsto da obra: 27/10/04
- Ordem de Paralisação: 20/07/2004
- Ordem de Reinício: 04/10/2004
- Data de conclusão da obra: 26/10/04
- Fiscal: Téc. de Engº Manoel Múcio Nascimento de Medeiros Mat. 2802-9 Crea 1679-TD
- Empreiteira: Construtora Vecon Ltda
- CNPJ: 03.414.699/0001-24
- Endereço: Rua Dr. Horácio, 1693 sala 01 - Natal/RN
- Responsável Técnico: Vital Duarte Nóbrega Crea: 4538-D

ATENTIFICACAO
 Chefe de DAT - Mat. 20024 CREA/RN
 Engº Isaias de Almeida Costa Filho
 Matr. 0097-3 - CREA 378 D/RN
 Original que me foi apresentado

07 JUL. 2014


019550 EFICIÊNCIA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCALINHO DE ACESSO ÀS BACIAS DE ESGOTO EM NATAI - RIBELIA

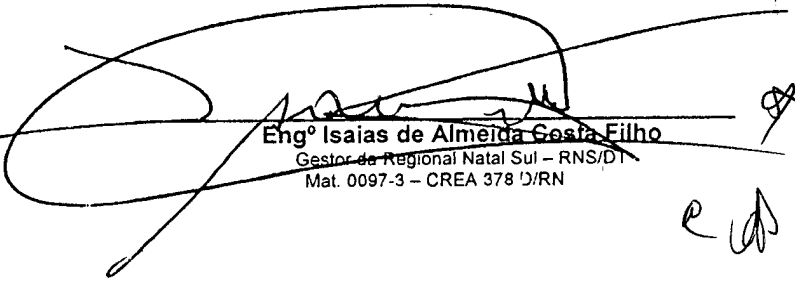
2) DESCRIÇÃO SUCINTA:

Contrato AES Nº 105/2004, firmado entre a Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte e a empresa Construtora Vecon Ltda., portadora do CNPJ nº 03.414.699/0001-24, situada na Rua Dr. Horácio, 1693 sala 01 nesta capital, sendo o técnico responsável Vital Duarte Nóbrega Crea: 4538-D, teve como objetivo execução dos serviços de melhorias no Emissário de Esgoto da Bacia "E" (UMRA/ RNS), de acordo com a dispensa de licitação nº 111/2004, pertencente a Regional Natal Sul, ficando a fiscalização a cargo Unidade de Manutenção de Redes e Adutoras - UMRA/RNS.

3) CONCLUSÃO:

Os serviços foram executados conforme o contrato e obedecendo as normas construtivas vigentes.


Lamarcos Vital Teixeira
CREA 2745 TD MAT. 2102-4
CHEFE DA UMRA/RNS


Engº Isaias de Almeida Costa Filho
Gestor da Regional Natal Sul - RNS/DT
Mat. 0097-3 - CREA 378 D/RN

CONFEA/CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

BAIXA DE OBRA/SERVIÇO

ART Fácil 1.0 On-line

CONTRATANTE(S) n°(s)

297000004538500156

186

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

2 - NOME DO PROFISSIONAL
VITAL DUARTE NOBREGA

3 - CARTEIRA CREA ORIGEM
0000004538D RN

Em, 05/08/2004

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
R. DR. HORACIO, 1693, SALA(1)

8 - CEP
59054640

9 - FONE
0842139118

10 - E-MAIL
vital@vecon.com.br

11 - EMPRESA CONTRATADA
CONSTRUTORA VECON LTDA

12 - REGISTRO NO CREA
0000002835EMRN

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA DR. HORACIO, 1693 - LOJA 01

14 - BAIRRO
LAGOA NOVA

15 - CIDADE
NATAL

16 - UF
RN

17 - CEP
59054640

18 - FONE
84 9868080

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO
CAERN

20 - CPF / CNPJ
08334385000135

21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555

22 - BAIRRO
TIROL

23 - CIDADE
NATAL

24 - UF
RN

25 - CEP
59000000

26 - FONE
2324100

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO
CAERN

28 - CPF / CNPJ
08334385000135

29 - FONE
2324100

30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO
RIO DAS LAVADEIRAS

31 - BAIRRO
QUINTAS

32 - CIDADE
NATAL

33 - UF
RN

34 - CEP
59000000

35 - TIPO DE ART
1 - Normal(EM)

36 - PARTICIPAÇÃO
1 - Individual

37 - CLASSIFICAÇÃO DA ART

38 - FONE

ATIVIDADE TÉCNICA	CREA-RN	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
38	53-EXECUCAO	1 - ATILACAO	18.00	10-M
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Em, 05/08/2004 44 - RESUMO DO CONTRATO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS NO EMISSÁRIO DE ESGOTO DA BACIA "E", CONFORME ORDEM DE SERVIÇO E PLANILHAS EM ANEXO, NO CAMPO 46 LEIA PROLABORE

Responsável p/ Informação

45-VALOR DA OBRA
R\$ 19,611.30

45.1-PERÍODO DA OBRA

15/07/2004 Até 15/09/2004

46-ENTIDADE DE CLASSE
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

47-HONORÁRIOS
R\$ 0.00

48-TAXA
R\$ 129.00

Local e Data

Declaro como verdadeiras as informações acima

Declaro como verdadeiras as informações acima

Natal, 05 de Agosto de 2004

VITAL DUARTE NOBREGA
CPF - 83891374453

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Pagável somente nas agências da CAIXA, Internet CAIXA ou Casas Lotéricas.
Retorne a primeira via desta ART ao CREA-RN juntamente com os projetos.
ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO] [5a via PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]

CONFEA/CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No ART
2010000045385011520

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

2 - NOME DO PROFISSIONAL
VITAL DUARTE NOBREGA

32 - CIDADE DA OBRA
NATAL

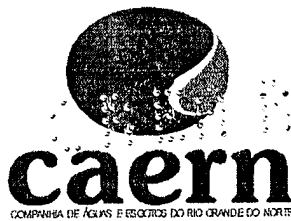
48 - TAXA
R\$ 129.00

8663000001 9 29000802593 1 4020100000 6 45385011520 6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8200094234
10.08.04 R



Sérgio Luis Pegado Lemos
Gerente Operacional
Mat. 87057 - CREA/RN
CNPJ: 423.607.654-34

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº _____
Natal(RN), _____
Francisca Francisca Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO

1- IDENTIFICAÇÃO:

- ✓ OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE DA ADUTORA DO POÇO 01 DE CIMENTO AMIANTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN.
- ✓ LOCAL: NÍSIA FLORESTA/RN.
- ✓ CONTRATO Nº: AES 160/04
- ✓ EMPREITEIRA: CONSTRUTORA VECON LTDA
- ✓ DATA DE INÍCIO: 08 DE SETEMBRO DE 2004.
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO PREVISTA EM CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2004.
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 27 DE SETEMBRO DE 2004.

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA:

SUBSTITUIR 504m DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DN 100mm E TRANSPOSIÇÃO DE 19 RAMAIS PREDIAS, PARA MELHORAR O ABASTECIMENTO, BENEFICIANDO 78 PESSOAS.

3- CONCLUSÃO:

OBRA COMPLETAMENTE CONCLUÍDA.

NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2004.

FRANCISCO CANINDÉ ALVES
CREA 4083D/RN

JOÃO ALBERTO DANTAS DA COSTA
ENGº CREA 4477 D/RN
ASSESSORIA DE SANEAMENTO RURAL



CONFEA/CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

CREA-RN
BAIXA DE OBRA/SERVIÇO

2010000045385011820

ART(S) nº(s)

2010000045385011820

ART Fácil 1.0 On-line

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

2 - NOME DO PROFISSIONAL
VITAL DUARTE NOBREGA

CONTRATADO

Em: 02/09/2004

3 - CARTEIRA CREA ORIGEM
000004538D RN

490

Responsável p/ Informação

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
R. DR. HORACIO, 1693, SALA(1)

5 - BAIRRO
LAGOA NOVA

6 - CIDADE
NATAL

7 - UF
RN

8 - CEP
5905460

9 - FONE
0842139118

10 - E-MAIL
vital@vecon.com.br

11 - EMPRESA CONTRATADA
CONSTRUTORA VECON LTDA

CREA-RN
BAIXA DE OBRA/SERVIÇO

12 - REGISTRO NO CREA
0000002835EMRN

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA DR. HORACIO, 1693 - LOJA 01

ART(s) nº(s)

14 - BAIRRO
LAGOA NOVA

15 - CIDADE
NATAL

16 - UF
RN

17 - CEP
5905460

18 - FONE
84 9868080

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO
CIA. DE ÁGUAS E ESG. DO RIO G. DO NORTE

20 - CPF / CNPJ
06095493000177

21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555

Responsável p/ Informação

22 - BAIRRO
TIROL

23 - CIDADE
NATAL

24 - UF
RN

25 - CEP
5900000

26 - FONE
84 2320383

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO
CIA. DE ÁGUAS E ESG. DO RIO G. DO NORTE

28 - CPF / CNPJ
06095493000177

29 - FONE
84 2320383

30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO
AV. ACURSO MARINHO

31 - BAIRRO
CENTRO

32 - CIDADE
NÍSIA FLORESTA

33 - UF
RN

34 - CEP
59000000

35 - TIPO DE ART
1 - Normal(EM)

36 - PARTICIPAÇÃO
1 - Individual

37 - NOME DO PROFISSIONAL
Vital Duarte Nobrega
Cópia
Certifico que a presente cópia
ASSINATURA DA ART
reprodução fiel do
original que me foi apresentado.
RESPONSÁVEL P/ O TRABALHO

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	UNIDADE	TIDADE
38 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0403-REDE	504.00 10-M
39 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0506-PAV	12.00 14-M2
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
31 JUL 2004
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Selo de Autenticidade
59648

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE DA ADUTORA DE CIMENTO AMIANTO POR TUBOS PVC NO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN. CONFORME AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - AES Nº 160/2004. NO CAMPO 47, LEIA-SE PROLABORE.

45-VALOR DA OBRA R\$ 21,391.95
 45.1-PERÍODO DA OBRA 02/09/2004 Até 22/09/2004
 46-ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN
 47-HONORÁRIOS R\$ 0.00
 48-TAXA R\$ 129.00

Local e Data: Natal, 15 de Setembro de 2004
 Declaro como verdadeiras as informações acima
 Declaro como verdadeiras as informações acima
 VITAL DUARTE NOBREGA
 CPF - 83891374453
 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)
 Pagável somente nas agências da CAIXA, Internet CAIXA ou Casas Lotéricas.
 Retorne a primeira via desta ART ao CREA-RN juntamente com os projetos.
 ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
 Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN
 [1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO] [5a via PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]

CONFEA/CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77
 No ART 2010000045385011820
 1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança do Trabalho
 2 - NOME DO PROFISSIONAL VITAL DUARTE NOBREGA
 32 - CIDADE DA OBRA NÍSIA FLORESTA
 48 - TAXA R\$ 129.00



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 Mãe Maria Alves da S. Jun
 CPF: 045.251.534-86
 CREA-RN

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TECNICO

A Construtora Vecon Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.414.699/0001-24, com sua sede na Rua Dr. Horácio, 535, sala 01, Lagoa Nona – Natal/RN – CEP.: 59054-640, declara para os devidos fins que se fizerem necessários a indicação de seu escritório, seu pessoal técnico e seus equipamentos.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS		
ORDEM	QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Engenheiro Civil	02
03	Mestre de Obras	01
04	Carpinteiro	01
05	Pedreiro	08
06	Armador de Ferro	01
07	Eletricista	01
08	Encanador	01
09	Auxiliares	04
10	Serventes	10
11	Calceteiros	10

Informamos também, a relação completa de todos os equipamentos, máquinas e veículos necessários para garantir a execução dos serviços objeto desta licitação. Segue abaixo essa relação:

- Caminhão Basculante da marca Mercedes-benz, modelo 1113 e ano de fabricação 1994 (01) um;
- Retroescavadeira da marca Case, modelo 580 Super L e ano de fabricação 1999 (01) uma;
- Dispomos de ferramentas como: carros de mão, pás, enxada, chibanca, martelo, escadas, andaimes, ferramentas de uso geral de carpintaria, pedreiro, armador de ferro do padrão Tramontina;
- Caminhonete Hillux, ano de fabricação 2017/2018 (01) uma;
- Fiat Strada, modelo Flex e ano de fabricação 2017/2018 (01) um;
- Caminhonete Hyundai HR, ano de fabricação 2015/2016 (01) uma;
- Placa vibratória, fabricante Honda.

Declaramos também, que todos os equipamentos, acima citados, encontram-se disponíveis para a realização das obras inerentes a licitação em epígrafe, bem como ocorrerão por nossa inteira conta as despesas relativas a: motoristas, operadores, combustível, manutenção em geral e outras despesas que venham a acontecer, relativa a esses equipamentos.

Atenciosamente,



Vital Duarte Nóbrega
Eng^o Civil e de Segurança do Trabalho
Sócio Gerente e Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384



Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA VECON LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.414.699/0001-24, recebeu a documentação, em meio digital, colhida no site <https://pamamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras/transparencia.jsp>, referente ao Edital e anexos da Licitação Concorrência nº 004/2021-SEMOP, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93..

Atenciosamente,



Vital Duarte Nobrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384

Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL


Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu, CONSTRUTORA VECON LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.414.699/0001-24, declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na Concorrência 004/2021 - SEMOP.

Atenciosamente,



Vital Duarte Nobrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384



Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

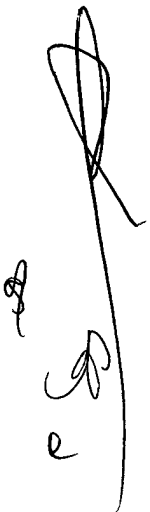
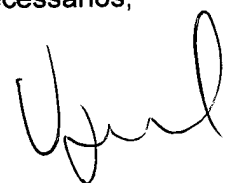
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

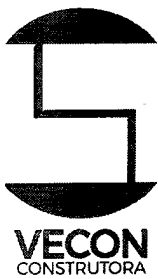
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa CONSTRUTORA VECON LTDA, sem nome fantasia, inscrita no CNPJ nº 03.414.699/0001-24, na Inscrição Estadual nº 20.083.524-6, com sede na Rua Dr Horácio, 535, sala 01, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep.:59.054-640, telefone: (84) 3213-9118, e-mail: vecon@vecon.com.br, através do seu representante Legal o Sr Vital Duarte Nobrega, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 001.225.080 e do CPF nº 838.913.744-53, residente e domiciliado a Rua Henry Koster, 1051, apto 202, Tirol, Cep.:59.015-090, Natal/RN, telefone: (84) 99401-9118, e-mail: vital@vecon.com.br;

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da CONCORRENCIA nº 004/2021, promovido pelo Município de Parnamirim/RN, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticação de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;





Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seu Anexos da Concorrência nº 004/2021.

DECLARA para fins de participação da Concorrência nº 004/2021 que, caso venha a vencer a referida licitação o responsável técnico pelo serviço será:




Nome do Representante Técnico	Especialidade	Nº de Registro	Data de Registro	Assinatura
Vital Duarte Nobrega	Engº Civil e de Segurança do Trabalho	2100934384	08/03/1998	

DECLARA, que manterá o profissional indicado como responsável técnico, com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do §1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o mesmo possui vinculo profissional conforme exige o edital.

Poe ser verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,


CONSTRUTORA VECON LTDA
Vital Duarte Nobrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384


Parnamirim/RN, 27 de janeiro de 2022.

A

Prefeitura Municipal de Parnamirim – PMP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Concorrência Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de estrada vicinal de interligação da rodovia BR304 ao bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

A CONSTRUTORA VECON LTDA, empresa com sede na Rua Dr. Horácio, nº 535, sala 01 bairro de Lagoa Nova, nesta cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 03.414.699/0001-24, Inscrição Estadual nº 20.083.524-6, vem, através do seu representante legal, Sr. Vital Duarte Nobrega, portador do CPF nº 838.913.744-53, Cédula de Identidade nº 001.225.080 SSP/RN, declarar, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do Município de Parnamirim/RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como declarar, também, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico- financeiro ou trabalhista com autor de projeto básico ou executivo da licitação da qual participamos, ou com agente público desse Município.

Atenciosamente,



Vital Duarte Nobrega
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico
CPF 838.913.744-53
CREA/RN 2100934384